

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**

JULIANA COSTA RIBEIRO PRATES

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE
FRENTE AOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS**

BELO HORIZONTE

2024

JULIANA COSTA RIBEIRO PRATES

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE
FRENTE AOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS**

Tese apresentada ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais (CEPCON/UFMG) como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Controladoria e Contabilidade.

Linha de pesquisa: Contabilidade Financeira
Orientadora: Prof. Dra. Bruna Camargos Avelino

BELO HORIZONTE

2024

Ficha catalográfica

P912a
2024

Prates, Juliana Costa Ribeiro.

Análise da transparência dos relatórios de sustentabilidade frente aos desafios sociais e ambientais [manuscrito] / Juliana Costa Ribeiro Prates. – 2024.

1 v.: il.

Orientadora: Bruna Camargos Avelino.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade.

Inclui bibliografia.

1. Sustentabilidade – Teses. 2. Minas e Mineração – Teses. 3. Controladoria – Teses. 4. Contabilidade – Teses. I. Avelino, Bruna Camargos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade. III. Título.

CDD: 338.76

Elaborado por Adriana Kelly Rodrigues CRB-6/2572
Biblioteca da FACE/UFMG. – AKR/104/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

FOLHA DE APROVAÇÃO

**Análise da Transparência dos Relatórios de Sustentabilidade Frente aos
Desafios Sociais e Ambientais**

JULIANA COSTA RIBEIRO PRATES

TESE de DOUTORADO defendida e aprovada, no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Bruna Camargos Avelino - Orientadora
UFMG

Talles Viana Brugni
FUCAPE

Elise Soerger Zaro
UFGD

Jazmin Figari de La Cueva
UFRJ

Marcelo Angotti
UFSJ

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.



Professora do Magistério Superior, em 26/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles Vianna Brugni, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Soerger Zaro, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jazmin Figari de la Cueva, Usuária Externa**, em 28/03/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO ANGOTTI, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121507** e o código CRC **03340885**.

Dedico esta tese aos meus filhos,
Marcelo e Maurício.

AGRADECIMENTOS

Alcançar a defesa desta tese significa ultrapassar limites e quebrar barreiras impostas, muitas vezes por mim mesma. Agradeço ao meu Deus, por seu amor e cuidado e por guiar-me ao longo desta pesquisa.

Agradeço ao meu marido, Thierry, pelo apoio e incentivo incondicionais. Obrigada por cuidar dos meninos nos momentos em que eu precisei me dedicar, ainda mais, aos desafios desta tese. Sem o seu apoio, nada disso teria sido possível.

À minha amada mãe, Geralda, e a meus irmãos por todo apoio, principalmente durante a pandemia.

A Prof^a Bruna Camargos Avelino por ter me acolhido desde o primeiro momento em que nos conhecemos e por ter aceitado me orientar. Muito obrigada pelas orientações, conselhos, apoio, incentivo, paciência e confiança. Por ter me apresentado novos caminhos e novos amigos. Sem tudo isso, esse processo seria muito mais difícil. Muito obrigada!!

A UFMG e CAPES pelas bolsas de estudos que possibilitaram meu desenvolvimento e dedicação exclusiva ao desenvolvimento desta tese, além da realização do doutorado sanduíche na Espanha. Aos professores da UFMG pelo conhecimento compartilhado e que foi fundamental para o meu desenvolvimento acadêmico e profissional.

Ao professor Carlos Larrinaga González pelo conhecimento compartilhado, pelo direcionamento e comentários enriquecedores. Agradeço também aos colegas do grupo de investigação ERGO pelos valiosos conselhos e comentários sobre a pesquisa e de forma especial ao Driver, Núria, Germán e Nicolás.

Aos professores que participaram da banca de defesa da tese: Talles Vianna Brugni, Elise Zaro, Marcello Angotti e Jazmin Figari, o meu muito obrigada! E aqueles que participaram da banca de qualificação do projeto de tese: Talles Brugni, Elise Zaro, Maria Cecília Lustosa e Aline Souza Magalhães.

Gostaria de agradecer também à minha amiga Alexandra pelos conselhos, paciência e apoio sempre que precisei...obrigada!!

Agradeço aos amigos que, ao longo dessa dura jornada, pacientemente caminharam comigo.

"É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento, a tua fala seja a tua prática"

Paulo Freire

RESUMO

Compreender a lógica conceitual e prática da transparência é crucial para os diversos usuários da informação, dadas as características complexas das informações de sustentabilidade. Esta tese tem como objetivo analisar de que forma diferentes contextos e grupos de *stakeholders* podem influenciar a lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade de multinacionais mineradoras. Esta compreensão é especialmente importante para reguladores, formuladores de políticas públicas e acadêmicos, pois eles podem contribuir de forma mais eficaz para o processo de disseminação e promoção de melhores práticas de divulgação de informações sobre sustentabilidade. Para atingir este objetivo principal, foram definidos sete objetivos específicos como etapas do desenvolvimento desta tese. Inicialmente, foram identificados diferentes conceitos de transparência utilizados por pesquisadores por meio de suas produções científicas relacionadas a relatórios de sustentabilidade. Esse passo inicial foi fundamental para a compreensão da lógica da transparência na percepção dos acadêmicos. A expectativa era que eles utilizassem e esperassem a mesma aplicabilidade da transparência em relação aos relatórios financeiros, ou seja, desconsiderando suas particularidades. A seguir, foram resumidos conceitos centrais utilizados pelos acadêmicos nas produções científicas. Terceiro, por meio de uma exposição conceitual da literatura anterior, foram discutidas as características da transparência relacionadas às divulgações de sustentabilidade. Para cumprir estes três objetivos específicos, anteriormente mencionados, foi realizada uma revisão crítica da literatura dos últimos cinco anos (2018 a 2022). Os resultados indicaram que os acadêmicos não compartilham uma visão comum sobre a transparência. Esta constatação é crítica, pois reflete a existência de expectativas equivocadas em relação aos relatórios de sustentabilidade. A partir dessas constatações, surgiu a necessidade de analisar a prática de divulgação, em diferentes contextos, de um mesmo problema socioambiental crítico. Buscou-se identificar se os resultados identificados previamente são provenientes das práticas das entidades ou se variam consoante ao contexto em que a divulgação é feita. Por meio de uma análise de conteúdo qualitativa de relatórios de sustentabilidade, dos anos de 2020 a 2022, de quatro mineradoras multinacionais que atuam no Brasil e no exterior, foi possível comparar e destacar as diferenças e semelhanças em relação aos conflitos socioambientais decorrentes das operações de mineração. Além disso, foram identificados potenciais impulsionadores da divulgação de relatórios de sustentabilidade em cada contexto. Os resultados indicaram diferentes padrões de divulgação, sendo as divulgações mais detalhadas no país sede, embora o problema socioambiental tenha ocorrido no país da subsidiária. Com base nestes resultados, o artigo três investigou as pressões e os grupos que influenciam a divulgação de CSR de multinacionais mineradoras, considerando uma amostra composta por *benchmarks* da mineração global. Por meio de um painel de dados de oito anos, aplicou-se um modelo de regressão com efeitos fixos. Os resultados mostraram que no país de origem as pressões de mercado e regulatórias influenciam as divulgações. Esses resultados fornecem evidências de potenciais problemas e dificuldades no processo de padronização das informações, tendo em vista as diferentes expectativas dos *stakeholders* e a limitação natural da transparência dos relatórios de sustentabilidade.

Palavras-chave: Transparência; Relatório de Sustentabilidade; Stakeholders; Mineração; Multinacionais.

ABSTRACT

Understanding the conceptual and practical logic of transparency is crucial for the various information users, given the complex characteristics of sustainability reporting. This thesis aims to analyze how different contexts and stakeholder groups can influence the transparency logic in the sustainability reports of mining multinationals. This understanding is especially important for regulators, policymakers, and academics, as they can contribute more effectively to the process of disseminating and promoting best practices in sustainability disclosure. To achieve this main objective, we defined seven specific objectives as stages in the development of this thesis. Initially, we identified the different concepts of transparency used by researchers, through their scientific productions related to sustainability reports. This initial stage was fundamental to understanding the logic of transparency as perceived by academics. It was expected that they would use and expect the same applicability of transparency in relation to financial reports, disregarding particularities. Next, we summarized the central concepts used by academics in scientific productions. Thirdly, through a conceptual exposition of the previous literature, we discussed the characteristics of transparency related to sustainability disclosures. To meet these three aforementioned specific objectives, we conducted a critical review of the literature from the last five years (2018 to 2022). Results indicate that academics do not share a common view of transparency. This finding is critical, as it reflects the existence of mistaken expectations in relation to sustainability reports. Based on these findings, a need arose to analyze the disclosure practices in different contexts of the same critical socio-environmental problem. We sought to identify whether the results previously identified come from the organizations' practices or whether they vary depending on the context in which the disclosure is made. Through a qualitative content analysis of sustainability reports from 2020 to 2022 of four multinational mining companies operating in Brazil and abroad, we compared and highlighted the differences and similarities in disclosures related to socio-environmental conflicts arising from mining. In addition, we identified potential drivers of sustainability reporting in each context analyzed. The results indicated different disclosure patterns, with more detailed disclosures in the headquarters country, even though the socio-environmental problem occurred in the subsidiary's country. Based on these results, article three investigated the pressures and groups that influence the sustainability disclosure of mining multinationals, considering a sample made up of global mining benchmarks. Using an eight-year data panel, we applied fixed effects regression model. The results showed that in the parent country, market and regulatory pressures can influence disclosures. These results provide evidence of potential problems and difficulties in the information standardization process, given the differing expectations of stakeholders and the natural limitation of transparency in sustainability reports.

Keywords: Transparency; Sustainability Report; Stakeholders; Mining; Multinationals.

LISTA DE FIGURAS

Capítulo 1

Figura 1- Etapas de desenvolvimento da tese..... 22

Capítulo 2

Figura 1 - Tipologia da combinação de atributos dos *stakeholders* 32

Figura 2 - Constelação Contábil para a divulgação de sustentabilidade 37

Figura 3 – Resultados encontrados 40

Capítulo 3

Figura 1 - Conflitos ambientais identificados até 2021 nas empresas da amostra 65

Capítulo 4

Figura 1 - Variáveis da pesquisa 141

Capítulo 5

Figura 1 - Resumo da pesquisa..... 162

LISTA DE TABELAS

Capítulo 3

Tabela 1 - Mineradoras analisadas 67

Capítulo 4

Tabela 1 - Composição da amostra de pesquisa por país de origem 139

Tabela 2 - Estatística descritiva das variáveis da pesquisa - 2013 a 2020 146

Tabela 3 - Matriz de correlação entre as variáveis.....149

Tabela 4 - Resultados da regressão 149

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CSR	Corporate Social Responsibility
GO	Goiás
GRI	Global Reporting Initiative
IAS	International Accounting Standard
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
ICMM	Conselho Internacional de Mineração e Metais
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IFRS	International Financial Reporting Standards
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MG	Minas Gerais
MNC	Multi-National Corporations
MSCI	Morgan Stanley Capital International
NAICS	North American Industry Classification System
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	Organization for Economic Co-operation and Development
OLS	Ordinary Least Squares
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PIB	Produto Interno Bruto
RI	Relato Integrado
ROE	Return on Equity
RS	Relatório de Sustentabilidade
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SEA	Socio Environmental Accounting
SEMAS	Socio-environmental accounting
TAC	Termo de Acordo Complementar

TAP	Termo de Acordo Preliminar
UE	União Europeia
UK	United Kingdon
US	United States
VIF	Variance Inflator Factor
WBA	World Benchmarking Alliance

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO GERAL.....	17
1.1 Contextualização	17
1.2 Problema de Pesquisa.....	19
1.3 Objetivos da tese	20
1.4 Organização da tese.....	20
2 ANÁLISE ALTERNATIVA DA TRANSPARÊNCIA NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE: UMA REVISÃO CRÍTICA DA LITERATURA.....	23
2.1 Introdução.....	25
2.2 Revisão da Literatura	29
2.2.1 <i>Stakeholders</i> e a Heterogeneidade inerente aos Relatórios de Sustentabilidade.....	29
2.2.2 A Complexidade dos Relatórios de Sustentabilidade	33
2.2.3 O Funcionamento Prático e Discursivo dos Relatórios de Sustentabilidade	35
2.3 Metodologia	38
2.4 Apresentação e Discussão dos Resultados	39
2.4.1 Análise conceitual da Transparência em RS	39
2.5 Conclusões	45
REFERÊNCIAS	48
3 ANÁLISE COMPARATIVA DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS DE MINERAÇÃO QUE OPERAM NO BRASIL: COMO OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS SÃO RELATADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS?.....	54
3.1 Introdução.....	56
3.2 Revisão da Literatura	58
3.2.1 Aspectos Contextuais dos Relatórios de Sustentabilidade.....	58
3.2.2 Setor de Mineração no Brasil e os conflitos socioambientais.....	61
3.3 Metodologia	63
3.3.1 Amostra e coleta de dados.....	64
3.3.2 Análise de conteúdo (AC).....	67
3.4 – Resultados e Discussão	69
3.4.1 Análise comparativa da empresa Alcoa	69
3.4.2 Análise comparativa da empresa Anglo Gold Ashanti	76
3.4.3 Análise comparativa da empresa ArcelorMittal.....	82
3.4.4 Análise comparativa da empresa Samarco – BHP Billiton.....	90
3.4.5 Discussão dos Resultados.....	103
3.5 Conclusões	107
REFERÊNCIAS	110
ANEXO A - QUESTÕES COM <i>STAKEHOLDERS</i> - ALCOA.....	116
ANEXO B - Empresa Anglo Gold Ashanti.....	122

4. PRESSÕES DE <i>STAKEHOLDERS</i> E RESPOSTA CORPORATIVA: UMA ANÁLISE CROSS-COUNTRY DA DIVULGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE MULTINACIONAIS MINERADORAS.....	125
4.1 Introdução.....	127
4.2 Referencial Teórico	130
4.2.1 Responsabilidade social corporativa e Sustentabilidade	130
4.2.2 Teoria dos <i>stakeholders</i>	132
4.3. Metodologia	138
4.3.1 Amostra e Coleta de dados.....	138
4.3.2 Variáveis da pesquisa	140
4.3.2.1 Variáveis contextuais específicas	142
4.3.2.2 Pressões de <i>stakeholders</i>	143
4.3.3 Modelo Econométrico	145
4.4 Resultados e Discussão	146
4.4.1 Estatística descritiva.....	146
4.4.2 Resultado da análise de regressão	148
4.4.3 Discussão dos Resultados.....	150
4.5 Conclusões	152
REFERÊNCIAS	156
5 CONCLUSÃO DA TESE	162
REFERÊNCIAS	165

1 INTRODUÇÃO GERAL

1.1 Contextualização

As mudanças relacionadas ao aquecimento global, ocorridas nas últimas décadas e a pandemia de Covid-19, revelaram a fragilidade e a escassez de recursos naturais e econômicos frente às incertezas emergentes que permeiam o ambiente corporativo (Rockström et al., 2009; Adams & Abhayawansa, 2022; Larrinaga, 2023). Houve um aumento significativo da conscientização social em relação à sustentabilidade, como das pressões de diferentes grupos de *stakeholders* em nível local e global por responsabilidade social e transparência (Buhr, Gray, & Milne, 2014; Quattrone, 2022). Nesse cenário, as atividades corporativas, principalmente aquelas de setores mais sensíveis e que geram maiores impactos sociais e ambientais ganharam maior visibilidade em relação à Responsabilidade Social Corporativa e à transparência das divulgações.

A necessidade de responsabilização e da ética frente aos problemas decorrentes de impactos críticos de sustentabilidade, colocaram a transparência das divulgações de relatórios de sustentabilidade como uma meta urgente a ser alcançada de forma coletiva e uniforme (Quattrone, 2022). No entanto, alguns pontos importantes ameaçam a transparência desses relatórios, como o fato de que nem todas as informações de sustentabilidade podem ser mensuradas e, portanto, não são padronizáveis ou comparáveis (Boiral, 2016; Adams & Abhayawansa, 2022). Outros fatores são as diferentes expectativas e demandas de *stakeholders*, que podem variar de acordo com o setor, o potencial de impactos socioambientais e o contexto institucional em que a entidade atua (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Assim, em face a tantas características peculiares, os relatórios de sustentabilidade representam uma resposta, ainda que incompleta, a diferentes pressões às quais as entidades estão sujeitas (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

Em âmbito corporativo, as pressões por divulgações mais transparentes culminaram em dois caminhos opostos. Por um lado, a transparência implica em reflexão e mudança no modo de operar, o que requer investimentos muitas vezes dispendiosos. Além disso, requer a integração de questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável nas estratégias, gestão e supervisão da governança, além da divulgação do desempenho alcançado e das metas traçadas (Adams & Abhayawansa, 2022).

Por outro lado, tem-se o *greenwashing*, termo que define o comportamento corporativo danoso, que busca manipular a percepção dos usuários da informação de forma a garantir a beleza da narrativa otimista do que é visto nos relatórios e ocultar informações e problemas que não são divulgados (Neu et al., 1998; Owen, Gray, & Adams, 2014; Cho et al., 2015; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

Ao longo do tempo, o *greenwashing*, via relatórios voluntários de sustentabilidade, tem se mostrado uma estratégia míope de curto prazo, dado que os problemas não podem ser remediados ou controlados por narrativas otimistas, tendo em vista a atuação de grupos externos às entidades (que estão fora do controle das organizações, como a mídia, organizações não governamentais, dentre outros), chamados contra-contas, que local e globalmente denunciam e cobram responsabilização e compensação pelos danos ocasionados pelas atividades corporativas, principalmente em setores mais sensíveis (Neu et al., 1998; Sarmiento & Larrinaga, 2021).

Para garantir a divulgação dos relatórios de sustentabilidade (ou similar), a cobertura de tópicos relevantes e mitigar o *greenwashing* por meio dos relatórios de sustentabilidade, diversos modelos de divulgação foram criados ao longo do tempo. O modelo GRI é o mais utilizado e busca contemplar um leque maior de *stakeholders* (partes interessadas) que vão além dos provedores de capital (Larrinaga & Bebbington, 2021). Contudo, tendo em vista os diferentes setores econômicos, suas características específicas e potencial de impactos socioambientais, além das características individuais de cada empresa, o uso de um modelo ou padrão de transparência aplicável a todas as entidades pode ser um fator limitador da divulgação e até incoerente, no âmbito das informações de sustentabilidade.

A busca pela comparabilidade em nível coletivo tem motivado o desenvolvimento de iniciativas de regulamentação global da divulgação dos relatórios de sustentabilidade (Quattrone, 2022; Adams & Abhayawansa, 2022). Esse conflito de ideias relacionadas à transparência e as demandas atuais por padronização motivam o desenvolvimento desta tese e evidenciam a necessidade de maior compreensão teórica e prática da lógica da transparência em relação às informações não financeiras.

Sob a ótica da teoria da legitimidade e da teoria institucional, os avanços da literatura nas últimas décadas indicam que os relatórios de sustentabilidade são moldados por diferentes pressões que influenciam o conteúdo a ser divulgado: por questões de legitimidade, para atender expectativas institucionais, suprir as demandas de *stakeholders* prioritários, além de

regulamentações relacionadas à obrigatoriedade de divulgação (Higgins & Larrinaga, 2014; Cho et al., 2015; Larrinaga et al., 2020).

Pesquisas comparativas considerando diferentes setores e contextos revelaram que as divulgações entre a empresa-mãe e suas subsidiárias não confirmam uma convergência de práticas de divulgação no que se refere ao detalhamento e à clareza do conteúdo das divulgações (De Villiers & Alexander, 2014; Rathert, 2016; Cho, Krasodomska, Ratliff-Miller, & Godawska, 2021). Muitos dos estudos revisados se concentraram em técnicas de análise de conteúdo que buscaram basicamente comparar os formatos ou forma de divulgação.

De forma conjunta, as evidências existentes indicam uma tendência de que as divulgações sejam mais detalhadas e claras quando realizadas pela empresa sede, em seu país de origem. Porém, não foi identificado nenhum estudo que tenha se concentrado em analisar esse fenômeno considerando: a percepção dos pesquisadores acadêmicos sobre a lógica da transparência dos relatórios de sustentabilidade, a prática de divulgação de grandes multinacionais mineradoras que operam em diferentes países e apresentam diferentes níveis de divulgação para os contextos em que operam, e os efeitos que as informações divulgadas na mídia, o ambiente regulatório e as pressões de mercado podem exercer nas divulgações das empresas-sede.

Compreender a lógica conceitual e prática da transparência é crucial para que os reguladores, formuladores de políticas e acadêmicos da área possam contribuir de forma mais efetiva para o processo de responsabilização e divulgação de informações de sustentabilidade, e estejam cientes de potenciais problemas que possam dificultar esse processo. Esta tese proporciona maior aprofundamento sobre a lógica que permeia a transparência aplicada à divulgação dos relatórios de sustentabilidade. Para o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizadas diferentes abordagens metodológicas em cada etapa de investigação, com o intuito de garantir a triangulação e a robustez dos resultados encontrados.

1.2 Problema de Pesquisa

Esta tese busca responder a seguinte questão de pesquisa: De que forma diferentes grupos de *stakeholders* e o contexto institucional influenciam a construção da lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade de multinacionais mineradoras?

1.3 Objetivos da tese

Esta tese busca compreender de que forma diferentes contextos e grupos de *stakeholders* podem influenciar a construção da lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade de multinacionais mineradoras. Para cumprir esse objetivo geral, foram estabelecidos sete objetivos específicos:

- 1) Identificar os diferentes conceitos de transparência utilizados por pesquisadores em suas produções científicas aplicadas aos relatórios de sustentabilidade.
- 2) Sumarizar os conceitos centrais utilizados pelos acadêmicos nas produções científicas e que norteiam a lógica da transparência na academia.
- 3) Discutir, mediante exposição conceitual e da literatura prévia, os diferentes aspectos da transparência relacionados nas divulgações de sustentabilidade.
- 4) Descrever comparativamente a divulgação da ocorrência de conflitos socioambientais na prática de multinacionais mineradoras que operam em diferentes países.
- 5) Apresentar evidências das diferenças e semelhanças entre as divulgações da empresa sede e subsidiária, sobre a ocorrência de conflitos socioambientais ocorridos no país da subsidiária
- 6) Identificar possíveis direcionadores das divulgações de relatórios de sustentabilidade
- 7) Analisar pressões que podem influenciar as divulgações de sustentabilidade no país de origem das multinacionais mineradoras componentes da amostra.

1.4 Organização da tese

As etapas de desenvolvimento desta tese estão diretamente relacionadas ao cumprimento dos objetivos específicos traçados. A tese é composta de três artigos independentes, mas correlacionados, que de forma conjunta buscam evidências científicas válidas para o alcance do objetivo geral. Na primeira etapa, foi realizada uma revisão narrativa da literatura dos últimos cinco anos (2018 a 2022). Nessa etapa, os objetivos específicos 1, 2 e 3 foram alcançados. Foram identificadas e sumarizadas as diferentes percepções dos

pesquisadores sobre a transparência (Capítulo 1). Os resultados sinalizaram duas compreensões centrais: a de que a transparência está associada principalmente à possibilidade de comparabilidade da informação ou que a transparência depende do relacionamento e prestação de contas aos *stakeholders* mais importantes para a entidade. A partir desses achados, surgiu a necessidade de se analisar a prática da divulgação, em diferentes contextos, de um mesmo problema socioambiental crítico. Buscou-se compreender se esses dois conceitos de transparência estão vinculados à prática das entidades ou se dependem do contexto em que a divulgação é realizada.

Na etapa seguinte, buscou-se a compreensão sobre a prática das divulgações de sustentabilidade de grandes entidades multinacionais que operam em diferentes contextos. Foi realizada uma análise de conteúdo qualitativa, comparativa e longitudinal dos relatórios de sustentabilidade divulgados por grandes mineradoras no Brasil (país de operação) e no exterior (país sede) em relação aos conflitos socioambientais. O período de análise compreendeu os anos de 2020 a 2022 (Capítulo 2). Os resultados indicaram diferenças importantes nas divulgações. Na prática, as entidades buscaram padronizar o formato das divulgações, porém, o conteúdo das divulgações foi distinto, sendo que no país sede as divulgações foram mais detalhadas, apesar do fato de que o problema socioambiental ocorreu no país da subsidiária. Nessa etapa, cumpriu-se os objetivos específicos 4, 5 e 6. A partir desses achados, foi identificada a necessidade de analisar as pressões que influenciam os relatórios das grandes multinacionais mineradoras no país de origem, uma vez que os relatórios das empresas-sede apresentaram maior nível de transparência.

Na última etapa, buscou-se identificar os grupos de *stakeholders* capazes de influenciar de forma efetiva as divulgações de multinacionais mineradoras no país de origem, considerando-se grupos de *stakeholders* e a rigidez ambiental regulatória. A amostra foi composta por grandes multinacionais consideradas benchmarkings da mineração, com potencial de influenciar as demais entidades do setor em nível global. Foi realizada uma análise de regressão com efeitos fixos. O período de análise compreendeu os anos de 2013 a 2021 (Capítulo 3). Nessa etapa, cumpriu-se o último objetivo específico (7).

Na Figura 1, apresenta-se as etapas de desenvolvimento desta pesquisa por meio de três artigos cujos resultados conduzem à tese defendida:

	Título	Problema de pesquisa	Objetivo	Contribuição para a tese
Artigo 1	Análise Alternativa da Transparência Nos Relatórios de Sustentabilidade: Uma Revisão Crítica Da Literatura	Até que ponto os acadêmicos que investigam a transparência dos relatórios de sustentabilidade compartilham uma visão comum sobre a definição, a função e as implicações dessa construção na padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade?	Analisar criticamente se os acadêmicos têm um entendimento compartilhado do conceito de transparência, no âmbito das divulgações de relatórios de sustentabilidade, e as implicações do uso desse constructo para a contabilidade.	Os acadêmicos apresentaram dois entendimentos distintos acerca da transparência dos relatórios de sustentabilidade. Um deles relacionado a comparabilidade das informações e outro voltado ao relacionamento e prestação de contas aos <i>stakeholders</i> .
Artigo 2	Análise comparativa do nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade de empresas estrangeiras de mineração que operam no Brasil: Como os conflitos socioambientais são relatados em diferentes contextos?	Como as empresas estrangeiras do setor de mineração, que operam no Brasil, evidenciam as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade divulgados no Brasil e no país de origem?	Comparar como as empresas estrangeiras do setor de mineração evidenciam as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade divulgados no Brasil, na língua portuguesa e no exterior, na língua inglesa.	Em contextos diferentes, as mesmas empresas divulgam diferentes conteúdos sobre um mesmo problema. Diferentes grupos de <i>stakeholders</i> são priorizados. Os relatórios são moldados em relação a diversos aspectos externos e internos a organização que podem afetar os diferentes níveis de transparência.
Artigo 3	Pressões de <i>stakeholders</i> e resposta corporativa: uma análise cross-country da divulgação de responsabilidade social de multinacionais mineradoras	Que pressões podem influenciar as divulgações de RSC de multinacionais mineradoras em seu país de origem?	Analisar as pressões que influenciam as divulgações de RSC de multinacionais (em inglês <i>multi-national corporations</i> - MNC) mineradoras consideradas benchmarkings.	As pressões internas e externas influenciam as divulgações. Contudo, a regulação pode gerar impactos inesperados na divulgação. As características contextuais e regulatórias podem interferir na integridade e no nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade.

Figura 1- Etapas de desenvolvimento da tese

Nota. RSC: Responsabilidade Social Corporativa

A partir das evidências encontradas ao longo das etapas de pesquisa, defende-se a seguinte tese: ***O nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade é heterogêneo, complexo de ser mensurado, individual, parcial e construído de acordo com o contexto institucional e mercadológico.***

2 ANÁLISE ALTERNATIVA DA TRANSPARÊNCIA NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE: UMA REVISÃO CRÍTICA DA LITERATURA

Resumo

O conceito de transparência é utilizado de forma ampla na literatura contábil. Porém, seu uso de forma generalista tem causado confusão e opacidade das informações quando vinculado aos relatórios de sustentabilidade. Dada a complexidade de mensuração de informações de sustentabilidade, o uso desse constructo pode não ser o mais adequado. É possível que os acadêmicos utilizem o conceito de transparência de forma alinhada ao seu uso na contabilidade financeira, independentemente de suas particularidades. Assim, o objetivo deste estudo é analisar criticamente se os acadêmicos têm um entendimento compartilhado do conceito de transparência, no âmbito das divulgações de relatórios de sustentabilidade, e as implicações do uso desse constructo para a contabilidade. Para isso, foi realizada uma revisão da literatura considerando o período de 2018 a 2022. O principal resultado revela que as publicações revisadas apresentaram diferentes entendimentos acerca da transparência dos relatórios de sustentabilidade. Dada a complexidade que envolve as informações de sustentabilidade, outros conceitos alternativos poderiam melhor contribuir para o entendimento desses relatórios. As contribuições promovem pontos de reflexão para a comunidade acadêmica, organizações relatoras e reguladores.

Palavras-chave: Transparência; Relatório de sustentabilidade; *Disclosure* socioambiental; Padronização de relatórios de sustentabilidade; Revisão crítica da literatura.

AN ALTERNATIVE ANALYSIS OF TRANSPARENCY IN SUSTAINABILITY REPORTS: A CRITICAL LITERATURE REVIEW

Abstract

The concept of transparency is widely used in accounting literature. However, its general use has caused confusion and opacity of information when linked to sustainability reports. Given the complexity of measuring sustainability aspects, the use of this construct may not be the most appropriate. It is possible that academics use the transparency concept in a way that is aligned with its use in financial accounting, regardless of its complexity. Thus, this study aims to critically analyze whether academics have a shared understanding of the transparency concept in the context of sustainability reporting, and the implications of it for accounting. To this end, a literature review was conducted considering the period from 2018 to 2022. The main result reveals that the publications present different understandings about transparency in sustainability reports. Given the complexity surrounding sustainability information, other alternative concepts could better contribute to the understanding of these reports. The contributions raise points for the academic community reflections, reporting organizations and regulators.

Keywords: Transparency; Sustainability reporting; Social and environmental disclosure; Standardization of sustainability reports; Critical literature review.

2.1 Introdução

Os relatórios de sustentabilidade (RS) são um mecanismo de diálogo e comunicação que as empresas utilizam para fornecer informações sobre questões de sustentabilidade a todos aqueles com quem essas organizações se relacionam (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Embora não abordem todas as interações corporativas, dada sua complexidade inerente, espera-se que esses relatórios contribuam para aumentar a transparência, revelando ações, interações e estratégias corporativas relativas a impactos sociais, ambientais e econômicos (Gray & Bebbington, 2001; Owen, Gray, & Adams, 2014).

Um número crescente de empresas tem publicado voluntariamente RS nas últimas décadas (Larrinaga et al., 2020; Larrinaga & Bebbington, 2021). Este aumento decorre de diferentes propostas e avaliações feitas pelos *stakeholders*, que exercem pressão para maior transparência corporativa e ocorre de tal forma que a divulgação se torna uma norma para um grupo específico de organizações (Larrinaga & Senn, 2021). Além disso, pesquisadores documentaram que essa divulgação se tornou uma prática empresarial institucionalizada entre as grandes empresas (Higgins & Larrinaga, 2014; Cho et al., 2015; Larrinaga et al., 2020).

Há muitas maneiras de divulgar informações sociais e ambientais corporativas, uma vez que não há uma forma padronizada de relatar esses dados (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Larrinaga & Senn, 2021). Em países em que essa prática de comunicação é voluntária, as entidades podem escolher a forma de relatar a depender de seus interesses e públicos-alvo. Além disso, podem definir as informações a serem divulgadas, e em que extensão, de acordo com seus próprios critérios e julgamento (Machado et al., 2021).

O modelo de divulgação desenvolvido pelo *Global Reporting Initiative* (GRI) é o mais utilizado e exerceu influência sobre os demais, como o RI (Relato Integrado), por exemplo (Larrinaga & Bebbington, 2021). O GRI sugere temas-chave para o conteúdo dos relatórios: materialidade (análise da importância de um tópico a ser divulgado), inclusão de *stakeholders*, contexto, completude, qualidade dos relatórios como equilíbrio, comparabilidade, precisão, atualidade, confiabilidade e clareza (GRI, 2015; Calabrese et al., 2019; Melquiades Soares, 2022). Contudo, tal iniciativa não consegue abarcar todas as interações corporativas, como aquelas financeiramente não mensuráveis e complexas: biodiversidade, direitos humanos e impactos para futuras gerações e, conseqüentemente, não passíveis de auditoria ou asseguramento (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

Por ser um relatório voluntário e com certo grau de subjetividade na análise da materialidade das informações a serem divulgadas, a credibilidade e a transparência dos RS são comumente questionadas (Puroila, & Mäkelä, 2019; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). A prerrogativa é que eles podem apresentar discursos que, por meio de uma estrutura otimista, podem ser usados para o gerenciamento de impressões (*Greenwashing*) e distração da atenção pública de práticas irresponsáveis e insustentáveis (Neu et al., 1998; Owen, Gray, & Adams, 2014; Macellari et al., 2020; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020; Machado, Dias & Fonseca, 2021; Crous et al., 2021).

Apesar das sugestões do GRI para que o conteúdo acerca da sustentabilidade seja divulgado nos relatórios corporativos, as informações a serem divulgadas também dependem de aspectos intrínsecos à realidade vivida por cada organização, individualmente ou localmente (Chung & Cho, 2018; Ionaşcu et al., 2020) e que implicam em impactos e visibilidade distintas. Alguns desses aspectos podem ser, por exemplo, o tamanho da empresa (Ionaşcu et al., 2020; Melquiades Soares, 2022), o setor de operação (Crous et al., 2021; Machado et al., 2021), conflitos sociais e ambientais (Sarmiento & Larrinaga, 2021), regulamentação, custos envolvidos e outros fatores relacionados aos interesses dos usuários das informações. Assim, devido à heterogeneidade envolvida, a transparência nos RS é difícil de ser alcançada coletivamente (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Quattrone, 2022).

Embora tenha havido progresso significativo no desenvolvimento de padrões de divulgações de sustentabilidade que contribuíram para a conscientização social, a responsabilização corporativa e a tomada de decisões, ainda não está claro como seria possível obter transparência nos relatórios de sustentabilidade, tendo em vista a complexidade inerente a esses relatórios e as diferentes demandas e expectativas envolvidas (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

O conceito de transparência, na física, pode ser originalmente vinculado a uma propriedade ótica da matéria. Um material é considerado transparente quando a luz natural passa por ele; assim, pode-se ver através desse corpo. Uma analogia pode ser feita sobre as divulgações socioambientais corporativas: os relatórios podem apresentar algum nível de transparência se permitirem ver a organização além do discurso presente neles, ou seja, não apenas pelo que dizem, mas pelo que fazem na prática e no seu relacionamento com os *stakeholders* (Ionaşcu et al., 2020; Tang & Higgins, 2022).

A transparência, no âmbito das divulgações de sustentabilidade, implica que, à medida que as relações, as interações e as demandas externas são amplamente assumidas, incorporadas

e acomodadas dentro do contexto organizacional, a membrana flexível que delimita o corpo organizacional e seu ambiente externo se expande, se tornando cada vez mais fina e, assim, mais transparente (Llewellyn, 1994; Gray, 1992; Gray et al., 1995). Desse modo, cabe à contabilidade administrar os limites do que é ou não parte da constelação de uma entidade (Burchell et al., 1985; Gray et al., 1995).

O processo de aumento do nível de transparência pode não ser um caminho único e linear para todas as organizações em diferentes contextos nacionais e de mercado e, portanto, há um paradoxo emergente em relação à padronização dos relatórios e à divulgação da sustentabilidade. Por um lado, a autonomia corporativa na escolha dos tópicos a serem divulgados e a limitada auditoria dessas divulgações sociais e ambientais podem motivar as empresas a gerenciarem sua imagem e reputação usando esses relatórios como estratégias de comunicação com seus públicos mais relevantes (Neu et al., 1998) por meio de linguagem parcimoniosa (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020; Crous et al., 2021). Porém, esse potencial de deturpação cria um escrutínio público e reduz a confiança dos *stakeholders* na divulgação voluntária, além de aumentar os custos, uma vez que a empresa poderia gerenciar as informações divulgadas sem necessariamente alterar seu *modus operandi*, ou simplesmente deixar aspectos relevantes invisíveis para usuários menos atentos (Neu et al., 1998; Chung & Cho, 2018; Quattrone, 2022).

Por outro lado, uma divulgação padronizada internacionalmente pode ignorar importantes aspectos locais/contextuais das atividades e da interação das empresas com seus *stakeholders*. Tais aspectos, que muitas vezes não são mensuráveis, devem ser evidenciados no RS para garantir a transparência das ações e deficiências da gestão corporativa sustentável (Larrinaga & Bebbington, 2021). A ausência de tais informações também afeta negativamente a transparência dos RS.

Neste sentido, se uma estrutura padrão estiver disponível de forma mandatória e aspectos contextuais específicos relevantes não forem incorporados a ela, porque não se encaixam na realidade de outros países ou empresas, os RS também não serão transparentes, pois não apresentarão ou não se aproximarão da realidade das empresas (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Consequentemente, as decisões tomadas pelos usuários das informações, com base em informações incompletas e enganosas, poderão afetar o bem-estar social, uma vez que forjar responsabilidade corporativa da gestão de recursos naturais e impactos sociais pode afetar não apenas o desempenho organizacional, mas também toda a sociedade e a economia.

Apesar dos obstáculos inerentes às divulgações de sustentabilidade, diversas iniciativas de padronização internacional vêm sendo discutidas e implementadas para aumentar a transparência dos RS. O *International Financial Reporting Standards* (IFRS) em âmbito global e o *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) para a União Europeia são exemplos desse movimento emergente. A premissa do IFRS é que a padronização pode proporcionar comparabilidade ao longo do tempo e entre empresas; atender às demandas dos *stakeholders* mais importantes, além de mitigar a prática de camuflar, adulterar ou omitir informações sobre os reais impactos das atividades corporativas (*greenwashing* e *bluwashing*). Entretanto, a demanda e os interesses dos usuários de informações contábeis são heterogêneos e não podem ser baseados em uma suposta homogeneidade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (Neu et al., 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

As características heterogêneas e complexas dos RS motivam esta discussão, em que se pretende abordar de forma crítica a seguinte questão: até que ponto os acadêmicos que investigam a transparência dos relatórios de sustentabilidade compartilham uma visão comum da definição, da função e das implicações desse constructo na padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade? Para responder a esta pergunta, é essencial identificar os conceitos atribuídos como sinônimos de transparência corporativa e quem são os *stakeholders* que a influenciam, assim como seus atributos: poder, legitimidade e urgência. (Michell et al., 1997). O objetivo deste estudo é analisar criticamente se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência e as implicações do uso desse constructo nos relatórios de sustentabilidade. A expectativa é que os acadêmicos utilizem esse conceito da mesma maneira como é utilizado na contabilidade financeira para informações mensuráveis.

Por meio de uma análise alternativa à narrativa otimista e usual da transparência em relatórios de sustentabilidade, reforça-se a indagação sobre o uso abrangente de conceitos advindos da contabilidade financeira para uso em divulgações de sustentabilidade. Os achados permitiram inferir que a maior parte dos trabalhos revisados não considerou a distinção existente entre as características das informações de sustentabilidade e as financeiras. Esse fato pode impulsionar a demanda para uma padronização com o objetivo de promover comparabilidade. Dessa maneira, a heterogeneidade e a complexidade de mensuração são pontos de atenção relevantes para o alcance mais amplo da transparência e para a incomparabilidade dos RS (Quattrone, 2022). Os resultados fornecem contribuições relevantes

para a literatura científica, analisando conceitos, fatores contextuais sobre a transparência e aspectos de legitimidade relativa.

2.2 Revisão da Literatura

A revisão da literatura sobre transparência nos relatórios de sustentabilidade concentra-se em alguns pontos centrais da discussão proposta: i) discutir a heterogeneidade e a influência dos grupos de *stakeholders* dos RS. Esta identificação visa minimizar a chance de ignorar grupos ou indivíduos que caracterizam as pressões que podem dar a noção de completude ou transparência das divulgações de sustentabilidade. ii) Discutir a complexidade das informações de sustentabilidade e como isso afeta a divulgação dos RS; iii) identificar a constelação contábil dos RS: grupos que possuem influência direta no conteúdo dos RS; e iv) fomentar a discussão sobre os efeitos, no âmbito da contabilidade, que as iniciativas de padronização internacional dos RS podem ter sobre o nível de transparência dessas divulgações.

2.2.1 *Stakeholders* e a Heterogeneidade inerente aos Relatórios de Sustentabilidade

Como instrumento corporativo de comunicação com seus *stakeholders*, o RS é também uma ferramenta para prestar contas a eles (Nijhof et al., 2019; Calabrese et al., 2019). No entanto, os grupos de *stakeholders*, suas demandas e interesses podem ser diferentes e, conseqüentemente, as entidades lidam com diversos conflitos para a divulgação dos RS (Adel et al., 2019). Dentro e fora das organizações, existem indivíduos e grupos com diferentes percepções, valores e conhecimentos provenientes de diferentes contextos. Isso implica na não uniformidade ou homogeneidade tanto dos *stakeholders* como das informações de que necessitam (Michell et al., 1997; Neu et al., 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

Para obterem as informações que lhes interessam, os *stakeholders* podem influenciar a divulgação de relatórios de sustentabilidade, uma vez que eles podem ser rapidamente afetados pelas atividades e decisões corporativas. Porém, o nível de influência de cada grupo de *stakeholders* é diferente e depende de três atributos principais: i) o poder que eles têm de influenciar as empresas; ii) a natureza legítima de seu relacionamento com as empresas (contratual, por exemplo); e iii) a urgência das demandas desses *stakeholders* (Freeman, 1984; Mitchell et al., 1997). Esta tipologia de atributos contribui para a compreensão de quem são os *stakeholders* aos quais os gestores tendem a dar maior atenção ou prioridade.

Em relação ao primeiro atributo, o poder, parte-se do conceito Weberiano segundo o qual um indivíduo (ou grupo) pode realizar sua própria vontade, apesar de qualquer resistência que possa existir. Em outras palavras, o conceito pode ser reescrito como a capacidade daqueles que têm o poder de trazer à tona os resultados que desejam mostrar (Salancik & Pfeffer, 1974; Mitchell et al., 1997). Dentro desse atributo pode-se, por exemplo, incluir a demanda dos investidores como *stakeholders* prioritários, a quem as padronizações de divulgações podem mais interessar (IFRS, 2021). Os investidores se preocupam com o desempenho corporativo, financeiro e de mercado, e podem exigir mudanças na gestão para facilitar o acesso e a comparabilidade das informações.

Na prática, a existência de canais virtuais de acesso às informações para fortalecer o relacionamento da empresa com investidores ou potenciais investidores indica a importância desse grupo de *stakeholders* (fornecedores de capital) para a entidade (Tang & Higgins, 2022). O poder pode ser ainda fortalecido por condições que se manifestam nos outros dois atributos da relação: legitimidade e urgência. Em outras palavras, o poder por si só não garante a preponderância de uma parte interessada sobre as outras. Entretanto, o poder ganha autoridade por meio da legitimidade da demanda, e é exercido através da urgência dessas demandas (Freeman, 1984; Mitchell et al., 1997).

O segundo atributo é a legitimidade do relacionamento entre organização e stakeholder. Um grupo pode ter uma demanda legítima (legal, contratual) sobre a empresa, mas a menos que tenha o poder de impor sua vontade sobre o relacionamento ou demonstrar a urgência de sua demanda, ele não receberá a devida atenção dos gestores da empresa. Alguns exemplos podem ser as comunidades locais que são diretamente afetadas pelas atividades corporativas, mas não têm a capacidade de influenciar diretamente as decisões e operações corporativas. Pequenos fornecedores ou prestadores de serviços que têm contratos com a organização, mas que não possuem capacidade de influenciar a empresa e alguns grupos de interesse público que defendem uma causa que se relaciona com a organização, mas sem capacidade prática de influenciar suas decisões (Freeman, 1984; Mitchell et al., 1997; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

O terceiro atributo é a urgência. Ela representa o grau em que os *stakeholders* exigem atenção imediata. Neste atributo, a percepção do interessado sobre a empresa é relevante, ou seja, a forma como o interessado vê sua demanda sobre a empresa ou seu relacionamento como algo crítico ou altamente importante. A propriedade (proprietários e acionistas), o valor sentimental (familiar), a expectativa (funcionários e colaboradores) e a exposição (risco

envolvido) são características que reforçam o atributo emergente do relacionamento. No entanto, a urgência por si só é insuficiente para garantir a proeminência de um grupo de *stakeholders*. Quando combinada com pelo menos um dos outros atributos, o relacionamento é fortalecido e pode receber maior atenção dos gestores (Mitchell et al., 1997).

Os *stakeholders*, portanto, podem contemplar diversos indivíduos, grupos e organizações que podem variar de acordo com o contexto e ao longo do tempo (Gray, 1992; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Os *stakeholders* podem ser fornecedores de capital (investidores e credores), representantes legais, reguladores, governos, clientes, fornecedores, comunidades nas quais a empresa opera, funcionários, consumidores, ONGs, grupos ativistas, comunidades acadêmicas, a sociedade, meio ambiente e as gerações futuras (Gray, 1992; Calabrese et al., 2019; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). No caso das gerações futuras, elas são impactadas tendo em mente que as ações corporativas, principalmente de stores mais sensíveis, impactam a sustentabilidade do planeta (em termos de potencial de poluição, rompimento de barragens, por exemplo) (Neu et al., 1998).

De forma geral, a presença dos atributos anteriormente elencados – poder, legitimidade do relacionamento entre organização e stakeholder e urgência – revelam que o conceito de *stakeholders* é amplo, incluindo diversos grupos que impactam ou são impactados pelas organizações de maneiras diferentes (Freeman, 1984; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Aqueles que possuem maior poder de influenciá-la, dada a legitimidade e urgência de suas demandas, serão prioritariamente atendidos. Cada atributo possui características dinâmicas que podem variar nas relações entre os participantes-gerentes ou dentro de um único relacionamento ao longo do tempo. Além disso, os três atributos são o resultado de uma construção social perceptiva e podem ser percebidos corretamente ou falsamente pelos participantes, gerentes e outros no ambiente da empresa (Mitchell et al., 1997).

Na Figura 1, evidencia-se a classificação de diversos grupos de *stakeholders* conjuntamente com a combinação dos atributos de poder, legitimidade e urgência.

Grupo	Tipologia	Stakeholders	Atributos	Características
1	Dominantes	Investidores Credores Clientes principais Top executivos Gestores Funcionários Sindicatos	<i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, legitimidade e urgência	<i>Stakeholders</i> que têm alta influência na organização, legitimidade para suas demandas e necessidades urgentes. Esses <i>stakeholders</i> são geralmente os mais importantes para a organização e requerem uma atenção imediata.
2		Governo Normatizadores Reguladores ONG's Consumidores	<i>Stakeholders</i> com altos níveis de poder e legitimidade, mas com baixo nível de urgência	<i>Stakeholders</i> que têm um alto poder de influência sobre a organização e possuem uma relação legítima com a empresa, mas suas demandas não requerem atenção imediata.
3		Concorrentes Fornecedores Meio ambiente	<i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, baixos níveis de legitimidade e urgência	<i>Stakeholders</i> que têm alta influência na organização, mas não têm uma base legítima para suas demandas ou necessidades urgentes.
4	Dependentes	Comunidades locais Povos nativos Pequenos fornecedores Prestadores de serviços Ativistas Sociedade	<i>Stakeholders</i> com baixo nível de poder, alta legitimidade e baixa urgência	<i>Stakeholders</i> que têm baixa influência na organização, mas têm uma base legítima para suas demandas. Esses <i>stakeholders</i> geralmente têm interesses legítimos na organização, mas não são capazes de exercer uma grande influência.
5	Críticos (contra-contas)	Mídia ONG's Ativistas Comunidade Científica	<i>Stakeholders</i> com alto nível de poder, baixo nível de legitimidade e alto nível de urgência	<i>Stakeholders</i> que têm um alto poder de influência sobre a organização, mas não possuem uma relação legítima com a empresa e suas demandas requerem atenção imediata

Figura 1 - Tipologia da combinação de atributos dos *stakeholders*

Fonte: Adaptado de Freeman, 1984; Michell et al.,1997; Neu et al., 1998; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021)

De acordo com os atributos que possuem, pode-se assumir que alguns grupos também possuem maior capacidade de influenciar as decisões corporativas de divulgação de informações de sustentabilidade. A demanda de determinados grupos por uma padronização internacional de relatórios de sustentabilidade, por exemplo, tende a favorecer alguns grupos em detrimento de outros *stakeholders* menos influentes. Apesar da ausência ou sub-representação de alguns *stakeholders*, o discurso otimista dos RS é, ao longo do tempo, aceito pelos indivíduos como transparente, podendo até mesmo influenciar a comunidade acadêmica local ou global (Gómez-Villegas & Larrinaga, 2022).

A divulgação padronizada dos RS homogeneiza contextos diferentes com o propósito de promover maior transparência e comparabilidade das divulgações para os investidores

(Adams & Abhayawansa, 2022). Contudo, a padronização de relatórios pode limitar a transparência, pois pode não contemplar as especificidades de atuação das organizações e seus impactos sobre outros grupos menos influentes, mas que são relevantes para o processo decisório, como de investimentos. É nesse sentido que os RS revelam a heterogeneidade que comportam diferentes *stakeholders*, suas demandas, as diferentes capacidades de influência e as características diversas dos contextos institucionais em que são divulgados. Para abordar as características complexas que afetam a transparência dos RS, na próxima seção discutem-se os aspectos teóricos e conceituais das informações de sustentabilidade.

2.2.2 A Complexidade dos Relatórios de Sustentabilidade

Na discussão conceitual sobre a transparência dos RS existe uma limitação natural: a sua complexidade. Diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável precisariam ser traduzidas e incorporadas a eles e, como essas dimensões não são facilmente adaptáveis a indicadores quantificáveis (Guix et al., 2019; Larrinaga, 2023), elas estão fora do relatório ou são parcialmente comentadas. Essa complexidade produz uma falta de integração que dificulta a capacidade dos relatórios de atingir os seus múltiplos objetivos, como melhoria de desempenho, prestação de contas e transparência (Larrinaga & Bebbington, 2021), ressaltando a necessidade de flexibilidade desses informes (Bãndoi et al., 2021).

Alguns exemplos estão relacionados à mudança climática, perda da biodiversidade, direitos humanos e aos impactos a gerações futuras. Essas informações apresentam complexidade de mensuração para que sejam abordadas de forma padronizada nos relatórios de sustentabilidade (Larrinaga & Bebbington, 2021; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Isso acaba demarcando limites para a abrangência e para a transparência dos RS.

A transparência é um conceito chave abordado em diretrizes e estruturas que orientam a divulgação de relatórios contábeis (Higgins, Tang & Stubb, 2020; Tang & Higgins, 2022). De acordo com o CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (2019), as características qualitativas fundamentais da informação contábil são a relevância (que abrange a materialidade) e a representação fidedigna. As características de melhoria da informação são: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, atributos que buscam garantir a utilidade das informações divulgadas. No entanto, tais características da informação tornam-se abstratas e até conflitantes se analisadas no âmbito conceitual de transparência dos

RS. Praticamente todas elas são contraditas na prática organizacional de elaboração dos relatórios de sustentabilidade, considerando-se a complexidade e a heterogeneidade inerentes a esses relatórios.

Assim, o uso do conceito de transparência naturalmente implica que tal característica é passível de ser alcançada integralmente, o que porém, não condiz com a realidade dos relatórios de sustentabilidade, cujos aspectos específicos tornam os atributos da informação financeira incompatíveis com as informações de sustentabilidade. A transparência remete ao acesso a todas as práticas e aos possíveis e diversos impactos (sociais, ambientais e econômicos) que as organizações promovem tanto em âmbito local, como global, a partir de sua decisão de assumi-los, incorporá-los e divulgá-los independentemente de fornecerem boas ou más notícias (Llewellyn, 1994; Gray et al., 1995).

No âmbito das iniciativas de divulgação de sustentabilidade, é importante ressaltar que a proposição de tópicos a serem divulgados não é algo ruim, pois contribuiu para que essa importante temática fosse, ao longo do tempo, incorporada pelas organizações e conhecida pelos *stakeholders* (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Porém, a limitação das divulgações em torno de alguns aspectos, que de alguma forma contemplem todas as realidades, pode comprometer a transparência dos RS. Implicitamente, esse comportamento pode levar à ideia equivocada de que a divulgação apenas desses tópicos seria suficiente para atribuir o “selo de transparência” a qualquer entidade que os divulgue, independentemente de outras informações contextuais impactantes, mas não informadas nos RS (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Hamilton & Waters, 2022).

A divulgação de um padrão mínimo exigido dentro de uma lógica padronizada pode não ser a melhor opção para qualquer contexto. Na prática, a lógica contextual revela a existência de muitas outras possibilidades de interações corporativas relevantes que permaneceriam inexistentes nos relatórios (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Quattrone, 2022). Nesse contexto, os RS são o resultado de uma ação para que as entidades se adequem aos padrões, regras e normas existentes compartilhadas ou institucionalizadas no campo organizacional que são, frequentemente, pensados a partir de contextos totalmente diferentes daqueles de países em desenvolvimento (Meyer & Rowan, 1977; Cho et al., 2015; Hamilton & Waters, 2022).

Na próxima seção, aprofunda-se a discussão conceitual sobre os grupos que influenciam mais diretamente as divulgações de RS e outros que podem contribuir para maior transparência dos RS.

2.2.3 O Funcionamento Prático e Discursivo dos Relatórios de Sustentabilidade

As informações de sustentabilidade que serão divulgadas são influenciadas pelas demandas dos *stakeholders* e pelo contexto social em que operam, inclusive pelo comportamento de outras organizações do seu entorno – campo organizacional (Laine, Tregidga & Unerman, 2021; Tang & Higgins, 2022). A escolha deliberada de atender a alguns grupos e demandas em detrimento de outros, interfere negativamente na transparência dos RS, e está em consonância com a teoria dos *stakeholders* (Freeman, 1984; Roberts, 1992; Michell et al., 1997).

Como previamente discutido (ver o tópico 2.1), as entidades tendem a divulgar as informações que são de maior interesse para os *stakeholders* mais importantes para a organização (Michell et al., 1997), e ao mesmo tempo, atender as expectativas institucionais como a regulação, por exemplo (Higgins & Larrinaga, 2014). Nesse sentido, a constelação contábil (Burchell et al., 1985) é uma forma de visualizar o funcionamento prático e discursivo da transparência dos relatórios de sustentabilidade, uma vez que estes relatórios são parciais (Crous et al., 2021; Tang & Higgins, 2022) e tendem a manter padrões otimistas e proativos e a ignorar públicos menos poderosos, denunciante e/ou críticos de atividades corporativas (Michell et al., 1997; Neu et al., 1998; Ionaşcu et al., 2020).

Ao trazer o foco dos RS para responder a demandas e interesses específicos de alguns grupos, os RS podem não apresentar de forma clara, a realidade contextual das operações corporativas (como as multinacionais) nos países em que operam. Nos casos de multinacionais que operam em setores com maior potencial de impactos sociais e ambientais (Neu et al., 1998; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Crous et al., 2021), isso refletiria que não há um real engajamento das entidades com os desafios da sustentabilidade, mesmo para os *stakeholders* prioritários interessados nesse tipo de informações específicas e locais.

Em contextos regulatórios mais fracos, as entidades relatoras poderiam agir de maneira diferente daquela exigida em seu país de origem, em que o rigor regulatório é maior. A literatura indica que elas poderiam ainda influenciar, modificar e editar os padrões de divulgação de RS de acordo com seus interesses. Larrinaga e Bebbington (2021) enfatizam que em cenários *multi-stakeholders*, as organizações também podem influenciar as comunidades epistêmicas, os criadores de padrões e os governos, sendo então produtores ativos de padrões de relatórios, ao mesmo tempo em que moldam seus próprios relatórios. Nesses contextos, emergem outros instrumentos fiscalizadores que contribuem para moldar os relatórios de sustentabilidade, tais

como os funcionários, sindicatos, Organizações não governamentais (ONG's), comunidade local, comunidade científica e sociedade civil (Larrinaga & Bebbington, 2021).

Os diversos atores sociais também contribuem de forma mais e/ou menos predominante (de acordo com os atributos que possuem) e acabam colaborando para que a divulgação alcance maior nível de transparência nos RS. Outros exemplos desses grupos de *stakeholders* são ONG's, ambientalistas, ativistas sociais, a mídia e a comunidade acadêmica, por exemplo, que dão voz aos conflitos socioambientais existentes, dependendo do potencial impacto socioambiental das empresas (Sarmiento & Larrinaga, 2021). Esses grupos são definidos na literatura como contra-contas (em inglês *counter-accounts* ou *shadow accounts*), pois, são fontes de informação não controladas pelas entidades e que proporcionam a verificação ou a confrontação das informações corporativas divulgadas com a realidade observada contextualmente (Macellari et al., 2020). Ao denunciar as divergências existentes entre o discurso presente nos relatórios e a realidade corporativa, as contra-contas chamam a atenção para a incongruência das ações organizacionais e para os direitos e valores de outros públicos (Sarmiento & Larrinaga, 2021). Essa pressão sobre as organizações e sociedade tende a favorecer o nível de transparência dos RS (Macellari et al., 2020).

Assim, a intersecção de valores sociais fragmentados, grupos de *stakeholders* diversificados e a necessidade das empresas de operar em uma economia global competitiva faz com que a legitimidade organizacional seja cada vez mais importante, mas ainda mais difícil de ser alcançada de forma homogênea (Dillard & Brown, 2015). A existência de tantas diferenças conflitantes de comportamentos e mentalidades sugere que a legitimidade corporativa pode variar de um contexto para outro, exigindo o uso de práticas contábeis que considerem os diferentes valores e interesses dos *stakeholders* de forma democrática (Brown, 2009; Dillard & Brown, 2015).

Nessa perspectiva, os grupos de *stakeholders* críticos, nomeados contra-contas, favorecem a visualização do nível de transparência e de confiabilidade do RS das entidades, além de atuarem como reguladores e fiscais (Macellari et al., 2020; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Larrinaga & Senn, 2021). Em alguns casos, a estratégia de comunicação das grandes corporações multinacionais na divulgação de seus RS pode ser orientada para ignorar ou tornar invisíveis as demandas desses grupos críticos, a depender do contexto (Neu et al., 1998). Desta forma, estas multinacionais podem restringir o acesso à informação completa, reduzindo o conhecimento do público sobre as práticas sociais e ambientais destas empresas e impactando a transparência desses relatórios e a confiança pública.

No entanto, a estratégia de reduzir o acesso à informação busca não legitimar, por meio do aumento da divulgação em resposta às críticas e reivindicações ambientais e sociais, algo que as organizações querem evitar (Neu et al., 1998). Com isso, os relatórios seguiriam atendendo as demandas e as expectativas já estabelecidas, não buscando fazer proselitismo ou responder a grupos de usuários mais críticos (Neu et al., 1998) que contribuem para ampliar o nível de transparência dos RS. Na Figura 2, apresenta-se a constelação contábil dos relatórios de sustentabilidade no âmbito da transparência desses relatórios.

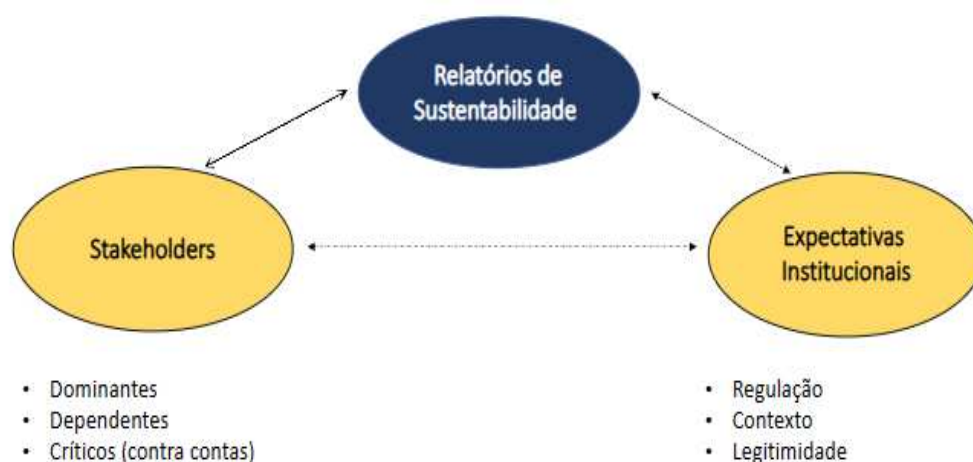


Figura 2 - Constelação Contábil para a divulgação de sustentabilidade

Nota. As setas representam as relações de influência bidirecional entre todos os grupos.

Na Figura 2, observa-se as pressões que influenciam as divulgações de informações de sustentabilidade: as demandas dos grupos de *stakeholders* e as expectativas institucionais. Os grupos de *stakeholders* podem ser: dominantes, dependentes e críticos de acordo com os atributos que possuem. Os contra-contas estão inseridos no grupo de *stakeholders* críticos. As expectativas institucionais incluem leis, regulamentos, normas de conduta e socialmente aceitas em diferentes contextos e práticas de negócio de determinado setor ou campo organizacional. Os aspectos locais, contextuais específicos e culturais também estão inseridos nessas expectativas.

Em um cenário em que as informações de sustentabilidade são padronizadas internacionalmente, os relatórios de sustentabilidade de países em desenvolvimento e desenvolvidos apresentariam os mesmos tópicos e nível de informações, apesar dos diferentes públicos e aspectos contextuais - como a rigidez regulatória, por exemplo (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Gómez-Villegas & Larrinaga, 2022).

A despeito das limitações inerentes aos RS previamente discutidas, o conceito de transparência das divulgações de sustentabilidade apresenta-se de diferentes formas em pesquisas acadêmicas. Nesse contexto, foram coletadas publicações científicas dos últimos cinco anos com o objetivo de analisar criticamente se a pesquisa acadêmica tem um entendimento compartilhado do conceito de transparência e das implicações nos padrões internacionais de relatórios de sustentabilidade.

2.3 Metodologia

Para analisar se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência, e as implicações do uso desse constructo para a contabilidade social e ambiental (SEA), foi realizada uma revisão narrativa da literatura publicada nos últimos cinco anos seguindo a estratégia de Chung & Cho (2018). Foram estabelecidos três critérios para a definição do escopo de revisão. O primeiro deles foi identificar estudos que tivessem analisado as empresas de capital aberto listadas em bolsa de valores. Essa delimitação se deve ao aumento da demanda por padronização de relatórios de sustentabilidade por parte de investidores (IFRS, 2021). Além disso, estas empresas iniciaram esse tipo de divulgação de sustentabilidade e contribuíram para a conscientização social das atividades e do desempenho da Responsabilidade Social Empresarial (Buhr, Gray, & Milne, 2014).

O segundo critério estabelecido foi a busca das palavras-chave: "Relatório de Sustentabilidade" e "Transparência" publicados em inglês na base de dados Scopus. Essa delimitação buscou garantir robustez de procedimentos de revisão e análises; e aprofundamento em pesquisas que possuem maior potencial de alcance para a comunidade acadêmica global. Esta delimitação é uma limitação da pesquisa (Chung & Cho, 2018). Os artigos encontrados representam uma pequena parte do universo de pesquisas existentes, pois milhares de artigos foram encontrados usando frases mais específicas como "contabilidade e sustentabilidade" e "responsabilidade social corporativa".

O terceiro critério estabelecido foi o período de análise. Buscou-se trabalhos publicados no período de 2018 a 2022 por dois motivos principais: i) inicialmente, porque a proposta de padronização internacional é algo recente e a revisão da literatura que contempla os últimos cinco anos traz uma visão mais clara e recente da visão acadêmica sobre a transparência dos reportes de sustentabilidade e ii) Chung e Cho (2018) realizaram uma revisão abrangente da

literatura publicada entre os anos 2000 e 2017. A revisão englobou aspectos relevantes da pesquisa sobre as divulgações de sustentabilidade. Portanto, esta pesquisa busca complementar a literatura existente e contribuir para o corpo de conhecimento no campo (Massaro, Dumay, & Guthrie, 2016).

Foram identificados 76 artigos sob os critérios de período e palavras-chave previamente estabelecidos. Foram aplicados dois filtros de leitura para a seleção dos artigos que comporiam a amostra final para análise. O primeiro filtro consistiu na leitura de título, resumo e palavras-chave dos artigos. Após essa primeira filtragem foram excluídos 23 trabalhos da amostra original, uma vez que não se relacionavam ao objetivo de pesquisa que se pretende abordar neste estudo.

O segundo filtro consistiu na leitura adicional da introdução, metodologia, discussão e conclusão dos artigos. Após a aplicação desse segundo filtro, 26 artigos foram excluídos, tendo em vista que não exploravam diretamente a temática da transparência dos relatórios de sustentabilidade. A amostra final contou com um total de 27 artigos que foram lidos por completo para análise conceitual e teórica. Os resultados foram discutidos de forma crítica e seguindo a classificação metodológica proposta por Oliveira et al. (2017) em relação aos conceitos de transparência.

2.4 Apresentação e Discussão dos Resultados

Para identificar até que ponto os acadêmicos que investigam a transparência dos relatórios de sustentabilidade compartilham uma visão comum da definição, da função e das implicações desse constructo na padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade, foi realizada uma revisão da literatura dos últimos cinco anos sobre a transparência na divulgação de relatórios de sustentabilidade. A busca de trabalhos se deu por meio do banco de dados Scopus. Foram revisadas as principais características conceituais abordadas nos artigos. Como esperado, foi possível identificar diferentes compreensões do conceito de transparência nos RS.

2.4.1 Análise conceitual da Transparência em RS

Foi utilizada a tipologia proposta por Wehmeier e Raaz (2012) e adaptada por Melquiades Soares (2022) para a revisão dos artigos selecionados para análise e discussão. Na Figura 3, apresentam-se os conceitos de transparência encontrados na literatura revisada. O

modelo tem cinco enfoques conceituais: Ética, Eficiência e efetividade, Comunicação, Legal e Desempenho financeiro.

Resultado	Conceito atribuído à Transparência	Característica	Argumentos
Ética, Relacionamento com <i>stakeholders</i>	Ética	Utiliza argumentos éticos, criação de políticas e programas específicos que incorporam a responsabilidade social.	Respeita as diferenças entre países e contextos. A transparência é uma questão de integridade e confiança.
	Comunicação e Relacionamento	Preocupa-se com o diálogo e as relações entre indivíduos e organizações. Foco no engajamento com <i>stakeholders</i> para conhecer suas demandas.	A informação é um bem público e, portanto, deve-se assegurar a participação democrática e acesso disponível periodicamente.
Comparabilidade da informação e controle (Padronização)	Eficiência e eficácia	Aborda a relação entre transparência e desempenho do mercado. Foco nas informações relevantes para os investidores.	O desempenho de todos os países pode ser monitorado e comparado, através de uma metodologia única e acessível.
	Desempenho Financeiro	Apresenta um discurso no qual a transparência pode contribuir para aumentar os resultados financeiros.	Possível alinhamento entre os diferentes objetivos. Busca melhorar o desempenho financeiro e a sustentabilidade.
	Leis e Regulação	Exige a institucionalização da transparência através de políticas organizacionais ou governamentais.	Regulação da metodologia de elaboração de relatórios pelas empresas para garantir controle, clareza e conformidade

Figura 3 – Resultados encontrados

Fonte: Adaptado de Wehmeier and Raaz (2012) e Melquiades Soares (2022).

A maior parte dos artigos revisados utilizou os conceitos de maneira intercambiável, porém, a classificação de cada trabalho se deu pela discussão e conclusão dos resultados de cada um deles. Das cinco categorias utilizadas, foi possível identificar duas categorizações principais do constructo de transparência: i) Ética das divulgações, comunicação e relacionamento com *stakeholders* e ii) Comparabilidade de informações e controle (ver Figura 3, coluna 1).

Alguns trabalhos (Cunha & Moneva, 2018; Calabrese et al., 2019; Adel et al., 2019; Crous et al., 2020; Macellari et al., 2020; Ionaşcu et al., 2020; Perello-Marin, 2022; Tang & Higgins, 2022) investigaram como as organizações buscam melhorar seus relatórios para interação, diálogo e prestação de contas aos *stakeholders*. Tang e Higgins (2022), por exemplo,

realizaram uma análise de conteúdo de relatórios de sustentabilidade das dez empresas de moda mais transparentes, de acordo com o Fashion Transparency Index 2020. Esse ranking inclui empresas de várias partes do mundo. O conceito de transparência utilizado pelos autores é que a transparência é uma decisão intencional de expor as atividades organizacionais (diversas) com o propósito de construir a confiança dos *stakeholders* e melhorar o processo de tomada de decisão. Ademais, os autores afirmam que a relação entre a transparência na comunicação de informações de sustentabilidade e a confiança dos *stakeholders* é bidirecional ou, em outras palavras, quanto maior a confiança gerada, maior também tende a ser a transparência.

Em outros trabalhos (Zsóka, & Vajkai, 2018; García-Sánchez et al., 2020; Machado et al, 2021; Murillo-Avalos et al., 2021; Macellari et al.,2021; Prisdani, 2022; Correa-Mejía, 2022; Hamilton & Waters, 2022; Perello-Marin, 2022), o conceito de transparência apresenta-se dependente da forma de divulgação das informações de sustentabilidade ou a não conformidade ao padrão de divulgação desses dados. Essa abordagem sugere que a padronização e a sistematização das divulgações em RS são necessárias para o alcance da transparência, promovendo a comparabilidade entre empresas. Essa ideia reforça a tendência de uma divulgação uniforme e institucionalizada, apesar de limitada. Embora existam diferenças relevantes quanto aos impactos organizacionais em âmbito social e ambiental em diferentes contextos e setores, alguns artigos (Zsóka, & Vajkai, 2018; Adel et al., 2019; Murillo-Avalos et al., 2021; Machado et al, 2021; Hamilton & Waters, 2022; Soares, 2022) indicam a existência de uma demanda por uma padronização em relação ao que é ou não relevante, legítimo ou material, e que deve ser divulgado. Contudo, esse comportamento pode significar que as demandas de *stakeholders* mais poderosos continuem sendo supridas enquanto outras permanecem invisíveis. Nesse sentido, a transparência é uma maneira de se ver e de não se ver algo (Sarmiento & Larrinaga, 2021; Quattrone, 2022).

A forma não padronizada de divulgação de informações não financeiras, por outro lado, foi estudada por Hamilton e Waters (2022), considerando também empresas que não divulgaram as informações de sustentabilidade por meio de um framework como o GRI. Da mesma forma, o conceito de transparência está atrelado à comparabilidade para alcançar eficiência e eficácia e comunicação assertiva com os *stakeholders* mais relevantes para a organização (Dilling & Harris, 2018; Adel et al., 2019), por meio do fornecimento de um mínimo de informação comparável. Entretanto, esses conceitos são usados de maneira intercambiável. Enfatizam-se que é impraticável que se espere que as organizações forneçam métricas significativas e completas sobre seus esforços de sustentabilidade sem qualquer

orientação prévia. Nesses casos, a estrutura padrão guia as organizações, por meio de diretrizes pré-estabelecidas, ajudando-as a relatar os indicadores que atendam as expectativas mais urgentes e gerais e apresentem os seus esforços em prol da sustentabilidade por meio de uma estrutura concisa e comparável (Dilling & Harris, 2018).

Assim, foi identificada uma convergência a duas perspectivas centrais: “Ética e Relacionamento com *stakeholders*” e “Comparabilidade de informações e Controle”. Esse resultado pode estar relacionado tanto com a posição epistêmica dos pesquisadores, como com a possibilidade de que aspectos locais e contextuais podem não ser relevantes para alguns *stakeholders* específicos ao modelo de negócio das entidades analisadas.

Identificou-se que em parte dos artigos analisados (Ngu & Amran, 2018; Calabrese et al., 2019; Crous et al., 2020; Macellari et al., 2021; Perello-Marin, 2022; Higgins, Tang, & Stubbs, 2020; Murillo-Avalos et al., 2021; Tang & Higgins, 2022), os pesquisadores associam o relacionamento e a comunicação com *stakeholders* como aspecto fundamental para a transparência e comunicação de suas ações de sustentabilidade. Por meio do *feedback* dos *stakeholders*, as entidades procuram identificar a materialidade das informações a serem divulgadas, de forma a atender as demandas das partes mais importantes para a empresa. Nesse sentido, as pesquisas mostraram o engajamento corporativo para a obtenção de *feedback* por meio da abertura de canais via internet (além do relatório), ouvidorias, reuniões periódicas, dentre outros.

Além de buscar atender as demandas de *stakeholders*, as empresas também precisam atender as demandas institucionais e, nesse sentido, os artigos discutiram as diferenças contextuais entre países que possuem divulgações obrigatórias e não obrigatórias. Os fatores institucionais como leis, regulamentos, políticas e fiscalização ou estágio de desenvolvimento econômico dos países podem ser determinantes para as divulgações mais transparentes ou não nos RS. No caso de países desenvolvidos, há evidências de que os RS obrigatórios contribuem para o aumento na responsabilidade social dos líderes empresariais, para a priorização do treinamento dos funcionários, para o aumento na implementação de práticas éticas, para a diminuição do suborno e da corrupção e para a melhoria da credibilidade social (Ioannou, & Serafeim, 2017). Porém, esses efeitos são bem observados em países com mecanismos de fiscalização eficazes, países onde o asseguramento de dados de sustentabilidade é mais frequente. Contrariamente ao cenário comumente vivenciado em países da América Latina, como o Brasil (Prates et al., 2022).

Em ambos os contextos, de obrigatoriedade ou não da divulgação, o argumento-chave para justificar seu uso é a transparência. As entidades buscam alcançar um nível de transparência melhor do que possuem, seguindo algum modelo simplificado de divulgação, uniforme e sistemático, independentemente de especificidades locais, a fim de atender as demandas mais importantes. A despeito da heterogeneidade e da complexidade das informações de sustentabilidade, há na literatura argumentos que poderiam favorecer um maior nível de transparência e maior confiança pública nas divulgações de sustentabilidade por meio da verificabilidade da informação. O primeiro argumento é que a transparência é factível por meio de um framework, uma vez que os cálculos e indicadores utilizados também são divulgados (Murillo-Avalos et al., 2021; Hamilton & Waters, 2022).

Outro argumento é o uso de serviços de auditoria ou asseguração externo das informações. Cada vez mais entidades têm buscado algum tipo de serviço de asseguração ou auditoria externa (Larrinaga et al., 2018; García-Sánchez et al., 2020; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Porém, os resultados de Larrinaga et al. (2018) indicaram que a qualidade e a transparência da informação não aumentaram com essa prática. As informações são submetidas a uma análise de materialidade ainda controversa em relação ao que deve ou não ser divulgado (Unerman & Zappettini, 2014; Zsóka, & Vajkai, 2018; Calabrese et al., 2019; Hess, 2019; Puroila, & Mäkelä, 2019; Machado et al., 2021; Soares, 2022), além do fato de que muitas delas não podem ser verificadas, comparadas ou asseguradas, dada a complexidade e a amplitude das questões de sustentabilidade corporativa (Larrinaga et al., 2018; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Consequentemente, os esforços corporativos em questões de sustentabilidade podem ser auditados ou assegurados de forma limitada, podendo ser parcialmente complementados por instituições especializadas em questões específicas do modelo de negócio das entidades, como: rotulagens de produtos, fiscalização sanitária, dentre outros aspectos. Por ser limitado a cada empresa e atividade específica, esse tipo de asseguração por partes pode contribuir para validar os esforços e revelar as estratégias corporativas nas questões de sustentabilidade, além de promover a quantificação de métricas individuais ao longo do tempo.

Como um passo inicial, a institucionalização da prática de divulgação dos RS reforçou a importância da responsabilidade social corporativa em questões críticas de sustentabilidade e gerou reflexão da sociedade e das instituições de forma geral. A emergência climática tem revelado que o desempenho socioambiental, antes considerado na literatura como algo de longo prazo, agora precisa ser de caráter urgente (Gray et al., 1992; Österblom et al., 2022). Porém,

ainda que o curto prazo precise estar refletido na gestão corporativa sobre as questões de sustentabilidade, é importante enfatizar que a adoção de um relatório internacional homogêneo poderá garantir um mínimo de informação comparável, mas que não consegue atender ao conceito de transparência e nem reflete as ações e estratégias corporativas que vão mais além dos indicadores estabelecidos, podendo inclusive contribuir para acobertar ações corporativas irresponsáveis (Hess, 2019).

Na prática, os RS oferecem às entidades a oportunidade de ter uma boa imagem e, muitas vezes, de compensar consequências negativas de suas atividades ou gerenciar essa imagem (Agle et al., 2008, Neu et al., 1998). Larrinaga e Bebbington (2021) enfatizam que os RS são frequentemente dissociados das atividades corporativas, de tal forma que não estão cumprindo nenhum dos objetivos aos quais se destinam, nem em termos de gerar benefícios para empresas e acionistas, nem em termos de dar poder aos *stakeholders* e tornar as corporações responsáveis por seus impactos sociais e ambientais. No entanto, a responsabilidade social bem aplicada é um mecanismo de autocontrole corporativo e redução de custos. Em contextos em que há falha institucional de controle, esse autocontrole com foco em responsabilidade social e ambiental tem apresentado avanços importantes (Wood, 2008; Prates et al., 2022).

Para evitar que o uso do RS seja distorcido, alguns autores indicaram a necessidade de ferramentas legais para que a transparência das informações divulgadas nos RS possa ser alcançada (Machado, 2021; Prisdani, 2022; Correa-Mejía, 2022; Hamilton & Waters, 2022; Perello-Marin, 2022) ao mesmo tempo em que o efeito greenwashing possa ser mitigado (Hess, 2019; Hamilton & Waters, 2022). Nessa perspectiva, a divulgação precisaria ser institucionalizada coercitivamente, por meio de medidas legais acompanhadas de *enforcement*, principalmente para garantir compliance, clareza e controle das ações e divulgações corporativas em âmbito setorial.

Segundo Wood (Agle et al., 2008), o governo é o veículo mais eficaz para implementar os controles sociais necessários em apoio à proteção ambiental, aos direitos humanos e à justiça. Na ausência de controles governamentais adequados - onde governos são fracos, autoritários ou corruptos, a responsabilidade social corporativa é um segundo melhor substituto para os interesses amplos das partes interessadas e da sociedade (Hess, 2019). Nesse sentido, a teoria dos *stakeholders* e da responsabilidade social corporativa podem apontar a necessidade de controles sociais para incentivar os efeitos benéficos dos comportamentos institucionais e para regular ou evitar os efeitos prejudiciais (Agle et al., 2008).

Dada a heterogeneidade que os relatórios de sustentabilidade naturalmente contêm, a transparência tende a ser também heterogênea. O papel informativo da contabilidade pode ser diretamente afetado pelas limitações que as padronizações podem produzir, uma vez que os RS podem não revelar os impactos corporativos de forma específica, dentro de seu campo de atuação, modelo de negócio, comunidade e setor. Além disso, devido aos diferentes contextos, *stakeholders* e seus atributos, a transparência dos RS tende a ser sempre parcial, procurando atender expectativas específicas e enfatizar os sucessos e desafios levantados pelos grupos mais relevantes. Nesse aspecto, tendo em vista a complexidade e a heterogeneidade que permeiam as informações de sustentabilidade, há a necessidade de que os RS mantenham alguma flexibilidade.

2.5 Conclusões

O objetivo deste estudo foi analisar criticamente se a pesquisa acadêmica possui um entendimento compartilhado do conceito de transparência e suas implicações. A demanda crescente por uma uniformização dos relatórios de sustentabilidade, com o argumento de aumentar a transparência e promover a comparabilidade de informações entre diferentes empresas e países, motivou a presente investigação.

A transparência dos relatórios de sustentabilidade não é algo trivial e desde uma perspectiva crítica identifica-se que a heterogeneidade e a complexidade desses relatórios limitam naturalmente a transparência, sua compreensão e a utilização desse constructo. Foi identificada a existência de diferentes entendimentos sobre o conceito de transparência a depender do foco e da contribuição prática de cada pesquisa. A consequência desse múltiplo entendimento gera confusão e afeta negativamente a transparência dos RS, tanto no que se refere às informações a serem divulgadas quanto aos resultados da produção científica da área contábil.

Este estudo traz uma visão alternativa sobre a aplicação do conceito de transparência nas pesquisas em contabilidade social e ambiental (*SEA accounting*). Essa reflexão é importante porque a comunidade científica acaba reproduzindo práticas e influenciando a constituição dessa demanda por uma uniformização de RS, gerando implicações importantes para a contabilidade. Identificou-se que boa parte dos artigos analisados procurou verificar se as empresas estão atendendo, direta ou indiretamente, as demandas dos mercados de capitais.

Nesse ponto, a pesquisa contemporânea revisada não priorizou um maior nível de transparência das informações nos relatórios de sustentabilidade, mas, sim, alguns grupos de *stakeholders*. Independentemente da relevância prática para estes grupos de *stakeholders* beneficiados pelo produto das investigações, esta tendência limita a abrangência e a transparência destes relatórios. Dessa forma, a transparência em RS é limitada pela complexidade das informações, relativa quanto ao contexto e especificidades, e parcial, já que é direcionada a atender a grupos específicos.

A limitação da transparência dos RS é característica de sua essência, dada a complexidade que envolve, no sentido de mensurar os aspectos e impactos de biodiversidade e direitos humanos, por exemplo (Hess, 2019). Dessa forma, entende-se que é possível atingir um menor ou maior grau de transparência, a depender da incorporação da maior parte das interações organizacionais (independentemente das boas ou más notícias). Porém, a transparência é relativa e particular para cada organização, setor, país e contexto e, dessa forma, o uso de outro conceito para as divulgações de sustentabilidade poderia ser mais adequado.

Com relação à padronização a nível global, argumenta-se que é possível que os RS forneçam um nível mínimo de transparência. Porém, o fato de que os grupos, suas exigências, contextos e entendimentos serem tão heterogêneos implica na necessidade de que os RS também sejam flexíveis e adaptáveis. Além disso, as práticas de divulgação padronizadas acabam influenciando a pesquisa contábil a não considerar outros aspectos de sustentabilidade não mensuráveis, e ser impulsionada por uma demanda mais forte de alguns grupos ou pela maior disponibilidade de dados. Um exemplo disso é que a academia permanece distante da realidade prática das empresas e seus impactos e responsabilidades sociais e meio ambientais. Isso se revela na medida em que os acadêmicos consideram transparente apenas o que já está estabelecido como relevante para ser visto nos relatórios (pela disponibilidade de dados mensuráveis, por exemplo), e supérfluo ou excessivo, as interações que promovem impactos sociais e ambientais relevantes, mas que estão ocultas porque não são mensuráveis ou não há regulação que exija a divulgação dessas informações em determinados contextos.

Outra implicação é que a academia acaba contribuindo para a institucionalização de uma transparência que é parcial, que atende demandas específicas em detrimento da prestação de contas sobre os impactos e responsabilização das organizações. Nesse sentido, é importante que haja reflexão sobre o papel da academia: iremos reproduzir ou construir práticas no âmbito da sustentabilidade? Há impactos críticos, de determinados setores, que muitas vezes, escapam aos padrões coletivos de divulgação e podem ser omitidos na evidenciação, como no caso da

mineração (conflitos socioambientais). Assim, tipologias mais específicas podem contribuir, mais efetivamente, para uma evidênciação mais adequada, que deverá compor os relatórios de sustentabilidade e conseqüentemente melhorar o nível de transparência.

Estudos futuros podem contribuir para uma maior compreensão dos níveis de transparência das divulgações de sustentabilidade em diferentes países. Estudos comparativos em setores específicos podem revelar como a transparência é construída ou estabelecida na prática, considerando os diferentes contextos, *stakeholders* e aspectos institucionais locais. Um estudo comparativo entre a estrutura dos RS de empresas multinacionais e suas filiais em diferentes países cujos indivíduos, além de percepções diferentes, também têm valores e concepções diferentes da realidade do país de origem, poderia revelar aspectos e diferenças reforçadas pela atuação de outros grupos de *stakeholders* críticos e oferecer maior compreensão e percepção do nível de transparência dos relatórios.

REFERÊNCIAS

- Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2022). Connecting the COVID-19 pandemic, environmental, social and governance (ESG) investing and calls for ‘harmonisation’ of sustainability reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 82, 102309. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102309>
- Adams, C. A., & Larrinaga, C. (2019). Progress: engaging with organizations in pursuit of improved sustainability accounting and performance. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2018-3399>
- Adel, C., Hussain, M. M., Mohamed, E. K., & Basuony, M. A. (2019). Is corporate governance relevant to the quality of corporate social responsibility disclosure in large European companies?. *International Journal of Accounting & Information Management*, 27(2), 301-332. <https://doi.org/10.1108/IJAIM-10-2017-0118>
- Agle, B. R., Donaldson, T., Freeman, R. E., Jensen, M. C., Mitchell, R. K., & Wood, D. J. (2008). Dialogue: Toward superior stakeholder theory. *Business Ethics Quarterly*, 18(2), 153-190. <https://doi.org/10.5840/beq200818214>
- Băndoi, A., Bocean, C. G., Del Baldo, M., Mandache, L., Mănescu, L. G., & Sitnikov, C. S. (2021). Including sustainable reporting practices in corporate management reports: Assessing the impact of transparency on economic performance. *Sustainability*, 13(2), 940. <https://doi.org/10.3390/su13020940>
- Bebbington, J., Kirk, E. A., & Larrinaga, C. (2012). The production of normativity: A comparison of reporting regimes in Spain and the UK. *Accounting, Organizations and Society*, 37(2), 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2012.01.001>
- Bebbington, J., & Larrinaga, C. (2014). Accounting and sustainable development: An exploration. *Accounting, organizations, and society*, 39(6), 395-413. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.01.003>
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality?. *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>
- Brown, J. (2009). Democracy, sustainability and dialogic accounting technologies: Taking pluralism seriously. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), 313-342. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2008.08.002>
- Buhr, N., Gray, R., & Milne, M. J. (2014). Histories, rationales, voluntary standards and future prospects for sustainability reporting. CSR, GRI, IIRC and beyond. In J. Unerman, B. O'Dwyer and J. Bebbington (eds) *Sustainability accounting and accountability*, (pp. 51-71). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315848419>

- Burchell, S., Clubb, C., & Hopwood, A. G. (1985). Accounting in its social context: towards a history of value added in the United Kingdom. *Accounting, Organizations and Society*, 10(4), 381-413. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(85\)90002-9](https://doi.org/10.1016/0361-3682(85)90002-9)
- Calabrese, A., Costa, R., Levialedi Ghiron, N., & Menichini, T. (2019). Materiality analysis in sustainability reporting: A tool for directing corporate sustainability towards emerging economic, environmental and social opportunities. *Technological and Economic Development of Economy*, 25(5), 1016-1038. <https://doi.org/10.3846/tede.2019.10550>
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, organizations and society*, 40, 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Chung, J., & Cho, C. H. (2018). Current trends within social and environmental accounting research: a literature review. *Accounting Perspectives*, 17(2), 207-239. . <https://doi.org/10.1111/1911-3838.12171>
- Crous, C., Owen, J. R., Marais, L., Khanyile, S., & Kemp, D. (2021). Public disclosure of mine closures by listed South African mining companies. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(3), 1032-1042. <https://doi.org/10.1002/csr.2103>
- Cunha, D. R., & Moneva, J. M. (2018). The elaboration process of the sustainability report: A case study. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 20, 533-549. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.3948>
- Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311. <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>
- Deegan, C. M. (2019). Legitimacy theory: Despite its enduring popularity and contribution, time is right for a necessary makeover. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2018-3638>
- Dillard, J., & Brown, J. (2015). Broadening out and opening up: an agonistic attitude toward progressive social accounting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-09-2014-0055>
- Dilling, P. F., & Harris, P. (2018). Reporting on long-term value creation by Canadian companies: A longitudinal assessment. *Journal of Cleaner Production*, 191, 350-360.
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American sociological review*, 147-160. <https://doi.org/10.2307/2095101>
- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro R2 (CPC). <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/>
- Freeman, R. E. (1984). Strategic management: a stakeholder approach, Pitman. *Boston, MA*. ISBN 9780521151740, 0521151740

- García-Sánchez, I. M., Rodríguez-Ariza, L., Aibar-Guzmán, B., & Aibar-Guzmán, C. (2020). Do institutional investors drive corporate transparency regarding business contribution to the sustainable development goals?. *Business Strategy and the Environment*, 29(5), 2019-2036. <https://doi.org/10.1002/bse.2485>
- GRI. Global Reporting Initiative (2015). <https://www.globalreporting.org/>
- Gray, R. (1992). Accounting and Environmentalism: an exploration of the challenge of gently accounting for accountability, transparency and sustainability. *Accounting, organizations and society*, 17(5), 399-425. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90038-T](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90038-T).
- Gray, R., Walters, D., Bebbington, J., & Thompson, I. (1995). The greening of enterprise: an exploration of the (non) role of environmental accounting and environmental accountants in organizational change. *Critical perspectives on accounting*, 6(3), 211-239. <https://doi.org/10.1006/cpac.1995.1021>
- Gray, R., & Bebbington, J. (2001). *Accounting for the Environment*. Sage.
- Gray, R., & Laughlin, R. (2012). It was 20 years ago today: Sgt Pepper, accounting, auditing & accountability journal, green accounting, and the blue meanies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/09513571211198755>
- Grosbois, D., & Fennell, D. A. (2022). Determinants of climate change disclosure practices of global hotel companies: Application of institutional and stakeholder theories. *Tourism Management*, 88, 104404. <https://doi.org/10.1016/j.tourman.2021.104404>
- Gómez-Villegas, M., & Larrinaga, C. (2022). A critical accounting project for Latin America? Objects of knowledge or ways of knowing. *Critical Perspectives on Accounting*, 102508. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2022.102508>
- Guix, M., Font, X., & Bonilla-Priego, M. J. (2019). Materiality: stakeholder accountability choices in hotels' sustainability reports. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*. <https://doi.org/10.1108/IJCHM-05-2018-0366>
- Hamilton, S. N., & Waters, R. D. (2022). Mainstreaming Standardized Sustainability Reporting: Comparing Fortune 50 Corporations' and US News & World Report's Top 50 Global Universities' Sustainability Reports. *Sustainability*, 14(6), 3442. <https://doi.org/10.3390/su14063442>
- Hess, D. (2019). The transparency trap: Non-financial disclosure and the responsibility of business to respect human rights. *American Business Law Journal*, 56(1), 5-53. <https://doi.org/10.1111/ablj.12134>
- Higgins, C., & Larrinaga, C. (2014). Sustainability reporting: Insights from institutional theory. In J. Unerman, B. O'Dwyer and J. Bebbington (eds), In *Sustainability accounting and accountability* (pp. 273-285). Routledge.

- Higgins, C., Tang, S., & Stubbs, W. (2020). On managing hypocrisy: The transparency of sustainability reports. *Journal of Business Research*, 114, 395-407. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.08.041>
- IFRS. International Financial Reporting Standards (2021). *General Sustainability-related Disclosures*. <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/general-sustainability-related-disclosures/#about>
- Ionaşcu, E., Mironiuc, M., Anghel, I., & Huian, M. C. (2020). The involvement of real estate companies in sustainable development—An analysis from the SDGs reporting perspective. *Sustainability*, 12(3), 798. <https://doi.org/10.3390/su12030798>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper*, (11-100). <https://ssrn.com/abstract=1799589>
- Ikpor, I. M., Bracci, E., Kanu, C. I., Ievoli, R., Okezie, B., Mlangi, S., & Ogbaekirigwe, C. (2022). Drivers of Sustainability Accounting and Reporting in Emerging Economies: Evidence from Nigeria. *Sustainability*, 14(7), 3780. <https://doi.org/10.3390/su14073780>
- Laine, M., Tregidga, H., & Unerman, J. (2021). *Sustainability accounting and accountability*. Routledge.
- Larrinaga, C., Rossi, A., Luque-Vilchez, M., & Núñez-Nickel, M. (2020). Institutionalization of the contents of sustainability assurance services: A comparison between Italy and the United States. *Journal of Business Ethics*, 163(1), 67-83. <https://doi.org/10.1007/s10551-018-4014-z>
- Larrinaga, C., & Bebbington, J. (2021). The pre-history of sustainability reporting: a constructivist reading. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2017-2872>
- Larrinaga, C., & Senn, J. (2021). Norm development in environmental reporting. *Routledge handbook of environmental accounting*, 137-150.
- Larrinaga, C. (2023). Contabilidade sustentável: as abordagens ESG não são suficientes. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34, e9042. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20239042.pt>
- Llewellyn, S. (1994). Managing the boundary: how accounting is implicated in maintaining the organization. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/09513579410069821>
- Macellari, M., Yuriev, A., Testa, F., & Boiral, O. (2021). Exploring bluewashing practices of alleged sustainability leaders through a counter-accounting analysis. *Environmental Impact Assessment Review*, 86, 106489. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2020.106489>
- Machado, B. A. A., Dias, L. C. P., & Fonseca, A. (2021). Transparency of materiality analysis in GRI-based sustainability reports. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(2), 570-580. <https://doi.org/10.1002/csr.2066>

- Massaro, M., Dumay, J., & Guthrie, J. (2016). On the shoulders of giants: undertaking a structured literature review in accounting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 29(5), 767-801. . <https://doi.org/10.1108/AAAJ-01-2015-1939>
- Melchiades Soares, A. (2022). Climate change framing in the communication of CSR policies: the Secil Group example. *Journal of Communication Management*. <https://doi.org/10.1108/JCOM-04-2022-0048>
- Meyer, J. W., & Rowan, B. (1977). Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony. *American Journal of Sociology*, 83(2), 340-363. <http://www.jstor.org/stable/2778293>.
- Murillo-Avalos, C. L., Cubilla-Montilla, M., Celestino Sánchez, M. Á., & Vicente-Galindo, P. (2021). What environmental social responsibility practices do large companies manage for sustainable development?. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(1), 153-168. <https://doi.org/10.1002/csr.2039>
- Nakagawa, M. (2007). Accountability: a razão de ser da contabilidade. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18, 7-7. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000200001>
- Ngu, S. B., & Amran, A. (2018). Materiality disclosure in sustainability reporting: Fostering stakeholder engagement. *Strategic Direction*, 34(5), 1-4. <https://doi.org/10.1108/SD-01-2018-0002>
- Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. *Accounting, organizations and society*, 23(3), 265-282. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(97\)00008-1](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(97)00008-1)
- Nijhof, A., Bakker, M., & Kievit, H. (2019). The role in encroachment of the sustainability aspects of value propositions. *European Journal of Marketing*, 53(10), 2126-2145. <https://doi.org/10.1108/EJM-11-2017-0879>
- Oliveira Mrtvi, V., Westphal, F. K., Bandeira-de-Mello, R., & Feldmann, P. R. (2017). Business games: approaches to the phenomenon, theoretical and methodological/Jogos de empresas: abordagens ao fenômeno, perspectivas teóricas e metodológicas. *RAC-Revista de Administracao Contemporanea*, 21(1), 19-41. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2017150212>
- Österblom, H., Bebbington, J., Blasiak, R., Sobkowiak, M., & Folke, C. (2022). Transnational corporations, biosphere stewardship, and sustainable futures. *Annual Review of Environment and Resources*, 47, 609-635. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-120120-052845>
- Owen, D., Gray, R., & Adams, C. (2014). *Accountability, social responsibility and sustainability: Accounting for society and the environment*. Pearson Higher Ed. ISBN 978-0-273-68138-0

- Prates, J. C. R., Magalhães, A. S., Prates, T. M., & Avelino, B. C. (2022). How Different and How Alike? Cluster Analysis Applied to Greenhouse Gas Emissions Inventory Data From Companies Listed on the Brazilian Stock Exchange. *Revista de Gestão Social e Ambiental-RGSA*, 16(2), e02924-e02924. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v16n2-005>
- Puroila, J., & Mäkelä, H. (2019). Matter of opinion: Exploring the socio-political nature of materiality disclosures in sustainability reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(4), 1043-1072. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2016-2788>
- Quattrone, P. (2022). Seeking transparency makes one blind: how to rethink disclosure, account for nature and make corporations sustainable. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(2), 547-566. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2021-5233>
- Roberts, R. W. (1992). Determinants of corporate social responsibility disclosure: An application of stakeholder theory. *Accounting, organizations and society*, 17(6), 595-612. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90015-K](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90015-K)
- Salancik, G. R., & Pfeffer, J. (1974). The bases and use of power in organizational decision making: The case of a university. *Administrative science quarterly*, 453-473. <https://doi.org/10.2307/2391803>
- Sarmiento, H. J., & Larrinaga, C. (2021). De otro mundo y en otra lengua. Informes de sostenibilidad sin conflictos ambientales ni pueblos originarios. *Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales*, 31(82), 87-106. <https://doi.org/10.15446/innovar.v31n82.98418>
- Tang, S., & Higgins, C. (2022). Do Not Forget the “How” along with the “What”: Improving the Transparency of Sustainability Reports. *California Management Review*, 65(1), 44-63. <https://doi.org/10.1177/00081256221094876>
- Zsóka, Á., & Vajkai, É. (2018). Corporate sustainability reporting: Scrutinizing the requirements of comparability, transparency and reflection of sustainability performance. *Society and Economy*, 40(1), 19-44.
- Wehmeier, S., & Raaz, O. (2012). Transparency matters: The concept of organizational transparency in the academic discourse. *Public Relations Inquiry*, 1(3), 337-366. <https://doi.org/10.1177/2046147X12448580>

3 ANÁLISE COMPARATIVA DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS DE MINERAÇÃO QUE OPERAM NO BRASIL: COMO OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS SÃO RELATADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS?

Resumo

Os conflitos socioambientais em consequência das operações de mineração são questões críticas de sustentabilidade. No entanto, os relatórios corporativos pouco abordam sobre esses efeitos sociais negativos. A literatura sugere que existe uma convergência de práticas de divulgação de sustentabilidade que tende a nivelar as divulgações ao longo do tempo. Porém, não se sabe se esse fenômeno ocorre nas divulgações de grandes mineradoras e suas subsidiárias que operam em outros países. Por meio da técnica qualitativa de análise de conteúdo e auxílio de contra-contas, comparou-se se e como os conflitos socioambientais são divulgados nos relatórios de sustentabilidade de mineradoras no exterior e no Brasil. Os resultados indicam que tais conflitos não são divulgados na maioria dos relatórios brasileiros, que se concentram em narrativas otimistas de engajamento com as comunidades. Por outro lado, identificou-se que a maioria dos relatórios divulgados no exterior apresentou algum nível de informação sobre conflitos existentes no Brasil, os impactos negativos e as ações tomadas. Isso sugere que em contextos diferentes, os conteúdos dos relatórios são modificados e diferentes grupos de *stakeholders* são priorizados, principalmente em ambientes onde os relatórios de sustentabilidade são voluntários e o contexto institucional é mais fraco. As pressões externas internacionais e aspectos regulatórios foram, com frequência, relatados como direcionadores do conteúdo das divulgações de sustentabilidade. Os resultados têm implicações para diversos grupos de *stakeholders*, como órgãos reguladores, fiscalizadores, investidores, credores e acadêmicos. As informações divulgadas têm consequências sociais e ambientais que afetam a qualidade de vida e a sustentabilidade das comunidades locais e internacionais, afetam o processo de tomada de decisão e o processo de formulação de políticas públicas. As características contextuais e regulatórias interferem na integridade e no nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade no Brasil. Os resultados fornecem evidências da necessidade de maior rigidez regulatória, tanto na prática operacional quanto na divulgação dos relatórios de sustentabilidade.

Palavras-chave: Transparência; Conflitos socioambientais; Mineração; Relatório de sustentabilidade; Análise qualitativa de conteúdo.

HOW ARE SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS REPORTED IN DIFFERENT CONTEXTS? A COMPARATIVE ANALYSIS OF TRANSPARENCY LEVEL IN SUSTAINABILITY REPORTS OF FOREIGN MINING COMPANIES OPERATING IN BRAZIL

Abstract

Social and environmental conflicts resulting from mining operations are critical sustainability issues. However, corporate reports barely mention these negative social effects. The literature suggests a convergence of sustainability disclosure practices that tends to standardize disclosures over time. However, it is not known whether this phenomenon occurs in the disclosures of large mining companies and their subsidiaries operating in other countries. Using the qualitative content analysis technique, and the aid of counter accounts, we compared whether and how conflicts are disclosed in the company's sustainability reports abroad and in Brazil. The results showed that such conflicts are not disclosed in most Brazilian reports and that they are concentrated in optimistic narratives of engagement with communities. However, we found that most of the reports published abroad presented some information on conflicts in Brazil, negative impacts, and actions taken. This suggests that in different contexts, the reporting content is modified, and different stakeholder groups are prioritized, especially in environments where sustainability reporting is voluntary, and the institutional context is weaker. External pressures and regulatory institutional aspects were frequently reported as driving the content of sustainability disclosures. These findings have significant implications for different stakeholder groups such as regulators, inspectors, investors, creditors and academics. Information disclosed has social and environmental consequences that affect the quality of life and sustainability of local and international communities, affect the decision-making process and the process of formulating public policies. Contextual and regulatory characteristics have interfered with the integrity and level of transparency of sustainability reports in Brazil. Results support the need for greater regulatory stringency, both in operational practice and in the disclosure of sustainability reports.

Keywords: Socio-environmental conflicts; Mining firms; Sustainability report; Qualitative content analysis.

3.1 Introdução

O Relatório de sustentabilidade (RS) permite que os *stakeholders* das empresas tenham acesso a informações sobre os impactos e riscos das operações, estratégias e esforços corporativos para lidar com as questões de sustentabilidade (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). As informações contidas nesses informes buscam atender tanto as expectativas institucionais (legais, contextuais, estratégicas), quanto as demandas de grupos de *stakeholders* mais importantes para as entidades (Freeman, 1984; Mitchell, Agle, & Wood, 1997).

Nas últimas décadas, a literatura evidenciou que o RS também tem sido utilizado como forma propagandística ao empregar uma narrativa otimista para camuflar a natureza insustentável de atividades corporativas e a ausência de um compromisso real com a sustentabilidade (Moneva, Archel, & Correa, 2006; Gray, 2010; Boiral, 2013; Larrinaga, 2023), principalmente em relação a entidades de setores sensíveis e que operam em contextos regulatórios mais fracos (Mazboudi, Sidani, & Al Ariss, 2020). Nesses contextos, os RS são voluntários, proporcionando brechas para que as notícias boas (externalidades positivas), relacionadas às atividades corporativas, se sobreponham às más notícias (externalidades negativas) sobre os impactos sociais e ambientais corporativos que revelam riscos relevantes para os *stakeholders* (Khalid, Atkins, & Barone, 2019; Alves, Ferreira & Araújo, 2021).

Dada a importância das divulgações de sustentabilidade, diversas instituições no mundo buscam garantir a evidenciação de tópicos sobre o assunto e evitar a omissão de informação relevante nessas divulgações. Iniciativas obrigatórias e voluntárias de divulgação de RS vêm sendo discutidas e implementadas. Na União Europeia (UE), por exemplo, a partir de 2024 os países deverão divulgar, obrigatoriamente, o RS. No entanto, em outros países, como os países da América Latina, não há obrigatoriedade de fazê-lo e, apesar disso, grandes empresas já relatam as informações de sustentabilidade por meio de modelos voluntários, como o *Global Reporting Initiative* (GRI), o Relatório Integrado (RI), dentre outros.

As diferenças contextuais entre os países que têm divulgações obrigatórias e outros cujas divulgações de sustentabilidade são voluntárias estão relacionadas a fatores institucionais específicos que podem interferir no processo de análise de materialidade e, conseqüentemente, na transparência dos RS (Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Mazboudi *et al.*, 2020; Cho *et al.*, 2021). A literatura sobre o assunto apresenta diferentes explicações para a adoção de um relatório de sustentabilidade, como as pressões e demandas de alguns grupos de *stakeholders* prioritários, o ambiente institucional, a competitividade de mercado, a sobrevivência do

negócio e uma convergência de práticas comerciais que se tornaram normas ao longo do tempo (Cho *et al.*, 2015; Crous *et al.*, 2020; Larrinaga & Senn, 2021; Amoako *et al.*, 2022).

Ao contrário da União Europeia, no Brasil a regulação ambiental não é tão rígida (OECD, 2016) e, assim, a pressão de *stakeholders* pode significar um importante mecanismo capaz de influenciar as divulgações corporativas frente aos desafios da sustentabilidade. No caso de empresas multinacionais de setores com elevado potencial de impacto ambiental, como as empresas mineradoras que operam no Brasil, diversos *stakeholders* como mídia e Organizações não-governamentais (ONGs) veiculam conflitos sociais e ambientais decorrentes dessa atividade que, muitas vezes, não são apresentados ou são superficialmente abordados nos RS. Essas informações ou a falta delas desafiam tanto as empresas como a sociedade, uma vez que podem impactar seus interesses e bem-estar tanto imediatos como de longo prazo.

A transparência das informações de sustentabilidade no âmbito dos RS é um conceito controverso, principalmente devido à complexidade da mensuração e verificabilidade de questões de sustentabilidade (Boiral, 2016). Assim, neste estudo, pressupõe-se que as entidades desejam se adequar às necessidades e pressões externas para alcançar um nível de transparência aceitável. Para isso, as empresas buscam modelos padronizados de divulgação, que guiem suas decisões quanto à relevância de tópicos a serem abordados nos relatórios de sustentabilidade (De Villiers & Alexander, 2014).

Dadas as características complexas dos RS e sua limitação natural, é fundamental identificar se as divulgações de sustentabilidade revelam ações e estratégias reais para lidar com os desafios de sustentabilidade (Larrinaga, 2023) ou se tais discursos estão divorciados de questões críticas e apenas seguem um padrão convergente de divulgação para atender as demandas prioritárias de alguns grupos de *stakeholders* (Boiral, 2013; Cho *et al.*, 2015; Larrinaga & Senn, 2021; Larrinaga, 2023).

Nesse sentido, busca-se responder a seguinte questão de pesquisa: Como as empresas estrangeiras do setor de mineração, que operam no Brasil, evidenciam as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade divulgados no Brasil e no país de origem? O objetivo desse estudo é comparar como as empresas estrangeiras do setor de mineração evidenciam as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade divulgados no Brasil, na língua portuguesa e no exterior, na língua inglesa. Dessa forma, o estudo é longitudinal, exploratório e mostra como as informações sobre

conflitos socioambientais são abordadas nos RS em diferentes contextos nos anos de 2020 a 2022.

Os resultados são relevantes e possuem importantes implicações, principalmente para os diversos grupos de *stakeholders*, órgãos reguladores, fiscalizadores, investidores, credores e pesquisadores acadêmicos. As informações divulgadas têm impactos sociais e ambientais que interferem na qualidade de vida e na sustentabilidade das comunidades locais e globais, além de influenciar o processo de tomada de decisão em diversas frentes, como na elaboração de políticas públicas (Gray, 1992). Para a academia, os resultados contribuem ao mostrar que as diferenças contextuais e regulatórias são barreiras que minam a integridade e o nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade no Brasil. Para os órgãos reguladores e fiscalizadores, contribui-se ao fornecer evidências da necessidade de maior rigidez regulatória, tanto na prática operacional, quanto nas necessidades específicas para a divulgação dos relatórios de sustentabilidade do setor. Para a comunidade científica, contribui-se ao fomentar a utilização de fontes alternativas confiáveis de informação para análise de empresas em questões de sustentabilidade (Tregidga & Laine, 2021). A reflexão e o debate sobre as produções feitas em torno de padrões institucionalizados de relatórios de sustentabilidade acabam contribuindo para manter invisíveis aspectos contextuais importantes na análise do nível de transparência organizacional em questões de sustentabilidade.

3.2 Revisão da Literatura

3.2.1 Aspectos Contextuais dos Relatórios de Sustentabilidade

A divulgação de informações em RS pode variar de país para país, sendo influenciadas por fatores contextuais específicos (Cho et al., 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Estudos anteriores indicam diferenças significativas entre os países nas abordagens adotadas pelas empresas ao lidar com problemas relacionados à responsabilidade social, com foco especial nas diferenças entre países desenvolvidos e emergentes (Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Mazboudi et al., 2020; Cho et al., 2021).

Os mercados emergentes usualmente são alvo de estabelecimento de operações de grandes empresas mundiais, como aquelas de setores com elevado potencial de impacto ambiental (Adams & Kuasirikun, 2000). Apesar dos impactos positivos decorrentes do estabelecimento dessas empresas como, por exemplo, a geração de empregos, a melhora na

infraestrutura urbana e de transportes, a questão social muitas vezes é velada no que se refere aos baixos salários, condições de trabalho inseguras e insalubres, práticas antiéticas e socialmente exploradoras (Ioannou & Serafeim 2012; Mancini & Sala, 2018; Agnihotri & Bhattacharya, 2019), além de impactos profundos nas comunidades em que essas empresas operam (IBAMA, 2015).

A literatura prévia indica que alguns fatores são determinantes para a escolha de países emergentes: grande disponibilidade de recursos naturais, baixos custos, ambiente regulatório frágil, fiscalização deficiente e lucratividade (Ioannou & Serafeim 2012; 2017; Khalid et al., 2019; Mazboudi et al., 2020; Amoako et al., 2022). Da mesma forma, tendo em vista que tanto os *stakeholders* como os fatores institucionais específicos também variam de país para país, tais fatores podem também influenciar a escolha das informações, ou seja, a análise de materialidade das informações que serão divulgadas nos RS de cada país.

A análise de materialidade é proveniente da contabilidade financeira como parte do processo de divulgação transparente de informações (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Dentro da perspectiva financeira, os aspectos quantitativos são o foco central tanto das análises quanto dos relatórios que, na maioria dos casos, são dados verificáveis por terceiros, objetivos e passíveis de comparação, por exemplo: Generally Accepted Accounting Principles (GAAP), (Heitzman, Wasley, & Zimmerman, 2010; Machado, Dias, & Fonseca, 2021).

Ao contrário, as informações de sustentabilidade são complexas de serem mensuradas, heterogêneas em vários aspectos (como quanto a seu público-alvo, setor, contexto institucional) e de difícil comparabilidade e verificabilidade (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Diante desses aspectos, a análise de materialidade para a escolha de tópicos a serem divulgados nos RS é comumente considerada controversa e tendenciosa (Guix et al., 2019; Puroila, & Mäkelä, 2019).

A essência da análise de materialidade é assegurar que os RS apresentem apenas as informações mais relevantes, ou seja, que atendam as demandas dos *stakeholders* mais importantes para a organização e as expectativas institucionais, sem se aprofundar em questões sociais e ambientais marginais à empresa (Tregidga & Laine, 2021). Teoricamente, nesse processo de análise, a materialidade da informação é analisada tanto qualitativamente (importância dos impactos na economia, sociedade e meio ambiente) quanto quantitativamente (impactos financeiros e criação de valor). No entanto, o processo de análise de materialidade ainda é bastante discutido no âmbito acadêmico, tanto pela parcialidade no atendimento de

demandas específicas quanto pela pouca clareza no julgamento das informações que serão divulgadas nos RS (Guix et al., 2019; Puroila, & Mäkelä, 2019; Machado et al., 2021).

Embora o processo de análise de materialidade ainda seja alvo de discussões, é uma etapa importante na prática de divulgação de relatórios de sustentabilidade, pois influencia a integridade ou o nível de transparência corporativa quanto às questões de sustentabilidade (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). O argumento que sustenta essa afirmação é que a materialidade da informação é específica do contexto e provavelmente será vista de forma diferente por diferentes grupos de *stakeholders* (GRI, 2022). No entanto, sem a análise de materialidade e com a complexidade de mensuração dos tópicos de sustentabilidade (como direitos humanos, riscos e impactos sociais e na biodiversidade, por exemplo), os RS seriam extremamente extensos e difíceis de usar, como ocorria no início de sua utilização. Assim, há um trade off na divulgação dos RS: informações concisas e relevantes com foco em alguns grupos de *stakeholders* mais importantes ou informações com um nível mais alto de transparência, porém, mais extensas.

Em ambos os casos, a transparência no RS pode ser afetada negativamente. Por um lado, se o RS trouxer todas as informações sobre ações, impactos, estimativas, estratégias etc., sem qualquer análise de materialidade, o relatório pode reduzir a transparência por facilitar a ocultação de más notícias em meio a longos discursos qualitativos e comumente otimistas sobre eventos controversos, ou ainda, não trazer à luz esforços e estratégias corporativas importantes para lidar com os desafios da sustentabilidade (Michelon, Pilonato, & Ricceri, 2015).

Por outro lado, na aplicação de um julgamento tendencioso sobre a materialidade das informações ou mesmo a omissão de elementos, as empresas poderiam encontrar brechas e gerenciar aspectos contextuais específicos e críticos, como os conflitos sociais e ambientais, para trazer boas notícias e suavizar as más notícias que exigiriam ações dispendiosas para mudar seu *modus operandi*. Contudo, não cumpririam sua missão quanto ao atendimento das expectativas institucionais e dos *stakeholders*. O potencial para greenwashing por meio desses relatórios já é conhecido na literatura, dadas as possíveis lacunas entre o discurso e prática, podendo ser utilizados como mecanismo propagandístico em determinados contextos (Viveros, 2016; Khalid et al., 2019; Macellari et al., 2021; Machado et al., 2021; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021).

Machado et al. (2021) analisaram a transparência da análise de materialidade de 140 relatórios GRI de 38 países no período de 2017 a 2018. Eles argumentam que a imprecisão, a concisão e a arbitrariedade apresentadas nos relatórios analisados mostram que as organizações

têm um espaço considerável para manipular a materialidade de informações a serem divulgadas de acordo com seus valores e prioridades políticas. Sugerem, ainda, que as organizações relatoras podem gerenciar questões como não-materiais para manter a ausência de algumas informações (Unerman & Zappettini, 2014).

Nesse sentido, de acordo com o contexto em que operam, as entidades exercem de forma diferenciada a análise de materialidade, uma vez que cada contexto apresenta diferentes *stakeholders* e demandas associadas a eles, além de diferentes níveis de pressões e expectativas institucionais (Mazboudi et al., 2020; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Tregidga & Laine, 2021). No Brasil, a atividade mineradora é basilar para a economia, no entanto, pela pouca clareza dessas informações controversas em relatórios corporativos, pouco se discute ou se sabe sobre os conflitos socioambientais que permeiam tal atividade.

3.2.2 Setor de Mineração no Brasil e os conflitos socioambientais

A mineração é uma atividade econômica e industrial que consiste na pesquisa, exploração, lavra (extração) e beneficiamento de minérios presentes no subsolo (ANM, 2023). O setor de extrativismo mineral é uma importante fonte de geração de recursos econômicos do Brasil e um importante motor da economia, tanto na geração de receita como de empregos diretos e indiretos, contribuindo com o Produto Interno Bruto (PIB) de maneira expressiva (Matlaba et al., 2017; Alves et al., 2021). Além disso, o Brasil é um dos principais produtores e exportadores mundiais de minerais, como, por exemplo, o minério de ferro, ouro, cobre, bauxita, nióbio e outros. Em 2021, o minério de ferro foi responsável por 74% do faturamento, seguido pelo ouro (8%) e cobre (5%) (IBRAM, 2023).

Dentre os impactos e externalidades positivas do setor de mineração, também são mencionados o desenvolvimento regional e da cadeia de produção. A mineração muitas vezes está concentrada em áreas remotas, o que acaba impulsionando o desenvolvimento urbano dessas regiões (Viveros, 2016; Alves et al., 2021). A atividade mineradora geralmente envolve investimentos em infraestrutura, como abertura e melhoramento de estradas e acessos, energia e serviços públicos, beneficiando as comunidades locais (Matlaba et al., 2017). Na cadeia produtiva, a mineração fornece matéria-prima para vários setores da indústria, contribuindo para a diversificação da economia (Mancini & Sala, 2018).

O Brasil e a África do Sul são economias dependentes da atividade de mineração. Apesar de serem os maiores países da América Latina e da África, respectivamente, esses países ainda enfrentam desafios significativos em termos de desenvolvimento socioeconômico,

desigualdade social, pobreza, desemprego, educação, saúde, corrupção e rigidez regulatória de âmbito ambiental (Banco Mundial, 2023).

Por ser uma atividade de fornecimento de matéria prima para produtos básicos e de uso indispensável da sociedade contemporânea, a mineração atende a uma intensa demanda mundial que mantém o negócio lucrativo. Contudo, a atividade mineradora é responsável por diversos problemas sociais e ambientais, como contaminação do solo, rios, água, ar, conflitos por territórios, degradação ambiental, biodiversidade, dentre outros que possuem impactos na saúde e no bem-estar social (Viveros, 2016; Boiral, 2016; Mancini & Sala, 2018). São as chamadas externalidades negativas que impactam diretamente na sustentabilidade ambiental, social e corporativa (Matlaba et al., 2017; Alves et al., 2021; Angotti et al., 2022).

Em relação aos problemas sociais, em 2021, foram registrados 840 conflitos socioambientais no Brasil. Mineradoras internacionais são apontadas como responsáveis por 40,5% das ocorrências, seguidas por “Garimpeiro” (26,5%) e “Mineradora” (25,7%). Os conflitos relacionados a mineradoras internacionais estão associados a comunidades vulneráveis das áreas onde elas se instalaram. Dentre os grupos afetados estão ribeirinhos, indígenas, quilombolas moradores de pequenas cidades e pequenos agricultores (Conflitos da Mineração no Brasil 2021).

Organizações não governamentais (ONGs) nacionais, como o Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil e o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil; e internacionais, como o Atlas de Justiça Ambiental (EjAtlas), acompanham e registram os conflitos a fim de promover visibilidade aos aspectos do negócio que, muitas vezes, não estão evidentes por meio dos relatórios corporativos. Como são instituições externas e não controladas pelas mineradoras, as divulgações que realizam podem fornecer informações relevantes e muitas vezes inéditas para os *stakeholders*. São as chamadas contra-contas.

O Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil é uma iniciativa do Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. O Comitê é uma articulação de movimentos sociais, Organizações não-Governamentais (ONGs) e grupos de pesquisa que vêm, desde 2014, debatendo o modelo mineral brasileiro e promovendo incidência política em diferentes escalas de ação. Essa plataforma tem por objetivo denunciar anualmente a intensidade, a localização e o perfil dos conflitos envolvendo a mineração e os setores associados a ela (<http://conflitosdamineracao.org/>). Além disso, o monitoramento, de caráter permanente, visibiliza as violações de direitos humanos cometidas pelo setor mineral no Brasil, assim como as reações dos grupos sociais atingidos. São divulgadas informações sobre os principais

causadores de conflitos; as empresas, suas nacionalidades e maiores acionistas; as violações causadas; e que grupo social e quantos indivíduos sofrem com a extração, o transporte e a transformação mineral no território brasileiro.

O Mapa de conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil tem por objetivo visibilizar os grupos sociais frequentemente discriminados e invisibilizados. É uma plataforma construída pela Fiocruz, acessível pela internet que permite a busca e a consulta de documentos. O mapeamento dos conflitos ambientais realizado tem por foco a visão das populações atingidas, suas demandas, estratégias de resistência e propostas de encaminhamento (<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>).

A plataforma internacional é o Atlas de conflitos ambientais (<https://ejatlas.org/>). Essa plataforma documenta e cataloga os conflitos sociais em torno das questões ambientais em âmbito global. Comunidades, em diversas partes do mundo, estão lutando para defender suas terras, ar, água, florestas e sua subsistência, afetados por atividades extrativistas com pesados impactos ambientais e sociais: mineração, barragens, plantações de árvores, fracionamento, queima de gás, incineradores etc. (Temper, Del Bene, & Martinez-Alier, 2015).

Em resumo, por meio dessas três plataformas (contra-contas): Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, Mapa de conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil e Atlas de Justiça Ambiental, é possível identificar e triangular os conflitos socioambientais resultantes das operações das organizações e compreender como tais conflitos relacionados às comunidades são divulgados nos RS, dada a diversidade de características sociais, institucionais e de *stakeholders* envolvidos e/ou interessados.

3.3 Metodologia

Este estudo é exploratório, comparativo e de abordagem qualitativa. A pesquisa exploratória é indicada quando os pesquisadores precisam examinar um problema ou uma situação com mais detalhes e profundidade para melhor compreensão de um determinado fenômeno ou situação (Krippendorff, 2004). Portanto, as pesquisas exploratórias são mais flexíveis e versáteis do que os estudos descritivos e causais, embora não sejam conclusivas (Saunders, Lewis, & Thornhill, 2016). Incorpora-se ainda, um elemento longitudinal de análise, contribuindo para aumentar a robustez dos resultados, além de permitir a identificação de

mudanças relevantes que possam ter ocorrido ao longo do tempo, tendências além da análise comparativa entre os diferentes países/contextos analisados.

Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo qualitativa, uma vez que essa abordagem provê novos *insights* que podem aprofundar a compreensão do pesquisador sobre as razões, valores e motivações de determinados fenômenos (Khalid *et al.*, 2019; Cho *et al.*, 2022; Amos, 2023). A análise de conteúdo dos relatórios de sustentabilidade também pode informar sobre as ações práticas das entidades que, neste estudo, se concentram na divulgação de conflitos socioambientais e dos impactos negativos das operações corporativas de mineração nas comunidades em que estão inseridas.

3.3.1 Amostra e coleta de dados

O setor de mineração foi selecionado para esta análise devido aos significativos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes dessa atividade. Os consequentes conflitos socioambientais da mineração no Brasil impactam negativamente e diretamente a comunidade local em que as mineradoras estão inseridas, além de comprometer o desempenho corporativo. Os impactos negativos nas comunidades podem ser econômicos, ambientais (água, ar, biodiversidade), sociais (saúde, segurança pública, acesso a serviços públicos, condições de trabalho, cultura), dentre outros (Angotti *et al.*, 2022).

A definição da amostra deste estudo seguiu os seguintes estágios: inicialmente, partiu-se dos conflitos socioambientais existentes no Brasil e divulgados concomitantemente por suas fontes alternativas de informação: o Observatório de conflitos da Mineração no Brasil e pelo EjAtlas. Conforme já mencionado, este tipo de divulgação alternativa realizada por ONGs e mídia, chamadas na literatura como contra-contas (“counter accounts” ou “shadow accounts” em inglês), sinaliza à sociedade e ao mercado o nível de transparência nas divulgações corporativas sobre as questões sociais e ambientais, por não estarem sob o controle da empresa.

Como a economia brasileira também é baseada em recursos provenientes da extração, processamento e descarte (em cada etapa), os impactos ambientais são externalizados e afetam desproporcionalmente as populações mais marginalizadas (Alves *et al.*, 2021; Angotti *et al.*, 2022).

Por meio da plataforma Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, foram identificados 404 conflitos socioambientais ocorridos no país com envolvimento de mineradoras estrangeiras. Um total de 32 mineradoras foram identificadas como responsáveis

pelos conflitos. Dessas, identificou-se que a maior parte eram estrangeiras e apenas duas mineradoras não tinham participação de capital estrangeiro.

No estágio seguinte, foram identificadas as empresas que divulgaram relatórios de sustentabilidade ou similar também no Brasil. Similarmente ao critério adotado por Ioannou & Serafeim (2017), chama-se de "relatório de sustentabilidade" o relatório não financeiro divulgado pela empresa, que fornece informações para diversos *stakeholders* (investidores, funcionários, clientes e ONGs, por exemplo) e ao público em geral sobre as atividades da empresa relacionadas a questões sociais, ambientais e de governança, seja como um relatório a parte ou como parte de um relatório integrado (financeiro e de sustentabilidade). Nesse estágio, 22 empresas que não divulgavam relatórios no Brasil foram excluídas da amostra. Em seguida, buscou-se pelos relatórios de sustentabilidade que as entidades divulgaram pela empresa mãe, no país de origem do capital.

Identificou-se que, das dez empresas restantes, apenas quatro delas apresentavam relatórios de sustentabilidade para que se estabelecesse uma base comparativa entre os relatórios: Alcoa, Anglo Gold Ashanti, ArcelorMittal e Samarco. Portanto, a amostra final deste estudo envolve quatro empresas do setor de mineração (Mineração, extração de pedreiras e extração de petróleo e gás, segundo a classificação do North American Industry Classification System - NAICS) que operam no Brasil e que divulgam RS em ambos os países (sede e de operação). Os locais de ocorrência dos conflitos relacionados às operações dessas empresas são apresentadas na Figura 1.



Figura 1 - Conflitos ambientais identificados até 2021 nas empresas da amostra

Nota. As cores indicam os diferentes biomas brasileiros (verde-escuro: Amazônia, laranja: Caatinga, amarelo: Cerrado, verde-claro: Mata Atlântica, Azul: Pampa e marrom: Pantanal) e os pontos pretos indicam os locais de ocorrência dos conflitos.

Fonte: Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil (2021)

As empresas Águia, CSN Mineração, Kinross Gold, Nexa Resources, Sigma e Vale foram excluídas da amostra, pois não foram identificados relatórios no exterior para a análise comparativa a que este estudo se propõe realizar.

O período de análise é de três anos e compreende os anos de 2020 a 2022. Essa delimitação ocorreu por dois motivos principais. O primeiro deles é que esse período contém o maior número de relatórios disponíveis para a comparação entre as divulgações no Brasil e no exterior. O segundo motivo é o fato de que as plataformas de denúncia dos conflitos passaram a fornecer um banco de dados de monitoramento dos conflitos existentes a partir de 2020.

Para a localização das informações referentes aos conflitos, buscou-se nas plataformas (contra-contas) pelo nome de cada empresa da amostra. Foram selecionados relatos de conflitos socioambientais ocorridos e os impactos que implicassem na responsabilidade das empresas selecionadas, como: derramamentos, contaminações, explosões, mortes, conflito com moradores locais, indígenas e ribeirinhos. Para limitar o viés de seleção, os conflitos socioambientais deveriam constar em pelo menos duas fontes de informação que fossem diferentes e independentes (Boiral, 2013). Foram considerados, também, artigos divulgados pela mídia em inglês e em português. As empresas, sua origem, característica, quantidade de conflitos identificados, a quantidade de localidades afetadas, os impactos socioambientais e a fonte das notícias são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Mineradoras analisadas

Empresa	Países	Característica	Qtde. de conflitos	Qtde. de localidades afetadas	Estados brasileiros em que operam e motivos dos conflitos
Samarco Mineração	Australia Brasil e China	Multinacional	123	109	MG e ES. Motivos dos conflitos: terra, trabalho, água
Anglo Gold Ashanti	África do Sul	Internacional	5	5	MG. Motivos dos conflitos: trabalho e água
Alcoa	Estados Unidos	Internacional	2	2	Pará. Motivos dos conflitos: água e terra
ArcelorMittal	Luxemburgo	Internacional	6	6	MG e ES. Motivos dos conflitos: terra, água, ar e trabalho

Nota. MG: Minas Gerais; ES: Espírito Santo

Fonte: Observatório de Conflitos da Mineração no Brasil (2022); Atlas de Justiça Ambiental (EjAtlas, 2022) e Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2022).

De acordo com a frequência em que são mencionados nas plataformas, pode-se classificar os motivos principais dos conflitos decorrentes da atividade de mineração em: água, trabalho, terra e saúde. O Mapa dos conflitos da mineração de 2021 afirma que, de forma geral, Minas Gerais, Pará e Bahia concentraram o maior número de conflitos. Os indígenas e pequenos proprietários rurais são os grupos mais afetados pela mineração e as mineradoras internacionais e garimpeiros foram os que mais causaram danos (Conflitos da Mineração no Brasil, 2021).

3.3.2 Análise de conteúdo (AC)

Para comparar como as empresas estrangeiras do setor de mineração que possuem operações no Brasil divulgaram as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade no Brasil e em seu país de origem, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Esse método de análise é amplamente utilizado em estudos no âmbito da contabilidade e *disclosure* social e ambiental (Gray, Kouhy & Lavers, 1995; Nossa, 2002; Calixto, 2013; Cho *et al.*, 2015).

A análise de conteúdo (AC) é um conjunto de técnicas de análise da comunicação que utiliza procedimentos sistemáticos de descrição de conteúdos e pressupõe a importância da semântica textual para o desenvolvimento do método (Bardin, 2016). A AC qualitativa é uma abordagem particularmente relevante para atingir os objetivos deste estudo, pois possibilita a análise de fontes de informação cuja quantificação é complexa, como a narrativa presente nos RS relacionada aos conflitos socioambientais (Boiral, 2013).

A análise de conteúdo ocorreu em seis etapas: i) definição do objeto de análise; ii) extração dos dados de ocorrência de conflitos socioambientais; iii) extração de relatórios de sustentabilidade nos dois países e seleção da amostra; iv) desenvolvimento de uma estrutura de categorização; v) categorização das informações; vi) interpretação dos resultados.

Delimitou-se como objeto da análise de conteúdo, a comunicação de conflitos socioambientais com impactos diretos nas comunidades em que as empresas mineradoras operam nos RS. O intuito é comparar a forma como as entidades do setor de mineração, com alto potencial de impactos sociais e ambientais, apresentaram as informações negativas em seu país de origem e no Brasil, bem como suas ações e estratégias para lidar com cada conflito. Na segunda etapa, foi identificada a existência de conflitos socioambientais (ver Tabela 1). Utilizou-se *web sites* de observatórios ou mapas de conflitos no Brasil (duas bases nacionais) e uma internacional (EjAtlas) que monitoram tais conflitos.

Na terceira etapa, foram extraídos os relatórios de sustentabilidade de todas as empresas que tiveram conflitos socioambientais divulgados. Foram identificadas 33 empresas, porém, apenas quatro possuíam relatórios divulgados no Brasil e no exterior que permitissem a análise comparativa das divulgações.

Na quarta etapa, realizou-se a leitura inicial de cada um dos 24 relatórios disponíveis. Nessa etapa, foram estabelecidas as categorias de análise: reconhecimento da existência dos conflitos socioambientais (os grupos diretamente afetados), impactos sociais diretos e indiretos (bem-estar, saúde, segurança, trabalho e terra), impactos ambientais (água, ar, biodiversidade), impactos econômicos (interrupção de operações, paralisação, greve) e ações e estratégias corporativas (canais de ouvidoria, engajamento com as comunidades, compensações e reparações). Adicionalmente, foi realizada uma análise de conteúdo-piloto tomando-se como unidade amostral apenas os RS do ano de 2021. O intuito dessa análise inicial foi detectar e mitigar eventuais problemas de categorização ou classificação que pudessem ocorrer.

Na quinta etapa, foram identificados os textos foco da análise, dentro dos relatórios de sustentabilidade. Buscou-se pelas informações nas seções “Social”, “Engajamento com *Stakeholders*”, “Comunidade” ou “Pessoas” dentro dos relatórios. Para evitar que textos importantes ficassem de fora da análise, também foram realizadas buscas de informações por meio de palavras-chave, como: comunidade, pessoas, indígenas, local, impactos, conflitos, interrupção, acidente, vazamento, rompimento, contaminação, reclamações e queixas (*community, people, indigenous, local, impacts, conflicts, interruption, accident, leak, rupture, contamination, complaints and grievances*). Essa estratégia foi importante, pois em alguns

momentos os trechos relevantes para esta análise estavam dispersos ao longo dos relatórios. Em suma, os relatórios representaram cerca de 2.594 páginas.

Na sexta etapa, utilizou-se as características conceituais chave listadas por Laine, Tregidga e Unerman (2021) como apoio para a análise da divulgação nos relatórios de sustentabilidade. As características de Precisão (acurácia), Equilíbrio, Clareza, Comparabilidade, Confiabilidade, Inclusão dos *stakeholders* e Periodicidade apoiaram, de forma complementar, a interpretação e a discussão dos resultados.

3.4 – Resultados e Discussão

Neste tópico, são apresentados e discutidos os resultados da análise de conteúdo dos relatórios corporativos. Como as análises foram conduzidas de forma contínua e paralelamente à leitura comparativa dos relatórios do Brasil e do exterior, os resultados são apresentados em duas etapas: i) compara-se as divulgações das empresas mãe com a subsidiária ao longo dos três anos de análise; ii) apresenta-se a discussão dos resultados encontrados com a literatura revisada.

3.4.1 Análise comparativa da empresa Alcoa

A Alcoa atua na cadeia produtiva de alumínio, desde a mineração da bauxita ao refino da alumina, produção de lingotes e pó de alumínio que é produzido apenas no Brasil, entre todas as unidades Alcoa do mundo. No Brasil, a Alcoa possui três unidades produtivas: em Poços de Caldas (MG), São Luís (MA) e Juruti (PA). Segundo o EjAtlas, os dois conflitos principais que envolvem diretamente a empresa Alcoa no Brasil estão localizados no estado do Pará. No EjAtlas, os conflitos relacionados à Alcoa são descritos da seguinte forma:

“A população urbana, os assentados e os ribeirinhos do município de Juruti estão sofrendo os impactos socioambientais decorrentes da instalação de uma mineração de bauxita pela Omnia Minrios Ltda (Alcoa Alumínio S/A) na região. Desde 2006, a qualidade da água dos igarapés e do Lago do Jar, que abastece Juruti, vem apresentando sinais de comprometimento. Movimentos sociais e militantes da região têm denunciado a deterioração dos recursos hídricos, a redução do pescado, o impedimento do direito de ir e vir dos ribeirinhos, a diminuição da coleta de castanha-do-pará, andiroba e outras fontes de proteína e recursos de plantas utilizadas para fins medicinais. Além da mina, uma ferrovia faz parte do

empreendimento. Esse fato intensifica os impactos ambientais relacionados. Como forma de compensação, a empresa propõe a criação de uma unidade de conservação na região do Lago de Juruti Velho, o que impediria o acesso das comunidades locais a diversos recursos naturais. Em 28 de janeiro de 2009, cerca de 1.500 pessoas bloquearam a área da ferrovia, rodovia, porto e ocuparam a entrada da base operacional da empresa em protesto contra os impactos do projeto. Apesar dos protestos, em setembro de 2009, o governo do Estado do Pará concedeu a licença de operação à Alcoa. O conflito permanece até hoje. Entre os principais oponentes do projeto está a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (Acorjuve).”

O segundo conflito divulgado pelo EjAtlas envolve questões relacionadas à propriedade de terra:

O município de Oriximiná, localizado no oeste do Pará, tem hoje 35 comunidades quilombolas distribuídas em 9 territórios étnicos. Entre essas comunidades, 25 têm os títulos de suas terras. As demais aguardam há várias décadas o reconhecimento oficial de seus territórios pelo Estado brasileiro. As atividades de mineração já forçaram a migração de centenas de famílias quilombolas de suas terras. Essas atividades também são responsáveis por extensas áreas desmatadas em Oriximiná, principalmente em torno das terras do quilombo.

O resultado da análise de conteúdo mostrou que a empresa divulgou os eventos com maior detalhamento nos relatórios divulgados no exterior, pela empresa mãe, na língua inglesa. Não houve divulgação explícita da existência de conflitos socioambientais decorrentes das operações da entidade nos relatórios divulgados no Brasil. O fato de que a mineração é realizada em uma área rica em termos de biodiversidade, com floresta e rios amazônicos; próxima a comunidades ecológicas e espécies ameaçadas (*The IUCN Red List of Threatened Species*, 2023), além de potenciais externalidades negativas consequentes da atividade mineradora, não foram considerados temas materiais o suficiente para serem divulgados no contexto brasileiro.

“Ao longo deste relatório, materialidade se refere à lista de tópicos de sustentabilidade sobre os quais a Alcoa se comunica por serem materiais para nossas partes interessadas nesse contexto. Ela não deve ser confundida com a materialidade para fins de relatórios financeiros ou regulatórios.”

O trecho anterior, extraído do RS divulgado no exterior em 2020, reforça a ideia de que os temas divulgados em cada contexto podem variar, ou seja, podem não ser tratados com o mesmo nível de relevância em diferentes contextos ou países. A divulgação das informações depende dos interesses, demandas e pressões exercidas pelos *stakeholders* mais importantes para a empresa, nos diferentes contextos.

No ano de 2020, a empresa passou a divulgar, no Brasil, o RS com o título “Relatório ASG”. Até então, a Alcoa não divulgava RS ou similar, mas apenas um relatório de atividades do Instituto Alcoa e vídeos propagandísticos sobre os projetos sociais realizados nas comunidades. Sobre o novo relatório, a empresa enfatizou que sua atuação sempre buscou a melhora das condições sociais da população local, mas que passaria a atender também a uma demanda internacional de informações e assim anuncia o alinhamento a critérios globais de divulgação dos RS:

“[...] a Agenda 2030 das Nações Unidas está muito presente na nossa estratégia. Os ODS englobam uma série de questões. Eles conseguem sintetizar os problemas globais mais estruturais. Nos alinhar a essa estratégia global não significa ignorar as demandas locais, mas nos permite atuar de maneira mais focada e ajuda muito a comunicação com nossos públicos.”

Nota-se que houve uma preocupação em justificar que o alinhamento global para atender a demanda de investidores e provedores de capital é complementar e não substitutivo em relação ao atendimento de demandas e necessidades locais. Pode-se identificar que as demandas dos *stakeholders* sobre o conteúdo informativo dos relatórios é diferente. Além disso, nota-se o poder das pressões de outros *stakeholders* para um alinhamento internacional. Nesse sentido, as pressões externas contribuíram para que as divulgações fossem mais específicas sobre as atividades de mineração e seus impactos, mesmo que no contexto brasileiro as pressões não fossem tão fortes nesse sentido, a ponto de impulsionar tais divulgações por parte da Alcoa.

Adicionalmente, a Alcoa divulgou a matriz de materialidade com 17 temas materiais em ordem crescente de importância. A temática “compromisso Local com as Comunidade” assumiu o terceiro lugar e “Direitos Humanos” a sexta colocação. A empresa informou que os 17 tópicos [...]“*podem ser utilizados para definir as áreas foco das ações e sustentabilidade regional + Stakeholder Engagement Plan ou para priorizar os temas a serem reportados no Relatório de Sustentabilidade.* Entretanto, a forma de avaliação e delimitação dos temas não foi claramente divulgada.

No exterior, os relatórios divulgados foram mais extensos, com 155 páginas em média (média de 2020 a 2022 contra a média de 49 páginas do relatório brasileiro), com maior detalhamento de reais e potenciais impactos, riscos e atuação das empresas em cada localidade para resolver as questões. Por meio de um quadro, a Alcoa apresentou em seu RS, no exterior, as suas “questões com *Stakeholders*” (“*stakeholder issues*”) ocorridas no Brasil, seguidas da ação tomada pela empresa no sentido de solucioná-las. Os casos relatados nos RS de 2020 a 2022 estão relacionados a terra, água e infraestrutura urbana (ver Anexo A).

Não é abertamente especificado que se trata de conflitos relacionados à posse e demarcação de terras com povos originários da região, como indígenas e quilombolas. O foco da empresa no relato é no fato de que as famílias não possuem a posse legal da terra. O relacionamento e o contato com as comunidades de povos originários são brevemente comentados na seção de direitos humanos e povos indígenas. Porém, não são tratados como conflitos que envolvem as operações da Alcoa no Brasil, ao contrário, é dito que a empresa respeita aquelas comunidades.

“Reconhecemos e respeitamos a diversidade, as culturas costumes e valores dos povos indígenas e de outros povos ligados à terra onde operamos, e reconhecemos suas necessidades, preocupações e aspirações em relação ao seu patrimônio e tradições. Reconhecemos que algumas de nossas operações estão localizadas nas terras natais de povos indígenas e povos ligados à terra e que, ao longo da história de nossas operações e por meio de gerações representam níveis variados e níveis crescentes de consciência cultural, afetamos os direitos e a vida dessas pessoas de maneiras que talvez não apreciamos ou compreendemos totalmente.”

Há, de forma sutil, um confronto de ideias nos relatos. Ao mesmo tempo em que há um reconhecimento de questões (conflitos) relacionadas às comunidades, a empresa relata ser respeitosa em relação às necessidades dessas comunidades. Sendo esse relatório divulgado no exterior, para um público e contextos institucionais mais rígidos, nota-se que o nível de transparência dessa divulgação fica comprometido negativamente, quando comparado com as informações divulgadas no relatório do Brasil e pelas contra-contas.

Além do Quadro denominado “*Stakeholders Issues*” (questões dos *stakeholders*), os RS de 2020 e 2021 trouxeram um quadro adicional com questões relacionadas aos impactos aos direitos humanos: “*Human Rights Impacts*”. Nesse espaço, a empresa reconhece que há impactos na vida e atividades tradicionais dos povos locais e originários da região de Juruti. Adicionalmente, na seção “Povos Indígenas”, menciona-se novamente a existência de impactos sobre as populações locais e a necessidade de atuar de forma mais respeitosa em relação a elas. Porém, fica nítida a contradição existente entre as afirmações da empresa.

O relatório de 2021, divulgado no Brasil, não apresentou o mesmo nível de detalhamento dos conflitos existentes comparativamente ao RS divulgado no exterior. As informações relacionadas à existência de conflitos socioambientais, quando mencionadas, são concisas e restritas:

“No Brasil, cada uma das localidades identificou riscos e impactos aos direitos humanos, criou um plano de ação e tomou providências [...]. Um outro exemplo é o

engajamento da Mina de Juruti com comunidades tradicionais de Juruti Velho, que possuem terras onde ocorre lavra e beneficiamento de bauxita. As comunidades conquistaram o título da terra e os direitos de participação nos resultados da lavra...”

O trecho anterior foi retirado da seção “Direitos humanos e populações tradicionais”. Não houve exposição direta dos conflitos oriundos de impactos negativos tanto sociais, ambientais ou econômicos decorrentes da atividade de mineração. De forma implícita, a “questão foi resolvida”, tendo em vista que tanto o uso da terra como os ganhos obtidos por meio da exploração das minas serão compartilhados pela empresa e população local. Ainda que a informação divulgada tenha sido incompleta, quanto ao foco central desta análise, é possível identificar sinais de evolução dessa divulgação no Brasil, após o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

No entanto, o relatório publicado no exterior relatou os conflitos de forma mais detalhada (Ver Anexo A). Em 2021, o relatório atingiu 184 páginas, um aumento de 27% em relação ao relatório de 2020. Foi possível notar que a empresa dedicou um espaço maior para abordar temáticas relacionadas às comunidades locais, diretamente afetadas por suas operações, inclusive porque os conflitos com a comunidade impactaram diretamente as operações da empresa:

“Em outubro de 2019, a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE) emitiu uma carta impedindo a Alcoa de desenvolver atividades sociais em Juruti Velho e nas comunidades vizinhas”.

O RS de 2021 divulgado no exterior enfatizou as questões de relacionamento e engajamento com as comunidades locais e povos originários. Isso foi demonstrado tanto por meio do maior espaço dedicado a essas questões quanto pela ênfase dada na incorporação dessa temática nos valores corporativos, criação de políticas e declarações específicas, além de projetos sociais lançados em 2021. Esse tipo de iniciativa pode transmitir uma ideia de comprometimento com as questões de sustentabilidade aos *stakeholders* e contribuem para legitimar as operações corporativas (Mazboudi *et al.*, 2020).

O relatório referente ao ano de 2022 foi divulgado em novembro de 2023 no Brasil. Não há qualquer menção da existência de conflitos socioambientais relacionados às operações da Alcoa no Brasil. Como nos anos anteriormente analisados, as informações divulgadas na seção “Respeito aos direitos humanos” foram limitadas:

“Ao identificarmos riscos e impactos em nossas localidades, criamos planos de ação para que as providências sejam tomadas “

Os canais de ouvidoria disponíveis às comunidades não são apresentados claramente. A empresa apenas relata “[...] Também fortalecemos nosso mecanismo de reclamações, um processo de gestão para garantir que preocupações e problemas das comunidades e partes interessadas locais sejam geridos com eficiência”.

Na seção “Relacionamento com comunidades tradicionais” a empresa apresenta apenas informações pacificadoras e otimistas sobre sua relação com as comunidades:

“[...] Esse vínculo junto com as comunidades e autoridades resultou em um acordo para uso comum da terra entre comunidades e mineração, em fevereiro de 2018, firmado pela Alcoa, Associação das Comunidades da Região do Juruti Velho (ACORJUVE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e os Ministérios Públicos Federal e Estadual.”

Nenhum conflito decorrente das operações da Alcoa foi abertamente divulgado no Brasil. A empresa enfatiza que os tópicos tratados no relatório são aqueles relevantes para a Alcoa e de maior interesse dos *stakeholders*:

“Este relatório cobre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e cumpre os princípios de contexto (equilíbrio), completude, materialidade e inclusão de stakeholders. Seu conteúdo foi estabelecido priorizando temas relevantes para a Alcoa com o objetivo de compartilhar informações de maior interesse dos públicos da empresa (stakeholders)”.

Nesse trecho extraído do último tópico do relatório brasileiro há algumas possibilidades de interpretação. Primeiramente, fica implícita a ideia de que não há conflitos associados à atividade de mineração, pois são impactos críticos e não são abordados no relatório. Outro ponto é que o trecho fala de completude, ou seja, todas as informações relevantes realmente estão sendo abordadas no relatório. Por fim, o trecho fala de materialidade, porém não são divulgados quais são os temas materiais para os *stakeholders* nos relatórios de 2021 e 2022.

O RS divulgado no exterior, por outro lado, trouxe uma nova seção chamada “*ESG Transparency and Disclosure*”. Nesse tópico, a empresa apresenta seu compromisso com a transparência de suas divulgações no que se refere aos impactos socioambientais de suas operações:

“A Alcoa tem o compromisso de ser transparente com nossos acionistas sobre nosso impacto social e ambiental. Fazemos isso alinhando nossas divulgações com padrões e melhores práticas internacionalmente reconhecidos, incluindo a verificação de nossas divulgações por terceiros.”

Na perspectiva apresentada, a transparência da divulgação está vinculada ao alinhamento da empresa com padrões internacionais, buscando atender as expectativas de *stakeholders* mais relevantes para a organização e por meio da auditoria limitada dos RS:

“Em um esforço para aumentar a responsabilidade e a transparência, nós nos envolvemos rotineiramente com organizações de rating ESG e investidores para entender melhor suas expectativas e refletir suas prioridades em nossas atividades comerciais e divulgações. Também garantimos que nosso relatório de sustentabilidade esteja sujeito a uma garantia limitada independente.”

A empresa conclui o trecho com o lastro de uma verificação independente de seus RS. Essa mensagem tende a deixar implícita a ideia de transparência absoluta do relatório, ou seja, todas as informações contidas no RS foram verificadas e são confiáveis. No entanto, a verificação do RS é limitada, dada a complexidade das informações que contém e a dificuldade de mensuração e verificabilidade delas (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

O RS de 2022 trouxe uma nova seção para abordar o fato de atuar em territórios onde há povos originários: *“Indigenous and Land-Connected People”*. A empresa afirma que segue buscando engajamento com tais comunidades por meio de patrocínios:

“A Alcoa é uma orgulhosa patrocinadora do Festrival, o Festival das Tribos Indígenas de Juruti, Brasil. Essa é uma celebração da cultura indígena na cidade de Juruti e uma das maiores celebrações culturais amazônicas no local. Ela retrata a cultura indígena local por meio de música, teatro, alegorias e danças. Na foto, a tribo Munduruku. Na página seguinte, a tribo Muirapinima é retratada.”

Nessa seção, a entidade apresentou detalhes sobre a obtenção de novas concessões de mineração no Brasil e concluiu com novas informações relacionadas a apenas um dos conflitos na região. Diferente dos anos anteriores, no ano de 2022, a tabela de conflitos com *stakeholders* veio como um apêndice do RS e apenas com impactos relacionados a água na região Juruti e outros três novos conflitos em São Luiz relacionados a terra e água (ver Anexo A).

“Nossas operações em Juruti, no Brasil, sofreram três pequenos incidentes ambientais relacionados a um aumento significativo da água da chuva durante a estação chuvosa em dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. Devido às fortes chuvas, o muro de contenção construído em torno das áreas de mineração que haviam sido liberadas para operação falhou, causando erosão do solo e subsequente turbidez em uma fonte de água potável para a comunidade de Jauari e em uma área de pesca para a comunidade de Capiranga.”

“A comunidade de Mangue Seco levantou três questões com relação às operações da Alumar: (1). A comunidade sentiu que havia falta de informações públicas sobre os riscos, impactos e plano de resposta a emergências (ERP) e treinamento; (2). A comunidade reivindica a propriedade de uma área na concessão da Alumar. A comunidade quer fazer construções na área, além de usá-la para fins agrícolas; (3). A comunidade demonstrou preocupação com o aumento da turbidez da água do rio Pedrinhas e suspeita que isso possa estar relacionado à construção do represamento da Alumar.”

Os conflitos relacionados à terra não foram incluídos no Anexo A, o que prejudicou o acompanhamento e a comparabilidade de cada caso ao longo do tempo. De forma geral, os conflitos por água e terra denunciados pelas plataformas alternativas, ou contra-contas, foram relatados ao longo dos três anos analisados nos RS divulgados no exterior. Por outro lado, no Brasil, os conflitos não foram divulgados. A análise comparativa confirmou que estes conflitos são provenientes dos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades mineradoras, principalmente nos estados do Pará e Maranhão.

Apesar dos relatórios brasileiros não abordarem os conflitos existentes com as comunidades locais como os RS divulgados no exterior, ambos os relatórios destacam a presença da mineradora como imprescindível para as comunidades onde operam. No relatório brasileiro, o enfoque são os projetos e investimentos sociais realizados pela Alcoa. No exterior, além dos projetos, enfatiza-se a geração de empregos e as contribuições para o desenvolvimento local por meio do pagamento de impostos, taxas e *royalties*.

3.4.2 Análise comparativa da empresa Anglo Gold Ashanti

A Anglo Gold Ashanti é uma das maiores exploradoras de ouro do Brasil e atua nos estados de Minas Gerais e Goiás. É a quarta maior mineradora de ouro no mundo, com ações negociadas na bolsa de valores de Nova Iorque, Austrália, Joanesburgo e Gana (Amos, 2023). Segundo o Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, existem cinco conflitos que envolvem diretamente a empresa. Três deles estão localizados no estado de Minas Gerais e dois no estado de Goiás. Os motivos dos conflitos estão relacionados a água, saúde, trabalho e terra.

Os conflitos denunciados estão descritos detalhadamente na página do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil: *“Barragens de rejeitos com metais pesados da Anglo Gold geram alerta na população de Santa Bárbara”*. De acordo com as informações divulgadas pela ONG e na mídia, a barragem possui risco de rompimento, além de conter *“vários compostos químicos utilizados no processo de beneficiamento do ouro, entre eles estão metais pesados*

altamente cancerígenos como o arsênico, cianeto, chumbo e hidrocarboneto de hidrogênio. Segundo o engenheiro da empresa, como medida de segurança da estrutura, a água da barragem é constantemente drenada e escoada no Rio Conceição, manancial este que abastece toda cidade de Santa Bárbara.” A contaminação da água também é o motivo de conflitos na justiça com funcionários que adoeceram por contato com os rejeitos da mineração.

O resultado da análise de conteúdo do ano de 2020 revelou que a empresa não reconheceu ou evidenciou a existência dos conflitos socioambientais no RS divulgado no Brasil. Porém, na seção “Relacionamento com as Comunidades”, a entidade afirma desenvolver um relacionamento de confiança e diálogo com a comunidade por meio de diversos canais de comunicação:

“Manter um diálogo próximo e aberto com a comunidade é essencial para a construção e manutenção de um relacionamento de confiança. Com esse objetivo, reunimos, na plataforma Boa Vizinhança, diversos canais de relacionamento”.

Os canais abertos para engajamento com os *stakeholders* mencionados são reuniões periódicas com a comunidade, canal telefônico disponível 24 horas e e-mail de contato. Por fim, a empresa relatou brevemente que recebeu 458 manifestações (reclamações), sendo que 422 casos foram resolvidos no mesmo ano (2020). No entanto, nenhum dos casos é detalhado de forma a permitir a identificação de algum nível de transparência ou associação com a existência de conflitos socioambientais.

No exterior, o RS de 2020 é mais preciso ao reconhecer, ainda que de forma tímida, a existência de impactos negativos ocasionados pelas operações da empresa. No entanto, tais impactos são normalizados dentro da lógica da atividade de mineração:

“A Anglo Gold Ashanti reconhece que as atividades de mineração podem, às vezes, causar impacto nas comunidades e, como tal, esses impactos devem ser tratados de forma justa e transparente”.

No trecho apresentado, a empresa usa o termo “transparente” para descrever como os impactos da mineração devem e são, teoricamente, tratados. Entretanto, não há detalhamento dos incidentes decorrentes das operações no relatório. A entidade direciona a transparência para os vários canais de diálogo abertos com a população e não em relação à divulgação:

“Os mecanismos de reclamação são essenciais para esse processo. Também continuamos comprometidos a considerar proativamente as questões e preocupações de nossas comunidades locais e anfitriãs. Todas as nossas instalações têm mecanismos de reclamação em vigor que são acessíveis a todas as partes interessadas”.

Os canais de comunicação são usados como um mecanismo de diálogo entre a comunidade e a empresa. Porém, as respostas da empresa aos casos e reclamações não são tratadas de maneira transparente nas divulgações. Se isso fosse feito, as demandas desses *stakeholders* seriam legitimadas (Neu et al., 1998). No entanto, não é possível estabelecer qualquer relação entre as reclamações recebidas e os conflitos existentes.

Diferentemente do que foi divulgado no Brasil (458 casos), a empresa evidenciou no RS divulgado no exterior apenas 233 reclamações recebidas nas localidades brasileiras, das quais 32 foram consideradas solucionadas dentro do ano de 2020. Em outras palavras, há uma divergência nas informações divulgadas no Brasil e no exterior (51% das reclamações). Segundo o relatório, a localidade com maior número de reclamações foi o complexo Cuiabá (MG), com 133 registros. O complexo abrange os municípios de Nova Lima, Sabará e Caeté, com aproximadamente 57% do total de queixas no Brasil. O Córrego do Sítio (MG) recebeu 92 reclamações e a localidade de Serra Grande (GO) registrou 8 reclamações. Além desses casos, a empresa relatou especificamente incidentes relacionados à terra:

“[...] os desafios relacionados à terra no Brasil incluíram: a ocorrência de 112 invasões de terra em nossas concessões em Nova Lima e Raposos. Esse é um desafio contínuo, causado pela migração para áreas urbanas, onde o espaço para viver é limitado. Nós continuamos nossos esforços para criar parcerias com governos municipais para a implementação de projetos habitacionais de baixa renda”.

A entidade não detalha os conflitos e seus impactos. Porém, afirma que todas as situações ocorridas em 2020 estão relatadas. Como dentro do total de reclamações e queixas recebidas não há qualquer detalhamento e evidenciação dos casos, não é possível identificar os conflitos de forma mais assertiva, o que prejudica o nível de transparência da informação divulgada.

Além das questões relacionadas a terra, na seção "Incidentes na Comunidade" a empresa divulgou a ocorrência de dois incidentes ambientais com impactos diretos para as comunidades locais. Paralelamente, foram divulgadas as ações adotadas pela entidade. No Anexo B, evidencia-se um resumo dos incidentes divulgados nos anos analisados.

Nos dois casos relatados em 2020, houve impacto na qualidade da água em Cuiabá e Serra Grande, o que confirma as divulgações realizadas por plataformas alternativas. A empresa reconheceu a existência de conflitos relacionados a terra e água no ano de 2020, porém, comparativamente, os RS apresentaram diferentes números de conflitos e níveis de transparência.

Em 2021, assim como em 2020, o RS divulgado no Brasil relatou as reclamações recebidas de forma sucinta e sem detalhamento: *“Em 2021, registramos 305 reclamações, deste total 295 foram resolvidas até dezembro de 2021, número que representa 96.72% do total. Todas as demandas foram concluídas até a data da publicação deste relatório.”*

Da forma como a informação foi apresentada no RS do Brasil, não é possível sequer identificar os motivos dos problemas, os riscos que representam ou as medidas adotadas para lidar com eles. Não são abordados impactos ou incidentes decorrentes das operações de mineração. Por outro lado, o relatório divulgado no exterior apresentou um pouco mais de detalhes. A empresa apresentou um quadro por país em que opera, número de reclamações e queixas recebidas e o número total delas ainda em aberto no encerramento do ano de 2021. O Brasil aparece com 305 queixas registradas, confirmando as informações divulgadas no Brasil, representando 68% das reclamações recebidas. Sobre os casos relacionados a terra, foi possível identificar a existência de conflitos propriamente ditos, a partir dos relatos a seguir:

“Em 2021, foram registrados 12 incidentes comunitários. Esses foram predominantemente “eventos de oposição da comunidade” relacionados à invasão de mineiros ilegais em áreas de mineração ativa em Siquiri e ao impacto das atividades da mina sobre as comunidades de Siquiri e Obuasi. Um deles foi classificado como um grande incidente comunitário, no qual membros da comunidade em Siquiri interromperam as operações de mineração por vários dias devido a um desacordo com a implementação dos programas de localização da mina”.

[...] “Uma greve com duração superior a uma semana foi registrada no Córrego do Sítio, no Brasil.” [...]

[...] “92 invasões de terra em Nova Lima e Raposos, em comparação com 112 em 2020, devido ao estabelecimento de uma parceria com vários stakeholders (incluindo governo); projeto de reassentamento voluntário na comunidade de Santos Reis progresso constante, com 45 das 51 famílias agora ocupando suas novas casas.” [...]

Pode-se identificar um maior detalhamento das informações no relatório divulgado no exterior para o ano de 2021, não só em relação ao RS do Brasil, mas também comparativamente ao RS divulgado no exterior referente ao ano de 2020. Sobre os incidentes ambientais ocorridos em 2021, a empresa divulgou três ocorrências no Brasil, resultando em contaminação da água de rios em duas localidades de Minas Gerais (ver Anexo B).

Pode-se notar uma reincidência de casos que envolvem a contaminação de águas que abastecem as populações locais. Na divulgação, foram descritos os motivos de geração dos

conflitos e as multas recebidas. No entanto, não foram relatados ou reconhecidos os conflitos decorrentes dessa contaminação, os grupos afetados e demais impactos. Porém, está implícito nos relatos que há impactos ambientais, sociais e na saúde das comunidades.

No relatório brasileiro, referente ao ano de 2022, a entidade não relatou a existência de conflitos. Entretanto, divulgou ações compensatória realizadas pela empresa em relação a possibilidade de rompimento das barragens:

“[...] a barragem Cocuruto, localizada em Nova Lima (MG), esteve em nível 1 de emergência (“estado de prontidão”). Tratou-se de medida preventiva até a conclusão de estudo adicional para confirmação da Declaração de Condição de Estabilidade (DCE). A DCE foi concedida e retirado o nível 1 de emergência em fevereiro de 2023.”

“[...] A barragem CDS II, localizada em Santa Bárbara (MG), está em nível 1 de emergência desde junho de 2023. A medida foi adotada após o processo de monitoramento identificar trincas na estrutura. Diante disso, foi realizado o preenchimento e selamento das trincas na barragem. O processo faz parte das ações definidas conjuntamente por representantes técnicos da AngloGold Ashanti e de empresas externas especializadas, com conhecimento da Agência Nacional de Mineração (ANM) e demais órgãos reguladores. Desde a identificação da situação, as trincas foram constantemente monitoradas e acompanhadas por um time de especialistas e autoridades. É importante ressaltar que todas as barragens da AngloGold Ashanti permanecem seguras e estáveis.”

Apesar de não haver o relato explícito dos conflitos, a entidade respondeu as demandas por segurança das barragens. Sobre a contaminação da água, a entidade relatou:

“Em 12 de março de 2022, houve um vazamento de material industrial na baía de secagem da planta da Mina Cuiabá, sem nenhuma relação com a barragem. O material é parte da rocha extraída do subsolo que, após passar pelo processo produtivo, foi classificado como rejeito não-perigoso, conforme as normas ambientais. O vazamento foi estancado imediatamente, assim que identificado, e as autoridades competentes foram comunicadas e acompanharam a situação. A limpeza do curso d’água foi realizada por uma empresa especializada em atendimento a emergências ambientais. Além disso, foi realizada uma auditoria externa, aprimorando o sistema preventivo de contenção de sedimentos, e realizado um processo interno de investigação para identificação da causa, com desenvolvimento de um plano contemplando todas as ações estruturantes de melhoria para evitar que se repita.”

Outras questões relacionadas aos impactos da atividade de mineração nas comunidades foram relatadas pela entidade no relatório de 2022:

“Em 2022 também concluímos a reinstalação de 50 famílias (de um total de 51) do Plano de Realocação do Setor Santos Reis, em Crixás, que está disponibilizando novos imóveis para os moradores da comunidade que sofriam com a precariedade de serviços públicos e impactos decorrentes da atividade minerária na região. A última família, que está já morando em uma casa provisória fornecida pela empresa fora do Setor Santos Reis, será conduzida para a moradia definitiva, em fase final de reforma”.

No que se refere aos canais de comunicação entre a empresa e as comunidades afetadas, a empresa relatou:

[...] Em 2022, consolidamos importantes melhorias no nosso Canal de Relacionamento, ferramenta de comunicação dedicada a receber todos os contatos relacionados à relação da empresa com a comunidade local. Em seguida, relatou haver recebido apenas “[...] 76 reclamações e 25% de redução das manifestações críticas [...] até a publicação deste relatório, todos os chamados foram concluídos.

Houve uma redução do número de reclamações de 83% em relação à 2020 e de 75% em relação ao ano de 2021. A empresa afirmou que, em 2022, foram realizadas melhorias no Canal de Relacionamento, ferramenta de comunicação dedicada a receber todos os contatos relacionados à relação da empresa com a comunidade local. Fica implícita a ideia de que as reduções se devem à maior agilidade e eficiência alcançada no processo de comunicação. Contudo, como nos anos anteriores, não é possível estabelecer uma associação entre as reclamações e os impactos ou conflitos com as comunidades.

Diferentemente do ano de 2020, em 2021 e em 2022 a empresa divulgou 12 tópicos materiais resultantes da análise de materialidade realizada em 2021. No relatório de 2022 foram abordados um pouco mais de informações sobre o processo de análise dos tópicos e os *stakeholders* prioritários para a entidade. O tema “Relacionamento com a comunidade” alcançou o quarto lugar entre os demais tópicos.

No exterior, o relatório de 2022 trouxe as informações de maneira diferente dos anos anteriormente analisados. As informações estavam mais generalistas, sem foco nos incidentes ou conflitos. Alguns casos foram apresentados em divulgações à parte. Um deles é o “*ESG and Sustainability Workbook 2022*”. Nesse reporte, a empresa traz os dados quantitativos e maior detalhamento qualitativo dos dados apresentados de forma abstrata no RS. A entidade relatou a ocorrência de 76 reclamações nas localidades brasileiras, sendo que apenas três delas foram solucionadas até o final do ano de 2022. Assim como nos anos de 2020 e 2021, não foram divulgados os detalhes referentes às reclamações. Além disso, mencionou-se brevemente a

ocorrência de 48 incidentes com as comunidades, sem detalhamento dos incidentes ocorridos no Brasil, diferentemente dos anos anteriores. Em relação aos incidentes com impactos ambientais, foram relatadas duas ocorrências relacionadas à contaminação do ar em Serra Grande e da água no Complexo Cuiabá (Ver Anexo B).

Em 2022, novamente, houve contaminação da água de rios, gerando impactos diretos nas condições de vida de comunidades locais e na saúde da população. A reincidência de impactos ambientais nesse sentido pode revelar o pouco comprometimento da empresa com as questões críticas de sustentabilidade que, nesse caso, envolvem modificações na sua forma de operar. A empresa novamente foi multada, o que não repara os danos causados às populações e ao meio ambiente. Esses eventos podem estar associados ao grande aumento no número de reclamações recebidas no ano.

Quanto ao tamanho do relatório divulgado no exterior referente ao ano de 2022, houve uma redução de quase 50% no número de páginas em relação ao ano de 2020. Em se tratando dos conflitos socioambientais, pode-se observar que o nível de transparência do RS no exterior foi afetado negativamente, com redução de informações divulgadas a esse respeito. De forma geral, no Brasil, não houve evidenciação dos conflitos existentes nos anos analisados. No exterior, houve maior nível de divulgação e transparência em relação à divulgação realizada no Brasil.

3.4.3 Análise comparativa da empresa ArcelorMittal

A Arcelor Mittal é líder na produção de aço no Brasil e uma das maiores empresas de mineração no mundo. Possui operações em seis estados brasileiros. O Observatório da Mineração relatou a existência de seis conflitos socioambientais, sendo três no estado de Minas Gerais (Itatiaiuçu) e três no Espírito Santo (Vitória e Serra). Os conflitos estão relacionados principalmente à terra, água, ar e trabalho. Em relação a Minas Gerais, a mídia (BBC, Brasil) divulgou:

“[...] Mais de 50 famílias tiveram que deixar suas casas por causa do risco de rompimento da barragem Serra Azul, da mineradora ArcelorMittal, com sede em Luxemburgo. [...]”

Quanto às operações no Espírito Santo, o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil divulgou alguns dos impactos socioambientais ocorridos no estado, como alteração no ciclo reprodutivo da fauna, assoreamento de recursos hídricos, falta ou irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental, poluição atmosférica, poluição de

recurso hídrico e poluição sonora. Além disso, relatou-se danos à saúde da população em decorrência de problemas, como doenças não transmissíveis ou crônicas e piora na qualidade de vida.

Já o EjAtlas divulgou, em âmbito global, os conflitos no Espírito Santo com maior detalhamento dos motivos que os originaram:

“O Porto de Tubarão é o maior terminal de exportação de minério de ferro do mundo [...] Desde 2009, as pessoas da vizinhança notaram um "pó preto" em seu ambiente e, especialmente, dentro de suas casas. Esse "pó preto" é uma combinação de minério de ferro e outros poluentes presentes no ar devido à atividade do Porto de Tubarão. Em fevereiro de 2015, o legislativo local instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a responsabilidade e concluiu que a Vale, a Arcelor Mital e a Samarco são as empresas responsáveis por essas emissões. [...] Devido ao aumento da poluição tóxica do ar, em 2016, um tribunal federal brasileiro determinou a suspensão das atividades. A ordem judicial paralisou as importações e exportações de metais como o ferro. Do ponto de vista da saúde pública, um estudo internacional sobre doenças respiratórias infantis mostrou que a incidência de asma no Espírito Santo é 27,8% maior do que a média nacional; a rinite é 80,2% maior e a rinoconjuntivite, 66,6%. Uma lacuna na legislação ambiental: De acordo com o Secretário de Meio Ambiente de Vitória (Dione Miranda), apesar do desrespeito e do risco à saúde da comunidade, ninguém seria punido. O argumento foi que a legislação ambiental do Estado e do município não contempla sanções. Enquanto isso, o governo propôs medidas compensatórias, como a criação de um Fundo Ambiental apoiado pelas empresas para monitorar e inspecionar a poluição do ar e do meio ambiente; a construção de infraestruturas de saúde, como hospitais e unidades especiais para tratar doenças específicas. Enquanto isso, as pessoas em Victoria ainda protestam contra a poluição de seu ambiente e enfrentam danos à saúde.”

Para a análise comparativa, foram utilizados os relatórios de sustentabilidade (RS) divulgados no Brasil e o Relato Integrado (RI) divulgado no exterior. Em 2020, a empresa divulgou no Brasil as ações adotadas em Serra Azul (MG) que impactaram a população:

“Desativada em outubro de 2012, a barragem da Mina de Serra Azul opera, desde então, com a disposição de rejeitos pela metodologia de empilhamento a seco, como medida de segurança. Em 2019, o Plano de Ação de Emergência para a barragem de Mineração em nível 2 foi acionado após rigorosa avaliação. Com isso, os moradores impactados passaram a residir em imóveis alugados pela empresa e recebem auxílio emergencial mensal, conforme

previsto no Termo de Acordo Preliminar (TAP). Em cumprimento às etapas necessárias para a realização das obras de reforço da barragem da Mina de Serra Azul, em 2020, a empresa evoluiu nos estudos de embasamento técnico do projeto de construção de uma barreira na região abaixo da barragem para conter os rejeitos na hipótese de rompimento.”

O foco do relato são as medidas de segurança e prevenção adotadas pela empresa. Não há transparência em relação aos conflitos e impactos sociais decorrentes dessas medidas para as comunidades afetadas. Sobre os conflitos ocorridos no Espírito Santo, a empresa não relatou a existência deles, mas apenas as ações adotadas para prevenção de impactos futuros:

“Outros impactos – Na unidade de Tubarão, são monitorados impactos reais, como poluição atmosférica, sonora, de odor e no tráfego da região. A operação considera como impactos potenciais acidentes, doenças respiratórias, contaminação de água e solo. Na unidade de Vega, os impactos monitorados são a qualidade do tratamento de efluentes e resíduos, as emissões atmosféricas e o transporte de materiais.”

Não foram relatados os conflitos socioambientais relacionados aos impactos na qualidade do ar e da água. No entanto, a empresa comunicou ter recebido, por meio do canal de denúncias no Brasil, 199 reclamações, das quais afirma ter investigado e encerrado 142 dentro do ano. Não são detalhados os motivos das reclamações, o que prejudica a análise da transparência das informações divulgadas, pois não é possível realizar uma associação entre as reclamações e os conflitos. No RI divulgado no exterior, a empresa é mais objetiva ao reconhecer seu alto potencial de impacto ambiental e o papel que a regulação e a demanda internacional exercem nas decisões corporativas nas questões de sustentabilidade:

“O aço é um material essencial para as economias modernas. No entanto, o processo de fabricação do aço tem um impacto ambiental. Impulsionados pela regulamentação e pelas crescentes expectativas de nossos acionistas e nossas comunidades vizinhas, nossa ambição é gerenciar essas questões ambientais de forma eficaz e transparente. Nossa licença para operar depende em grande parte de nossa gestão ambiental. Em seu nível mais simples, isso significa garantir que cumpramos todos os regulamentos relevantes. No entanto, essas regulamentações estão ficando mais rígidas, enquanto a tolerância da comunidade em relação a questões como a qualidade do ar e da água está diminuindo rapidamente. E essas comunidades querem cada vez mais do nosso desempenho ambiental, mais do que a conformidade legal básica.”

[...] “Fizemos um bom progresso em nossas instalações na Europa [...] isso ocorreu pelo aumento da regulamentação, que proporciona condições equitativas para todas as

siderúrgicas. Ainda assim, em nossos negócios na CEI, nossas emissões de poeira são mais altas.”

“A mudança regulatória que cria os altos padrões esperados pelos stakeholders, ao mesmo tempo em que nivela o campo de atuação de todo o setor na região, é uma meta de longo prazo.”

A ênfase dos relatos na rigidez regulatória ressalta o papel exercido por ela no contexto europeu e que pode se expandir aos demais países da cadeia de valor, por meio da pressão exercida pelos *stakeholders* internacionais. Ironicamente, a empresa classifica as mudanças regulatórias necessárias como uma meta de longo prazo, em tempos de emergência ambiental e climática. Adicionalmente, a entidade menciona o papel que a competitividade exerce nas divulgações. No tópico “questões que mais preocupam as comunidades”, a empresa discorre sobre a questão da contaminação do ar, sem expor, diretamente, os conflitos socioambientais decorrentes da atividade corporativa:

“Nossas operações de mineração em 2020 registraram reduções nas emissões de poeira, NOx e SOx em todo o Grupo. Alguns dos programas de melhoria ambiental em nossas unidades de produção de aço em andamento, e algumas das novas tecnologias que estão sendo instaladas ainda estão em fase de demonstração de inovação, portanto, nossos investimentos até o momento ainda não estão se traduzindo em reduções visíveis em nosso desempenho ambiental. Os níveis médios de emissões de poeira, NOx e SOx nas instalações de produção de aço não registram melhora ano a ano. No entanto, estamos observando alguns sinais de melhoria.”

Ao mesmo tempo em que relata ter havido redução nas emissões, a empresa afirma que está investindo e testando novas tecnologias e que isso ainda não é perceptível em seu desempenho ambiental. Há uma contradição no trecho divulgado, pois ao afirmar que não há redução ano a ano, a entidade conclui enfatizando que tem observado melhorias. Especificamente em relação ao complexo de Tubarão, no Espírito Santo, a empresa enfatizou seu progresso em relação aos impactos socioambientais:

*“Desde a assinatura de um Acordo de Compromisso Ambiental com o governo do Espírito Santo em 2018, concluímos mais de 300 melhorias ambientais. Elas incluem quase 4.000 novas **coberturas para transportadores de correia**, novos caminhões com **cobertura de lona** e o início da construção de um novo sistema de despoeiramento, que esperamos concluir em 2021. Tubarão também está construindo uma **rede de 60 torres, cada uma equipada com três sensores, que monitorarão continuamente as emissões difusas ao redor da instalação.***

Essa rede ajudará a promover o gerenciamento ambiental no local. Até o momento, investimos 137 milhões de reais. Esse valor aumentará para 1 bilhão de reais até 2023.”

As medidas adotadas para prevenção e melhoria do desempenho ambiental da empresa são o foco dos relatos, tanto no Brasil como no exterior. O número de reclamações e queixas recebidas nas localidades brasileiras não foi divulgado no RI do exterior em 2020. Em 2021, o RS brasileiro trouxe um detalhamento sobre o conflito ocorrido em Minas Gerais com a população de Itatiaiuçu. Ao final, relatou a celebração de um acordo para indenização e reparação aos moradores:

“O Termo de Acordo Complementar (TAC) contempla critérios para as indenizações de moradia, atividades econômicas e agropecuárias, danos morais e parte dos danos coletivos – as discussões finais sobre danos coletivos serão tratadas em um acordo paralelo. Detalhes do acordo estão no site do Ministério Público Federal.”

Na narrativa, identificou-se maior reconhecimento dos possíveis impactos das operações da empresa nas localidades, ainda que de forma superficial. O RS divulgado no Brasil trouxe uma seção “impacto social”, em que a empresa relata que mantém um [...] “diálogo aberto com as comunidades onde está presente para diagnosticar as reais necessidades de cada local ou entidades ligadas direta e indiretamente a suas atividades”. [...] dialoga com a comunidade por meio das redes sociais, rodas de conversas, reuniões face a face e do Fale Conosco, que pode ser acessado pelo link.”

O número de reclamações ou queixas recebidas foi divulgado de forma retroativa para o ano de 2020 e para o ano atual (2021). A empresa declarou ter recebido 338 reclamações em 2020 e 566 em 2021, o que representa, comparativamente, um aumento de 40% no número de manifestações recebidas. A entidade afirma que todas elas foram resolvidas e não houve detalhamento sobre a natureza de cada caso. Não houve menção aos conflitos relacionados à qualidade do ar. Ao contrário, a empresa enfatizou os projetos e prêmios recebidos como reconhecimento de suas boas práticas ambientais, sociais e de governança:

“Em 2021, a unidade de Tubarão passou pelo processo de certificação na norma ResponsibleSteel, no qual a empresa foi submetida a rigorosa auditoria de suas práticas ambientais, sociais e de governança. Em 2022, a unidade se tornou a primeira planta industrial nas Américas e fora da Europa a obter tal reconhecimento dessa organização mundial, que é referência para a produção de aço de maneira responsável.”

Por outro lado, na seção “Termo de Compromisso Ambiental”, é relatado que a empresa recebeu sanções e multas:

“Em 2021, a ArcelorMittal Brasil recebeu 65 procedimentos referentes à apuração e aplicação de sanções administrativas, dez deles eram de natureza não pecuniária e foram 100% atendidos. Os outros 55 procedimentos totalizavam R\$ 1.834.425,77 em multas recebidas, dos quais 31 foram pagos, somando R\$ 806.782,95 Já os 24 restantes estão sendo objeto de impugnação. O maior número de autuações em 2019 e 2021 se deve às autuações recebidas pela unidade de Tubarão, que está passando por renovação de Licença Operacional e, por tal motivo, é alvo de fiscalizações mais frequentes e minuciosas”

O trecho ressalta que a maior parte das autuações foi recebida pela unidade de Tubarão, no entanto, não se relata os motivos relacionados a elas, mas insinua-se que está atrelado ao fato de que a empresa deseja renovar a licença e é alvo de fiscalizações mais frequentes e minuciosas. Em outras palavras, a entidade se coloca em posição de vítima e não admite cometer infrações. Além disso, as questões relacionadas às comunidades, conflitos socioambientais e direitos humanos não constam na matriz de materialidade divulgada para os anos de 2020, 2021 e 2022 no Brasil, o que denota a pouca relevância dessa temática ou a fraca pressão sofrida pela empresa em relação a esse tipo de divulgação.

No exterior, o relatório de 2021 enfatizou o aumento das pressões em relação à responsabilidade social corporativa:

“Como empresa, estamos sob escrutínio cada vez maior e as expectativas dos stakeholders aumentam constantemente, de modo que precisamos nos envolver de forma mais proativa para demonstrar o valor que criamos e ganhar nossa licença para operar. Isso significa manter um diálogo aberto e bidirecional sobre desafios e preocupações, e discutir maneiras de responder, equilibrando as demandas financeiras dos negócios com a criação de um capital social.” [...]

Pode-se identificar que a entidade busca se adequar às demandas de *stakeholders* internacionais e às expectativas institucionais. Para isso, em 2021, realizou uma pesquisa para direcionar temas relevantes que garantam o atendimento às demandas dos *stakeholders* mais importantes para a entidade:

“Para entender melhor as principais questões que devem orientar nosso engajamento, realizamos uma avaliação abrangente de dupla materialidade dos stakeholders durante 2021, que incluiu critérios sociais e comunitários que influenciam nossa licença para operar.

Buscando adequação por meio de certificações e reconhecimento dentro do setor de atuação (competitividade), a empresa declara:

“O processo de auditoria para a certificação ResponsibleSteel™ está exigindo que aprofundemos de forma abrangente nosso envolvimento com as comunidades locais e com as stakeholders. Isso envolve a obtenção de uma visão externa holística de suas expectativas em relação a nós e, em seguida, procurar alinhar nossos planos e metas de acordo com elas.”

No entanto, a entidade não apresenta os conflitos socioambientais existentes de forma clara, mas de forma abstrata, como preocupações:

“As preocupações sentidas por nossas comunidades podem ser muito específicas de sua localidade e abrangem questões de emprego, habilidades, desenvolvimento social, direitos humanos, saúde, segurança e o meio ambiente.”

Nota-se que as preocupações das comunidades, manifestadas pelas expectativas dos *stakeholders* na avaliação de materialidade realizada em 2021, promoveram mudanças no RS. O alinhamento às demandas e pressões internacionais de desenvolvimento sustentável contribuíram para que as questões de impactos socioambientais começassem a ser mais discutidas nos RS, ainda que de forma abstrata ou embrionária:

*“Trabalhamos com as comunidades locais para fazer uma contribuição econômica e social positiva por meio de emprego, compras, tributação e iniciativas de desenvolvimento sustentável. **Paralelamente** mantendo um forte nível de gerenciamento de riscos e respeito pelos direitos humanos. Para conseguir isso, nós procuramos adotar uma abordagem de parceria, na qual ouvimos as necessidades e preocupações dos stakeholders em nível local, país e segmento, para dar a eles a confiança de que trataremos dos problemas que afetam a eles e a seu ambiente. Essa é uma parte essencial de nossa abordagem integrada para gerenciar riscos e impactos e, portanto, manter nossa licença social para operar.”*

Nos relatórios integrados divulgados no exterior, não foram relatados os conflitos socioambientais existentes. Dentro deles, a empresa apresentou um índice com *links* de formulários adicionais direcionados a grupos de *stakeholders* específicos. No formulário 20-F, à parte, a entidade divulgou algumas informações sobre a evacuação de parte da comunidade de Itatiaiuçu como medida de segurança e mencionou os danos financeiros, morais dentre outros, sofridos pela população. Além disso, menciona as questões relacionadas aos impactos na qualidade do ar e da água em outras subsidiárias, sem mencionar os conflitos no Brasil. Nesse formulário, há ainda o relato desequilibrado dos conflitos (otimista) existentes com funcionários no Brasil, por meio de sindicatos. Apesar de mencionar os conflitos, a empresa não revela os motivos deles, bem como detalhes sobre os impactos sociais, ambientais e econômicos. Vale ressaltar que o título do formulário 20-F é vago e pouco atrativo, o que

dificulta a localização de informações sobre os conflitos socioambientais. Por fim, não foram identificadas divulgações de reclamações recebidas em 2021.

Em 2022, o relatório do Brasil não relatou os conflitos socioambientais existentes. O relatório divulgado teve um aumento de 47% no número de páginas, comparativamente ao de 2020. Esse aumento, no entanto, não implicou no aumento do nível de transparência da divulgação dos conflitos socioambientais e dos impactos. Contudo, no tópico “Conformidade ambiental” a empresa relatou que se preocupa com sua gestão ambiental:

“Preocupada em se manter sempre em conformidade com a legislação ambiental, a ArcelorMittal pagou, ao longo de 2022, R\$ 231.000,00 em multas significativas. Já o valor de multas recebidas no período chegou a R\$ 2.021.724,57, podendo ou não ainda caber recurso, totalizando R\$ 2.252.724,57. Ao todo, a empresa recebeu duas sanções não monetárias ao longo do último ano. Vale ressaltar que o número de autuações recebidas em 2022 foi inferior ao registrado nos anos anteriores, um fato positivo, fruto da gestão ambiental da empresa. Boa parte do valor contingenciado é devido a única atuação recebida na unidade de Serra Azul devido a barragem da empresa na região. O caso está sendo recorrido administrativamente.”

O relatório informa que, comparativamente a 2021, recebeu menos autuações, porém, não foi o caso em termos econômicos. O fato de que a empresa seguiu recebendo multas e autuações sinaliza uma fraca conformidade com questões regulatórias e a necessidade de maior engajamento prático com as questões de sustentabilidade. Sobre os conflitos previamente apresentados, a empresa relatou:

“Em resposta a um caso de impacto negativo da ArcelorMittal Brasil, a empresa realizou um acordo com o Ministério Público, comprometendo-se a indenizar as pessoas afetadas pela evacuação da comunidade na Zona de Autossalvamento (ZAS) da barragem da Mineração Serra Azul.”

Não foram relatados outros conflitos relacionados a água, trabalho e qualidade do ar no relatório de 2022. No exterior, a empresa divulgou a matriz de materialidade em que, pela primeira vez, as comunidades vizinhas estão inseridas como tópico relevante, cujo potencial de impacto foi considerado médio para a sociedade, meio ambiente e para a empresa. A gestão da água, ar, terra e biodiversidade foram considerados como nível médio de impacto para a empresa e alto para a sociedade e meio ambiente. O fato de que a empresa considera a gestão da água, ar e biodiversidade com um nível médio de impacto (para a empresa) ressalta uma menor relevância dessas questões desde a perspectiva da mineradora, o que pode ser refletido na fraca divulgação ou pouca transparência de seus relatórios tanto no Brasil como no exterior.

A entidade enfatiza que está em processo de adaptação para cumprimento de novas exigências regulatórias da União Europeia (UE) em suas divulgações de sustentabilidade:

“Novas legislações, como a CSRD e a CS3D da UE exigirão um nível mais alto de divulgação sobre todas as questões de sustentabilidade, incluindo como as empresas impactam as comunidades afetadas e a influência das comunidades nos negócios. Em preparação para esse novo cenário de relatórios, a ArcelorMittal está revisando seus processos de relatórios existentes para identificar lacunas em relação aos requisitos, estabelecer diretrizes claras sobre os dados a serem coletados e fornecer diretrizes e expectativas claras para a empresa sobre como identificar, gerenciar e relatar proativamente os impactos, riscos e oportunidades relacionados à comunidade. Isso inclui o desenvolvimento de uma ferramenta central de relatórios relacionados à comunidade.”

Somente a partir dessa nova exigência legal, a entidade relata que deverá abordar questões relacionadas aos impactos da empresa nas comunidades e assume a falta de ferramentas de interação com as comunidades em que atua. No entanto, identificou-se uma evolução nas divulgações analisadas, com a inclusão da matriz de materialidade, com o aumento da rigidez regulatória e das pressões dos *stakeholders* internacionais que forçam uma reflexão, geram modificações nos relatórios seguidas de ações de adequação e conformidade ao longo do tempo. De forma geral, a Arcelor Mittal não relatou a existência de conflitos socioambientais no relatório divulgado no Brasil e nem no exterior.

3.4.4 Análise comparativa da empresa Samarco – BHP Billiton

A Samarco é uma empresa de capital fechado que atua no segmento de mineração. É uma *joint venture* de propriedade da Vale e da BHP Billiton e possui operações nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O principal produto da empresa são as pelotas de minério de ferro, matéria-prima para a produção de aço pela indústria siderúrgica. Para comparar a divulgação dos conflitos socioambientais existentes no Brasil, utilizou-se os RS da Samarco no Brasil e o Relatório anual da BHP Billiton, que concentra as informações de sustentabilidade de suas subsidiárias.

No que se refere aos conflitos socioambientais, a Samarco apresenta números expressivos em relação às demais mineradoras (com exceção da Vale): foram 143 ocorrências (Conflitos da Mineração no Brasil, 2020; 2021). Os conflitos estão associados ao rompimento da barragem de Mariana (2015) que afetou negativamente e/ou destruiu diversas outras cidades, povoados e vilarejos. Os relatos dos impactos sociais e ambientais decorrentes do desastre

foram divulgados por diversas fontes de informação ao redor do mundo, no entanto, no EAtlas (2021) estão descritos da seguinte forma:

“[...] Essa é uma das maiores minas de minério de ferro do mundo (Mariana). O Rio Doce foi poluído por mais de 700 km a jusante. O rompimento da barragem despejou 50 milhões de metros cúbicos de lama no vale, matando 19 pessoas e arrasando o vilarejo de Bento Rodrigues, chegando rapidamente a Barra Longa e outros vilarejos. Cerca de 800 pessoas perderam suas casas. Muitos vilarejos a jusante ficaram sem água potável. As descargas eram compostas principalmente de óxido de ferro e sílica, mas os relatórios do IBAMA indicam seu potencial tóxico pela presença de metais pesados.” [...] O povo indígena Krenak cortou a ferrovia de Minas Gerais até o porto de Vitória, no Espírito Santo, por alguns dias, para reclamar da poluição do Rio Doce. Essa é uma rota seguida pelo minério de ferro para exportação. Para os Krenaks, o Rio Doce era a fonte de sua subsistência e também uma entidade sagrada. Em janeiro de 2016, os indígenas Tupinikim e Guarani Mbyá também protestaram na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) a fim de chamar a atenção para os impactos em suas comunidades. Em março de 2016, o governo federal brasileiro e os governos estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo assinaram um “Termo de Transação e Ajustamento de Conduta” (TTAC) com a Samarco, a Vale e a BHP. O acordo determinou as medidas de reparação, que teriam um custo estimado de US\$ 5 bilhões a serem aplicados ao longo de 15 anos, e a criação da Fundação Renova para gerenciar as ações de reparação e compensação. No entanto, as negociações que levaram a esse acordo ignoraram completamente as populações afetadas pelo desastre.”

*“[...] A usina hidrelétrica chamada “Aimorés” tem o nome oficial de “Eliézer Batista”. Ela é operada pelo consórcio CEMIG (empresa de energia) e Vale (empresa transnacional de mineração). A usina hidrelétrica no rio Doce começou a funcionar em 2005, afetando três municípios do estado de Minas Gerais: Itueta, Resplendor e Aimorés. **Ocorreu um conflito ambiental devido às mudanças no curso do rio Doce, à inundação de uma área maior do que a inicialmente prevista, ao descaso das empresas com as práticas e os moradores locais e ao não cumprimento da licença ambiental. A cidade de Itueta foi totalmente inundada e teve de ser reconstruída, nem todos os moradores foram reassentados ou indenizados.** “Além disso, a nova cidade sofre inundações frequentes e as casas estão rachando. Na cidade de Resplendor, a usina danificou a pesca, e muitas espécies desapareceram. E as empresas não resolveram o problema do esgoto, uma das condições do acordo. As terras indígenas Krenak não apareceram no EIA, a usina hidrelétrica alterou as práticas ancestrais de pesca e afetou a*

relação sagrada dos Krenak com o rio. Na cidade de Aimorés, os pescadores e pequenos agricultores foram gravemente afetados. A atividade de pesca de subsistência não é mais viável, e as plantações que serviam para culturas de subsistência foram inundadas. [...] Entretanto, alguns meses depois, quando a barragem da Samarco (Fundão, Mariana), também controlada pela Vale (e pela BHP Billiton), se rompeu, todas as comunidades afetadas pela usina hidrelétrica de Aimorés foram novamente afetadas de forma radical. Os rejeitos da barragem de Fundão mataram toda a fauna do Rio Doce. Agora, as populações afetadas pela usina hidrelétrica de Aimorés, cujo sustento foi completamente destruído, estão lutando por uma indenização das empresas de mineração Samarco, Vale e BHP.”

Sobre os conflitos decorrentes dos impactos sociais, ambientais e econômicos causados pelo desastre, advindos da mineração da Samarco, a mídia comentou: *“A maior parte das disputas diz respeito à demora na compensação e construção de moradias às centenas de pessoas afetadas pelo vazamento da barragem do Fundão, em Mariana (MG), em 2015, que contaminou o rio Doce e é tido como o maior desastre ambiental causado por mineração no Brasil.”* (BBC, 2021).

Em 2020, a Samarco retomou parcialmente suas operações no Brasil, após o desastre ocorrido em Mariana. Ao longo do relatório, esse tema foi retomado diversas vezes. Contudo, a ênfase do relato foi afirmar que houve uma mudança de conduta da Samarco: *“fazer uma mineração diferente, mais segura e sustentável, e reconstruir as relações com a sociedade”*. A empresa informou ainda que, no que diz respeito à divulgação de relatórios, novas abordagens foram incorporadas, como as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI), do Relatório Integrado (RI) e os dez *Mining Principles* do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM).

Além disso, a Samarco informa ter realizado a análise de materialidade das informações de maior relevância e interesse de seus *stakeholders* e assegura ter alcançado mais consciência dos temas ambientais, sociais, econômico-financeiros e de governança que seu público considera prioridade. Dentre os sete temas materiais listados em 2020, o primeiro é: ética, transparência, governança; alinhamento às agendas globais de diretrizes como agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU). O segundo tema material é a gestão de rejeitos e mitigação dos impactos causados pelo rompimento da barragem do Fundão: confiabilidade, segurança e estabilidade das barragens; remoção de rejeitos dos locais impactados, investimentos e uso de novas tecnologias e equipamentos voltados ao beneficiamento ou reaproveitamento de rejeitos da operação; descaracterização das barragens de contenção de

rejeitos e resíduos alteadas pelo método a montante; efluentes; gestão de resíduos diversos e economia circular; investimentos e parcerias em pesquisa e tecnologia; adoção de conceitos da indústria 4.0 na mineração. O terceiro tema está relacionado com a mitigação de impactos sobre a biodiversidade e o quarto tema material é o engajamento e participação das comunidades:

“Diálogo social e entendimento das necessidades das comunidades; suporte e recuperação de comunidades impactadas; retorno das condições socioeconômicas das regiões impactadas; geração de emprego e renda; fomento à estruturação de novos negócios menos dependentes da mineração; investimentos sociais e institucionais; plano de fechamento de minas.”

Os temas materiais em quinto, sexto e sétimo lugar são: sustentabilidade financeira; produção segura, sustentável e responsável; e desenvolvimento humano e organizacional, respectivamente. A empresa utilizou o RS para restabelecer a confiança pública após o desastre ocorrido em Mariana. A Samarco divulgou o recebimento de 386 reclamações e a resolução de 179 delas. Relatou, ainda, que avaliou 68 casos de riscos, incluindo os riscos de acidentes, falhas em estruturas de operação (barragens), equipamentos mecânicos, cavas, diques etc., casos de corrupção, perda de pessoas e incapacidades de cumprimento de compromissos financeiros.

“Além do rompimento da barragem de Fundão, que expôs a Samarco a uma série de fatores e responsabilidades que abrangem os processos de reparação e sua continuidade, o amadurecimento e endurecimento da legislação setorial e as novas condicionantes ligadas a licenciamentos são monitorados em termos de magnitude e probabilidade de impacto sobre o negócio”.

O trecho anterior enfatiza que houve aumento nas pressões sociais e legais em relação às operações em decorrência do desastre. Além disso, a empresa relatou o recebimento de multas significativas no total de 333,9 milhões de reais e o pagamento de apenas 30,6 milhões.

“[...] maioria delas está associada ao rompimento da barragem de Fundão e seus impactos ambientais. (data do evento 05/11/2015). A quantidade de multas/sanções recebidas reduz ao longo do período avaliado, uma vez que se distancia da data do rompimento de Fundão.”

A Samarco mencionou que há uma vantagem, com o passar dos anos, na redução de multas recebidas, talvez pela diminuição das publicações e noticiários a respeito do desastre. Porém, enfatiza que em 2020 houve um aumento de multas, aparentemente incompreendido e até malvisto, por parte da empresa:

“O valor das multas recebidas em 2020 é significativamente maior do que os anos anteriores (2018 e 2019) em razão do recebimento de notificações de cobrança de multas emitidas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF em desfavor da Samarco, totalizando R\$ 333.678.148,00, em razão de suposto descumprimento de nove Termos de Compromisso de Compensação Florestal (TCCFs) firmados pela empresa entre os anos de 2005 e 2008 (ou seja, não relacionados ao rompimento de Fundão).”

Não se esclarece a que se referem tais multas, e em nenhum momento menciona-se o desastre ocorrido em Itueta, Aimorés e Resplendor e os conflitos decorrentes, inicialmente relacionados com o desvio do curso do rio e o conseqüente alagamento das cidades em 2005, nem o posterior re-alagamento pelo desastre em Mariana em 2015 (Movimento dos Atingidos por Barragens). O nível de transparência da informação é comprometido, tendo em vista que a divulgação assume uma característica tendenciosa em relação ao papel fiscalizador dos órgãos competentes e não esclarece ou relata o conflito anterior ao rompimento da barragem do Fundão, em Mariana.

De forma geral, o relatório de 2020 se restringiu à narrativa em torno da reconstrução da confiança pública e do engajamento com *stakeholders*, como poder público, instituições informais locais e comunidades. Apesar de reconhecer os impactos sociais, ambientais e econômicos decorrentes do desastre em Mariana, a empresa não revelou a existência dos conflitos relacionados às medidas compensatórias determinadas sem a participação efetiva das comunidades impactadas (Souza, Colauto, & Panhoca, 2020). No que se refere à demora para realizar as compensações, a empresa justificou:

“O programa de pagamento proposto pela Fundação Renova responde a um caso jurídico inédito no mundo, tanto em função do volume de pessoas a serem indenizadas como pela vasta extensão territorial e pela dificuldade de comprovação documental dos dados para levantar a dimensão do prejuízo. A complexidade desse processo é um dos motivos para a dificuldade no tratamento de todos os casos pela fundação.”

No exterior, a BHP relatou o desastre ocorrido em Mariana pelo rompimento da barragem (causa dos conflitos) e os impactos sociais e ambientais de forma objetiva:

“Em 5 de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão operada pela Samarco Mineração S.A. (Samarco) rompeu [...] Um volume significativo de rejeitos (39,2 milhões de metros cúbicos (m³) de água e resíduos semelhantes a lama resultantes do processo de beneficiamento do minério de ferro) foi liberado. Tragicamente, 19 pessoas morreram - cinco membros da comunidade e 14 pessoas que estavam trabalhando na barragem quando ela

rompeu. As comunidades de Bento Rodrigues, Gesteira e Paracatu de Baixo foram inundadas. Várias outras comunidades mais a jusante, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo também foram afetadas pelos rejeitos, assim como o meio ambiente da bacia do Rio Doce.”

Houve a exposição dos motivos do desastre, os grupos afetados: trabalhadores, comunidades do entorno da Samarco no Brasil e comunidades mais distantes que foram afetadas pela contaminação das águas do rio Doce. Os impactos sociais sobre o bem-estar da população, saúde, segurança, trabalho e terra e os impactos ambientais na água, biodiversidade e ar, apesar de não detalhados, estão implícitos na narrativa, dado o alcance público do desastre e sua repercussão na mídia mundial. No entanto, a narrativa é de um acidente, sem menção de práticas insustentáveis de mineração por parte da Samarco, que teve suas operações paralisadas após o ocorrido.

“Embora a retomada das operações da Samarco continue sendo um foco e espera-se que tenha um efeito positivo sobre os meios de subsistência das comunidades impactadas, a retomada só ocorrerá, entre outras considerações, se for seguro e tiver o apoio da comunidade. A Samarco tem uma licença de operação válida e não há mais restrições legais para operar.”

Fica implícito na divulgação da BHP que a Samarco segue paralisada e que a retomada depende do apoio das comunidades, pois não há restrições legais para tanto. Essa narrativa chama a atenção, pois é contraditória em relação ao RS divulgado no Brasil. A Samarco retomou parte de suas atividades de mineração no país, em 2020, conforme divulgado no RS. Os impactos econômicos e financeiros foram relatados em outro tópico destinado especificamente aos investidores. O tom do relato revela ser algo corriqueiro e até natural, que a empresa enfrente essas situações ou conflitos:

“O Grupo está envolvido, de tempos em tempos, em processos judiciais e investigações governamentais de caráter normalmente incidental de nosso negócio, incluindo reclamações e ações pendentes contra nós em busca de indenização, esclarecimento ou processo de direitos esclarecimentos ou processos de direitos legais e consultas regulatórias sobre práticas comerciais. Seguros ou outras proteções de indenização podem compensar o impacto financeiro sobre o Grupo de uma reivindicação bem-sucedida.” [...] Os processos mais significativos estão resumidos abaixo. [...] muitos desses processos envolvem reivindicações de indenização por danos semelhantes ou possivelmente os mesmos. Existem inúmeros processos adicionais contra a Samarco relacionados ao rompimento da barragem da Samarco, dos quais o Grupo não é parte. R\$ 20 bilhões em ações civis públicas iniciadas pelo Governo Federal do Brasil, estados do Espírito Santo e Minas Gerais e outras autoridades (Ação Civil

Pública de R\$ 20 bilhões). Em 30 de novembro de 2015, o Governo Federal do Brasil, os estados Espírito Santo e Minas Gerais e outras autoridades públicas coletivamente ajuizaram uma ação civil pública perante a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte contra a Samarco e seus acionistas, a BHP Billiton Brasil Ltda (BHP Brasil) e Vale, buscando o estabelecimento de um fundo de até R\$ 20 bilhões (aproximadamente US\$ 3,7 bilhões) no total para custos de limpeza e danos.”

O foco da narrativa são os impactos financeiros e econômicos, independentemente dos impactos sociais e ambientais ocasionados pelo modo de operar não sustentável adotado pela mineradora até o desastre. A empresa demonstra ter consciência dos interesses dos seus investidores e busca acalmar os ânimos do mercado em relação ao processo de gestão financeira dos recursos. A BHP ressalta as ações e estratégias tomadas pela empresa para lidar com os conflitos existentes, dentre elas o estabelecimento da Fundação Renova.

[...] continuamos comprometidos com a remediação e a compensação pelos impactos causados às pessoas e ao meio ambiente na região do Rio Doce, [...] O Acordo-Quadro celebrado entre a Samarco, a Vale e BHP Brasil e as autoridades brasileiras competentes em março de 2016 estabeleceu a Fundação Renova, uma fundação privada sem fins lucrativos que desenvolveu e está implementando 42 programas de remediação e programas compensatórios para restaurar o meio ambiente e restabelecer as comunidades afetadas. Além de remediar os impactos do rompimento da barragem, a Fundação Renova está implementando uma série de ações compensatórias com o objetivo de deixar um legado positivo e duradouro para as pessoas e o meio ambiente do Rio Doce.”

O estabelecimento da Fundação Renova foi uma estratégia utilizada para transferir, parcialmente, a atenção da Samarco, da BHP e da Vale para outra entidade, agora responsável por receber os aportes dos acionistas e executar as compensações e reparações necessárias. Porém, muitos dos conflitos existentes entre os moradores das comunidades e a Samarco estão associados ao fato de que eles não participam dos processos decisórios junto à Fundação Renova. No exterior, o relatório não aborda essa discussão:

“O Acordo de Governança estabeleceu comissões locais para permitir a participação ativa das pessoas afetadas no processo decisório, por meio da apresentação de propostas e recomendações de obras a serem realizadas pela Fundação Renova. Até junho de 2020, uma rede de 21 comissões locais havia sido estabelecida ao longo do Rio Doce.”

A ênfase é no fato de que a população afetada está sendo ouvida em suas necessidades e demandas. Para aquele público, a aceitação e a legitimidade das ações corporativas são

questões relevantes. Além disso, a empresa relata as ações de reassentamento das comunidades por meio de reconstrução de cidades, escolas, casas, dentre outros aspectos de infraestrutura urbana, o pagamento de indenizações e auxílio financeiro, a remediação de áreas como das margens do rio Doce e das planícies de inundação que foram reflorestadas, estabilização das margens do rio. Inclusive, a BHP atesta que a qualidade da água e dos sedimentos voltaram às condições históricas, no entanto, em outro trecho a empresa afirma:

“Os rejeitos têm baixas concentrações de traços de metais. No entanto, as concentrações de fundo de alguns elementos estão elevadas na área devido às condições naturais ou à atividade humana anterior.”

No trecho anterior, a empresa, para se eximir de culpa ou à Samarco, quanto ao impacto remanescente no rio Doce, sugere a existência de impactos anteriores ao desastre de Mariana. Esse tipo de informação contribui para aumentar o escrutínio público em relação às responsabilidades e à transparência corporativa sobre o desastre de Mariana e à nova postura que a empresa deseja mostrar. Em outro trecho, a entidade enfatiza:

“Os resultados da qualidade da água e dos sedimentos, do habitat aquático e dos peixes demonstram que a ecologia do rio a jusante do reservatório de Candonga e ao longo da costa se recuperou de quaisquer impactos relacionados aos rejeitos”

Porém, segue em vigor a restrição para a pesca tanto em Minas Gerais quanto no Espírito Santo, o que impacta as condições de vida das populações locais. Portanto, em 2020, a empresa abordou as causas dos conflitos existentes, os impactos sociais, ambientais e econômicos e detalhes dos processos legais e seu desenvolvimento ao longo dos anos.

Em 2021, ambas, a Samarco e a BHP Billiton, retomaram a narrativa sobre o rompimento da barragem do Fundão ocorrida em 2015 e as consequências desse desastre para as comunidades. No entanto, as empresas apresentaram números diferentes sobre as ocorrências. No exterior, o relatório divulgou 103 reclamações da comunidade e que esse número representou uma redução de 10% nas reclamações em comparação com o ano de 2020. Adicionalmente, enfatizou as estratégias adotadas para a melhoria da comunicação com os impactados. *“Estamos revisando nossa abordagem de relatórios para garantir que capturamos e registramos todas as preocupações, reclamações e queixas recebidas por meio de nossos canais de envolvimento com a comunidade.”*

Porém, informou que *“nenhum incidente significativo com a comunidade foi registrado, cumprindo nossa meta pública de cinco anos de não haver eventos significativos na comunidade entre o AF2017 e AF2022. (2)”*.

No relatório brasileiro, a empresa menciona a ocorrência de um número superior ao reportado no exterior: *“A Ouvidoria registrou 321 relatos durante o ano de 2021, ligeiramente abaixo dos 386 recebidos durante 2020 – essa redução pode ser explicada com o amadurecimento da Samarco sobre a gestão da pandemia da Covid-19 na operação, tema de alta representatividade no total de registros feitos no primeiro ano da crise sanitária. Dos 321 relatos recebidos, 37 estavam em apuração em 31/12/2021. A maior parte (54%) dos registros aborda assuntos relacionados a fornecedores e a empregados de fornecedores da Samarco.”*

No relatório divulgado no Brasil, a esse respeito, a empresa foi mais detalhista e abrangente. Além disso, associado ao trecho anterior, a entidade apresentou por meio de um quadro as queixas recebidas no ano de 2021. A Samarco comentou apenas sobre as queixas recebidas pelo canal de ouvidoria e nada comentou sobre as reclamações recebidas por meio da Central de Relacionamento (0800, Fale Conosco e e-mail). Os números divulgados pela central, em relação aos anos de 2020 e 2021, foram, respectivamente, 1.355 e 3.089 reclamações, porém, não foram esclarecidos os motivos das reclamações. Adicionalmente, a Samarco relatou o recebimento de multas ambientais no valor total de 486.144,07 mil reais e o pagamento de um total de R\$ 46,4 milhões de reais referente a anos anteriores.

No exterior, a divulgação dos conflitos ocorreu da mesma forma como foi relatado em 2020, no entanto, a BHP deu grande ênfase ao processo de análise da materialidade das informações para seus *stakeholders*. A empresa ressaltou o papel exercido pelos *stakeholders* naquele contexto em relação aos impactos socioambientais das atividades de mineração nas comunidades em que a BHP atua:

“A viabilidade de longo prazo de nossos negócios está intimamente ligada ao bem-estar das comunidades e dos ambientes onde estamos presentes. Em qualquer estágio do ciclo de vida do ativo, nossas atividades e operações podem ter ou ser vistas como tendo impactos adversos significativos sobre as comunidades e ambientes. Nessas circunstâncias, podemos não conseguir atender às expectativas em evolução de nossos stakeholders (incluindo investidores, governos, funcionários, fornecedores, clientes e membros clientes e membros da comunidade), cujo apoio é necessário para concretizar nossa estratégia e nosso objetivo. Isso pode levar à perda do apoio dos stakeholders ou aprovações regulatórias, aumento de impostos e regulamentações, ações coercitivas, litígios ou ações coletivas ou, de outra forma, afetar nossa licença para operar e afetar negativamente nossa reputação, capacidade de atrair e reter talentos, continuidade operacional e o desempenho financeiro.”

A empresa mostrou melhor nível de transparência em relação a 2020, tanto por apresentar os riscos financeiros potenciais atrelados às operações no Brasil, como aqueles oriundos do não atendimento das expectativas financeiras ou econômicas de determinados *stakeholders*. Além disso, a entidade relatou o valor da provisão para passivos contingentes que pode ser modificado/reavaliado anualmente:

“A Samarco começou a retomar gradualmente suas operações em dezembro de 2020, no entanto, permanece uma incerteza significativa em relação à geração de fluxo de caixa de longo prazo. À luz dessas incertezas e com base nas informações atualmente disponíveis, a provisão da BHP Brasil para suas obrigações nos termos dos Programas do Acordo-Quadro é de US\$ 2,6 bilhões antes dos impostos e após o desconto em 30 de junho de 2021 (30 de junho de 2020: US\$ 1,8 bilhão).”

De forma geral, os conflitos e os impactos decorrentes foram divulgados nos dois relatórios de 2021, no Brasil e no exterior. No entanto, o nível de transparência em relação às reclamações recebidas não permite que se estabeleça uma associação entre os conflitos, impactos e ações tomadas.

Em 2022, o RS da Samarco foi direcionado de forma específica a alguns grupos de *stakeholders*: *“Apresentamos a empregados, comunidades, poder público, clientes, fornecedores e demais parceiros nosso Relatório Anual de Sustentabilidade 2022. Este documento dá sequência ao nosso compromisso de diálogo com a sociedade sobre processos, atividades e impactos do negócio, tendo ênfase nos temas considerados mais relevantes por nossos públicos de relacionamento”*.

O RS de 2022 trouxe informações mais claras e direcionadas sobre o processo de reparação e compensação pelos impactos decorrentes do desastre ocorrido em Mariana, no ano de 2015. A Samarco dedicou uma seção específica, “Foco na Reparação”, para relatar os valores destinados à reparação e compensação:

*“Durante 2022, foram destinados aos programas cerca de R\$ 8,1 bilhões. Desse valor, de forma direta por meio da Samarco, aportamos R\$ 4,5 milhões, que se somou a outros R\$ 3,6 milhões em repasses das acionistas. Nosso Conselho de Administração atua diretamente na análise e definição da destinação desses recursos pela Empresa. **Até dezembro de 2022, a Fundação Renova desembolsou R\$ 28,07 bilhões em ações de reparação e compensação. Desse valor, R\$ 13,57 bilhões foram pagos em indenizações e auxílios financeiros emergenciais para mais de 409,4 mil pessoas.** Um dos processos críticos para as populações impactadas pelo rompimento é o de reassentamento. Em 2022, houve avanços nessa frente,*

com cerca de 1.600 obras concluídas até o mês de dezembro e cerca de 500 famílias envolvidas nas decisões sobre o modelo de reassentamento, que vai desde o estudo de condições e padrões de moradia até projetos arquitetônicos individualizados.”

A Samarco divulgou uma evolução em relação a ações que buscam maior envolvimento da empresa com as populações e comunidades impactadas negativamente pelo desastre. Dentre as ações e iniciativas estratégicas relatadas em 2022, destacam-se: a Declaração de compromisso com a Sustentabilidade, o Programa estratégico de sustentabilidade, a criação de um comitê ESG para o fortalecimento da estrutura de governança corporativa relacionada aos impactos e riscos do negócio, pesquisas de percepção das comunidades sobre a reputação da empresa, que incluiu a criação de um índice de ambiência social (IAS), o desenvolvimento de políticas de direitos humanos, um código de conduta para fornecedores e a reestruturação dos canais de comunicação e investimentos em projetos sociais.

Embora os interesses das comunidades locais tenham assumido a quarta posição na lista de temas materiais de 2022 (menos material na ordem de relevância divulgada em 2021), a Samarco relatou como públicos estratégicos: o poder público, as comunidades anfitriãs e impactadas, as instituições setoriais e regionais, a sociedade em geral, formadores de opinião e ONGs, e empregados próprios e terceiros (nessa ordem de relevância).

Por meio do relatório, a Samarco mostra um amadurecimento em relação à responsabilidade socioambiental e sobre os impactos das atividades corporativas, principalmente para as comunidades e populações locais. O RS apresentou novas perspectivas de validação em relação à atuação da empresa frente aos processos de reparação e compensação dos danos causados, além de buscar diretrizes de conduta mais rígida, como as premissas do Padrão Global da Indústria para a Gestão de Rejeitos (GISTM), dentre outras iniciativas:

“Atuamos pautados pelas diretrizes de ética e conduta da Empresa e em sintonia com agendas globais e setoriais, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e do Pacto Global das Nações Unidas, bem como dos dez princípios do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM). Conectadas aos principais desafios do setor da mineração e ao Programa Estratégico de Sustentabilidade, elas orientam as iniciativas socioeconômicas e os investimentos institucionais e sociais da Empresa”.

Por meio dos RS, a Samarco relatou-se mais consciente de seu papel nas localidades onde atua e dos impactos profundos de suas atividades. A busca por incorporar diretrizes e normas mais rígidas de operar é também uma estratégia de se adequar às diversas pressões e

escrutínio público (Mazboudi *et al.*, 2020). Pode-se mencionar, por exemplo, a pressão de investidores internacionais e o aumento da rigidez regulatória internacional.

Além disso, a pressão social também aumentou após o desastre em Mariana e em Brumadinho (de propriedade da Vale em 2019). Para garantir sua licença para operar e demonstrar sua legitimidade e essencialidade nas localidades em que atua (em contraposição aos conflitos com a população afetada), os RS abordaram de forma direta as causas, conflitos e ações estratégicas de remediação e compensação adotadas pela empresa. Esse nível de transparência da divulgação busca também garantir a continuidade de suas operações frente aos poderes públicos, investidores, credores e reguladores.

A BHP divulgou, em 2022, como nos anos anteriores, o desastre de Mariana como causa dos conflitos socioambientais que envolvem a Samarco no Brasil. A empresa relatou diversos conflitos em andamento em diversas localidades. Dentre eles, pode-se mencionar conflitos com pescadores e população ribeirinha decorrentes da interrupção da pesca no Rio Doce, com desabrigados e comunidades locais, com investidores no Brasil e no exterior (Australia e Reino Unido), governos e credores.

O RS é centrado em aspectos financeiros e econômicos, buscando informar e acalmar *stakeholders* mais importantes para a BHP, como investidores, reguladores, credores e governo. Dentre outros aspectos de responsabilidade social e ambiental, a BHP ressalta que todos os pontos acordados serão cumpridos no que diz respeito aos processos de remediação, compensação e indenização que a compete como proprietária de 50% da Samarco. No entanto, a empresa ressalta que após a retomada das operações, a Samarco tem conseguido cumprir suas obrigações em 2022.

“De acordo com os termos do contrato de joint venture da Samarco, a BHP Brasil não tem uma obrigação existente de financiar a Samarco. A BHP concordou em financiar um total de até US\$ 1.350 milhões para os programas Fundação Renova e o capital de giro da Samarco durante o ano-calendário de 2022. A geração de fluxo de caixa da Samarco no período foi suficiente para financiar seu capital de giro e os programas da Fundação Renova, portanto, nenhum financiamento foi fornecido pelo Grupo nos seis meses até 30 de junho de 2022.”

Esse relato busca acalmar o mercado quanto aos compromissos e riscos que afetam a BHP em relação à Samarco. A BHP relatou a existência de inúmeros conflitos que estão em andamento, mas cujos impactos financeiros ainda não podem ser estimados:

“A Samarco também é citada como ré em uma série de outros processos judiciais iniciados por pessoas físicas, organizações não governamentais, corporações e entidades

governamentais em tribunais federais e estaduais brasileiros após o rompimento da barragem da Samarco. As ações judiciais incluem pedidos de indenização, reabilitação ambiental e violações da legislação ambiental brasileira e outras leis, entre outros assuntos. As ações judiciais várias soluções, incluindo custos de reabilitação, indenização a indivíduos prejudicados e famílias dos falecidos, recuperação de perdas pessoais e patrimoniais, danos morais e medidas cautelares. Além disso, inquéritos e investigações governamentais relacionados ao rompimento da barragem da Samarco foram iniciados por diversos órgãos do governo brasileiro e estão em andamento. Dada a situação dos processos, não é possível fornecer uma gama de possíveis resultados ou uma estimativa confiável do potencial total de exposições futuras à Samarco. Outras ações judiciais e investigações governamentais relacionadas ao rompimento da barragem da Samarco poderão ser movidas contra a Samarco.”

Há objetividade e clareza nas informações concernentes aos riscos e conflitos que o rompimento da barragem ocasionou. No que se refere às ações de compensação e reparação de danos, a BHP divulgou:

“A Fundação Renova continua a oferecer uma indenização justa às pessoas impactadas pelo rompimento da barragem. A indenização e a assistência financeira de aproximadamente R\$ 11,2 bilhões (aproximadamente US\$ 2,3 bilhões) foram pagos para apoiar aproximadamente 388.000 pessoas afetadas pelo rompimento da barragem até 30 de junho de 2022. Isso inclui mais de 22.000 pedidos de indenização geral (incluindo perda de vidas, ferimentos, danos à propriedade, impactos nos negócios, perda de renda e danos morais) foram resolvidas, e mais de 290.000 pessoas receberam um total de aproximadamente R\$ 305 milhões (aproximadamente US\$ 69 milhões) por interrupção temporária de água aproximadamente R\$ 7,1 bilhões (aproximadamente US\$ 1,4 bilhão) foram pagos a mais de 66.000 pessoas sob o sistema de indenização simplificado exigido pelo tribunal (conhecido como sistema "Novel") em 30 de junho de 2022.”

Por meio da análise de conteúdo e da comparação dos relatos, é possível verificar que as empresas se dirigem a públicos diferentes e com prioridades diferentes. No Brasil, o foco é reconquistar a confiança pública, apaziguar e demonstrar nova forma de operar com regras mais rígidas de conduta dos negócios. No exterior, o relatório é objetivo e com foco econômico e financeiro, o que não é de se surpreender, uma vez que os provedores de capital e reguladores demandam maior comprometimento e prestação de contas naquele contexto.

3.4.5 Discussão dos Resultados

Considerando a importância econômica da mineração no Brasil e, portanto, a alta extração de recursos naturais realizada pelas subsidiárias analisadas, não é surpresa que possam surgir conflitos socioambientais. A análise comparativa realizada neste estudo destaca diferentes padrões de divulgação entre a empresa estrangeira e a subsidiária brasileira. Os relatórios das empresas subsidiárias mostraram-se insuficientes, com informações extremamente restritas no que se refere aos conflitos socioambientais, quando divulgadas. Tais divulgações parecem direcionadas a relatar o financiamento de projetos sociais (majoritariamente em educação) e patrocínios culturais como forma de engajamento com a sociedade (Rodrigue, Cho, & Laine, 2015; Higgins, Tang, & Stubbs, 2020).

Ao mesmo tempo em que o engajamento com a comunidade pode refletir a necessidade de legitimidade e aprovação das comunidades locais (Ivic, Saviolidis, & Johannsdottir, 2021; Amoako *et al.*, 2022), esse fenômeno pode refletir uma divulgação simulada ou de má fé (Boiral, 2013; Khalid *et al.*, 2019; Souza, Colauto, & Panhoca, 2020; Higgins, Tang, & Stubbs, 2020). Isso ocorre quando a ênfase dos RS ocorre apenas nos impactos sociais positivos advindos da atividade mineradora em detrimento das externalidades negativas e geradoras de graves problemas sociais e ambientais.

Os resultados encontrados neste estudo aprofundam aqueles encontrados por Sarmiento & Larrinaga (2021). Os autores buscaram identificar as práticas de invisibilização dos conflitos ambientais e seus efeitos sobre os povos indígenas na América Latina. Os resultados indicaram que algumas empresas reconheceram parcialmente sua responsabilidade pelos impactos geradores de conflitos e que se esforçam para se apresentarem como genuinamente comprometidas com a proteção ambiental e o respeito aos direitos das comunidades indígenas. Neste estudo, identificou-se que nos RS brasileiros, com exceção da Samarco, os conflitos foram invisibilizados, e, portanto, é como se não existissem, pois não foram divulgados. Além disso, as empresas buscaram mostrar-se respeitosas em relação aos direitos das minorias, como povos indígenas e quilombolas.

Por outro lado, a divulgação mais detalhada identificada na maioria dos relatórios de sustentabilidade das empresas mãe no exterior denota a relevância daqueles contextos, *stakeholders* e instituições para as organizações analisadas (Rodrigue *et al.*, 2015). De certa forma, é compreensível que temas tão sensíveis como conflitos socioambientais não sejam divulgados no Brasil, uma vez que não há obrigatoriedade de divulgar os relatórios de sustentabilidade. Dessa forma, por que divulgar informações tão sensíveis em um contexto em

que esse tipo de informação é voluntária? A exposição desses conflitos fora do Brasil, porém, é mais cômoda, já que os reguladores e poderes públicos não consultam relatórios divulgados no exterior para realizar suas atribuições e aplicar penalidades na subsidiária no Brasil. Nesse sentido, esta pesquisa atende à necessidade de investigações em tópicos críticos de sustentabilidade e que estão omitidos na evidenciação (Rodrigue *et al.*, 2015).

Por outro lado, a divulgação de conflitos e detalhes negativos das operações no Brasil nos relatórios no exterior pode influenciar a percepção social em relação à empresa. Ao divulgar informações negativas, a reputação da empresa pode ser positivamente influenciada, como mais transparente e credível do que outras entidades que não divulgam (Cho, Fabrizi, Pilonato, & Ricceri, 2022). As divulgações rasas e otimistas identificadas no Brasil corroboram parcialmente os resultados de Khalid *et al.* (2019), ao apresentarem de maneira simplificada as realidades complexas dos conflitos existentes e não divulgados. Os autores identificaram que as empresas de mineração fizeram divulgações parciais de informações sociais, ambientais e éticas para ocultar os aspectos negativos de suas operações e satisfazer as demandas de alguns grupos específicos de *stakeholders*. Eles analisaram os relatórios anuais e integrados de mineradoras em Gana no período de 2009 a 2014. Os diferentes grupos de *stakeholders* podem exercer pressões distintas, porém, capazes de influenciar o conteúdo dos relatórios de sustentabilidade tanto no que se refere à omissão quanto à divulgação de informações relevantes.

Em países desenvolvidos, por exemplo, há maior rigidez regulatória e maior demanda por conformidade e legitimidade corporativa. Amoako *et al.* (2022) sugerem que o contexto regulatório pode ser um fator determinante do conteúdo divulgado nos RS em diferentes países. O estudo de Ivic, Saviolidis e Johannsdottir (2021) comparou criticamente os relatórios de sustentabilidade de 10 empresas de mineração europeias no período de 2016 a 2018. Eles identificaram que a conformidade com as regulamentações e licenças é vista como um fator fundamental para que as empresas de mineração possam manter suas operações bem-sucedidas, juntamente com a aceitação da comunidade, ou seja, a licença social para operar.

Os RS analisados mostram-se como um mecanismo importante de legitimidade e validação das operações mineradoras, tanto no contexto brasileiro como no exterior. Das quatro empresas analisadas, apenas a Arcelor Mittal não divulgou nenhum tipo de caso ou conflito socioambiental, seja no relatório brasileiro ou no exterior (Luxemburgo). A americana Alcoa e a Sul Africana Anglo Gold Ashanti divulgaram parcialmente os conflitos, porém, apenas no relatório da empresa mãe no exterior. Isso sugere que no exterior, os *stakeholders*, como os

provedores de capital, consideram essas informações relevantes. No Brasil, essa informação não é divulgada, possivelmente porque os RS são voluntários.

As práticas de divulgação de relatórios de sustentabilidade não foram uniformes (no período analisado), pois não apenas as entidades são diferentes, mas os contextos regionais, como o desenvolvimento histórico, as características sociais, as regulações e recomendações em vigor (Higgins, Tang, & Stubbs, 2020; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Dentre as funções do relatório de sustentabilidade, está a prestação de contas aos *stakeholders* e esse é um ponto em que os RS brasileiros não estão cumprindo seu papel. Considerando que as organizações e os grupos de *stakeholders* são diferentes e têm prioridades, expectativas e necessidades distintas, os relatórios também serão diferentes. No entanto, as divulgações realizadas nas subsidiárias brasileiras omitiram as informações relacionadas aos conflitos decorrentes da mineração no Brasil.

Esse resultado é divergente de alguns estudos anteriores como o de De Villiers & Alexander (2014). Os autores compararam as divulgações de responsabilidade social corporativa de mineradoras australianas e sul africanas e identificaram significativa similaridade entre os relatórios. Ambos os países apresentam características semelhantes relacionadas às regras contábeis, à bolsa de valores, à governança corporativa e à estrutura dos mercados de capitais. Segundo os autores, essas regras influenciam diretamente as divulgações de questões sociais e ambientais, e indiretamente, concentram a atenção dos acionistas em determinadas áreas. Neste estudo, o contexto brasileiro mostrou-se antagônico em relação à divulgação dos conflitos socioambientais, com exceção dos resultados encontrados para a Samarco (subsidiária) em relação à BHP Biliton (empresa mãe australiana).

A Samarco apresentou, comparativamente às demais empresas, o melhor nível de transparência na divulgação dos conflitos, impactos e ações tomadas. O fato de ter ocorrido um desastre de grandes proporções e impactos sociais, ambientais e econômicos com ampla exposição na mídia também pode ter contribuído para a maior pressão sobre a Samarco, o que se refletiu nos RS divulgados no Brasil e no exterior. Por meio dos RS, a empresa responde perante a sociedade pelos impactos ocasionados, mesmo que o RS não seja obrigatório no Brasil. A estratégia é demonstrar uma mudança de direção na forma de operar para continuar operando.

Corroborando a literatura prévia, as pressões externas exercidas sobre essas empresas parecem direcionar um crescente engajamento em iniciativas internacionais de alinhamento e padronização da divulgação de informações de sustentabilidade (De Villiers & Alexander,

2014; Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Amos, 2023). Foram identificados alguns grupos de *stakeholders* que, com frequência, foram mencionados nos RS como os grupos que exercem especial pressão e influência na divulgação de informações sobre os conflitos socioambientais: os provedores de capital, a regulação, o poder público, instituições certificadoras, as comunidades e a mídia. No entanto, o atendimento prioritário de pressões e demandas de cada grupo de *stakeholders* depende também do contexto em que o relatório é divulgado, pois não foi identificada uma convergência ou transferência de abordagem e relato dos conflitos, impactos e ações corporativas nas subsidiárias em relação às empresas-mãe. As divulgações assumem enfoques diferentes no que se refere à exposição dos conflitos e aos impactos das operações de mineração.

O estudo de Crous *et al.* (2020) analisou os relatórios de quatro mineradoras africanas no período de 2015 a 2018, identificando que as empresas divulgam as informações com foco em atender a demanda de grupos externos específicos e prioritários. Esse resultado sugere que a “transparência” de um RS depende do atendimento ou não de demandas externas específicas e prioritárias, inclusive levando à omissão de informações. Essa diferença significativa das divulgações sugere que o conceito de transparência pode ter diferentes entendimentos em diferentes contextos e de acordo com o interesse de cada público/*stakeholders* mais relevantes para as entidades. Assim, a questão chave seria: Transparente pra quem?

Esse resultado se assemelha a outros estudos prévios realizados em diferentes setores e países, mas que na teoria visavam identificar se as práticas de divulgação são transferidas entre as matrizes estrangeiras e suas subsidiárias em outros países (Cho *et al.*, 2021). Cho *et al.* (2021) analisaram os efeitos da internacionalização dos relatórios de responsabilidade social corporativa (RSC) para identificar e comparar as práticas de divulgação de grandes multinacionais. Ao comparar 60 pares de empresas multinacionais sediadas nos EUA e suas subsidiárias que operam na Polônia, os autores identificaram que as empresas norte-americanas tiveram uma divulgação mais extensa do que suas subsidiárias polonesas e cobriram mais tópicos relacionados à RSC.

A partir dos resultados e do debate estabelecido com a literatura prévia, identifica-se dois pontos principais que merecem aprofundamento e reflexão. O primeiro deles é a necessidade de melhores práticas de divulgação de informações críticas de sustentabilidade específicas para o setor de mineração no contexto brasileiro. Os diferentes contextos possuem regulamentações diferentes para as divulgações de sustentabilidade, dadas suas necessidades específicas. Nesse sentido, os conflitos decorrentes da mineração no Brasil e as ações e

estratégias corporativas para lidar com eles também deveriam ser exigidos nas divulgações corporativas.

O segundo ponto relaciona-se com o uso do conceito de transparência nos relatórios de sustentabilidade. Esse conceito parece assumir diferentes significados e perspectivas, no que diz respeito aos impactos negativos decorrentes da mineração, podendo variar conforme o contexto ou país de divulgação dos relatórios (Quattrone, 2022). Essa relatividade do conceito, transparente pra quem? indica a necessidade de repensar seu uso em relação aos RS.

As comparações realizadas neste estudo envolveram as divulgações das empresas mãe, subsidiárias e de fontes alternativas chamadas contra-contas (como as ONGs nacionais e internacionais e a mídia). Esta análise conjunta permitiu que todas as narrativas desempenhassem um papel relevante na construção, formação e legitimação de percepções na construção da realidade social (Rodrigue *et al.*, 2015). Os resultados deste artigo demonstram como as divulgações diferem em relação ao tópico abordado (Agnihotri & Bhattacharya, 2019). Ao analisar e comparar sistematicamente as divulgações das diferentes partes, também se contribui para a literatura, ampliando a compreensão das divulgações de informações sobre as operações e práticas de evidenciação corporativa.

3.5 Conclusões

A literatura sugere que há uma convergência internacional na divulgação das informações de sustentabilidade, apesar dos diferentes contextos de divulgação. Para comparar a evidenciação de empresas estrangeiras que operam no Brasil, identificou-se quatro empresas que divulgam relatórios no Brasil (pela subsidiária) e no exterior (pela empresa mãe). Por meio de uma análise qualitativa de conteúdo, comparou-se se e como as empresas mineradoras evidenciaram as informações sobre a ocorrência de conflitos socioambientais decorrentes de suas atividades nos relatórios de sustentabilidade.

A partir da análise de conteúdo realizada e com o apoio de canais alternativos e independentes de divulgação (contra-contas), verificou-se que a maioria das empresas omitiu as informações sobre conflitos socioambientais nas divulgações realizadas no Brasil e que a maioria delas divulgou os conflitos nos relatórios das empresas-sede no exterior. Assim, identificou-se que as práticas de divulgação desses conflitos não foram transferidas entre mãe e subsidiária, contrariando a hipótese de uma convergência na forma de divulgação entre os pares de empresas analisados.

Especula-se que características institucionais, como a estrutura regulatória, a fiscalização e o nível de desenvolvimento de cada país e seu mercado de capitais também possam indicar o atendimento prioritário das mineradoras em relação ao fornecimento de informações mais completas na divulgação dos relatórios no exterior. Os provedores de capital e os *stakeholders* prioritários em contextos desenvolvidos podem ser mais exigentes quanto ao nível e à qualidade das informações divulgadas. Dessa forma, é possível que o maior detalhamento das informações em contextos internacionais contribua para aumentar a credibilidade e melhorar a reputação das empresas mineradoras frente aos *stakeholders* mais importantes para elas (Cho *et al.*, 2022).

No entanto, este estudo não analisou ou mediu o nível de transparência ou a credibilidade dos relatórios de RS, o que representa um importante espaço para investigações futuras por meio de uma abordagem quantitativa. Além disso, as características institucionais também podem influenciar o engajamento das mineradoras com políticas de responsabilidade social, e isso pode se refletir no nível de transparência dos RS.

Sobre as informações divulgadas nos RS brasileiros, parece haver uma tendência a manterem uma narrativa predominantemente otimista em relação às externalidades positivas, enquanto ignoram as externalidades negativas decorrentes da atividade de mineração. Os resultados encontrados são consistentes com a ideia de que a divulgação das más notícias, relacionadas aos conflitos socioambientais, é diferente para cada contexto, mesmo que se trate de uma mesma empresa. Esses resultados lançam luz sobre uma questão ainda pouco explorada e que contribui para encorajar novas pesquisas: as diferentes facetas da transparência em relação à divulgação de notícias negativas relacionadas aos conflitos socioambientais nos RS.

Outra implicação importante deste estudo é a necessidade de repensar o uso do conceito de transparência no âmbito das informações de sustentabilidade e em diferentes contextos e pressões institucionais. A transparência mostra-se relativa e flexível, assumindo diferentes narrativas em diferentes ambientes institucionais. Nesse sentido, é possível que outro construto possa melhor significar a evidenciação de sustentabilidade. Essa reflexão é relevante, pois possui implicações práticas e teóricas. Por meio da linguagem e da narrativa presente nos relatórios, a contabilidade constrói realidades sociais capazes de impactar decisões internas, externas, além da imagem e da reputação corporativas. Nesse ponto, esta pesquisa é oportuna, pois permite uma análise crítica das divulgações não financeiras de uma mesma empresa em diferentes localidades onde opera. Esses resultados são relevantes para reguladores, governos, sociedade e provedores de capital e desafiam outros grupos de *stakeholders* a exercerem papel

mais direcionado na demanda por informações de sustentabilidade de empresas e setores de alto potencial de impacto ambiental, social e econômico, principalmente em contextos de países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Algumas limitações devem ser reconhecidas. Em primeiro lugar, os resultados sofrem com o viés de seleção da amostra, pois foram analisadas quatro empresas estrangeiras e quatro subsidiárias do setor de mineração que operam no Brasil. Ainda que tal limitação se deva ao fato de que apenas estas empresas tenham disponibilizado os relatórios no Brasil e no exterior, os resultados podem não ser passíveis de maiores generalizações. Essa ressalva deve ser considerada na leitura dos resultados. Uma segunda limitação é o fato de que este estudo se deteve em comparar a divulgação dos conflitos socioambientais, o que possibilitou a conclusão de que as divulgações são diferentes. No entanto, isso não exclui a possibilidade de que haja outras semelhanças entre a sede e a subsidiária.

Dadas as diferenças entre os relatórios divulgado nos EUA, Europa, África e Brasil, recomenda-se para pesquisas futuras, ampliar a amostra de empresas mineradoras para investigar os outros fatores que podem influenciar as melhores práticas de divulgação e, conseqüentemente, o nível de transparência dos RS dessas organizações, além da pressão dos *stakeholders* mais importantes para a entidade. A partir da literatura revisada, especula-se que alguns desses aspectos sejam as características individuais das empresas, como tamanho, setor, lucratividade, mecanismos específicos de governança corporativa, visibilidade e pressões da mídia e ONG's, iniciativas voluntárias de engajamento com as práticas de sustentabilidade e estrutura de capital (participação de capital estrangeiro e do estado).

Uma análise *cross-country* tem potencial para maior aprofundamento em nível setorial, controlando aspectos essenciais como o nível de desenvolvimento ou crescimento econômico dos países, o tamanho do mercado de capitais e questões contextuais como o nível de rigidez regulatória. Esse tipo de pesquisa pode prover novas perspectivas sobre as diferentes pressões que afetam as divulgações de sustentabilidade em diferentes contextos e, conseqüentemente, o nível de transparência dos relatórios. Adicionalmente, outra abordagem de pesquisa, como entrevistas semiestruturadas, podem prover *insights* mais profundos sobre os processos corporativos internos relacionados à construção e à divulgação de informações de sustentabilidade nas subsidiárias que operam no Brasil ou, de forma mais ampla, em países em desenvolvimento, fornecendo a identificação de outros direcionadores das divulgações de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

- Adams, C. A., & Kuasirikun, N. (2000). *A comparative analysis of corporate reporting on ethical issues by UK and German chemical and pharmaceutical companies*. *European Accounting Review*, 9(1), 53-79. <https://doi.org/10.1080/096381800407941>
- Agnihotri, A., & Bhattacharya, S. (2019). Communicating CSR practices—Role of internationalization of emerging market firms. *Journal of Marketing Communications*, 25(4), 365-384. <https://doi.org/10.1080/13527266.2016.1251488>
- Alves, W., Ferreira, P., & Araújo, M. (2021). Challenges and pathways for Brazilian mining sustainability. *Resources Policy*, 74, 101648. <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2020.101648>
- Amoako, K. O., Amoako, I. O., Tuffour, J., & Marfo, E. O. (2022). Formal and informal sustainability reporting: An insight from a mining company's subsidiary in Ghana. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 20(5), 897-925. <https://dx.doi.org/10.1108/JFRA-12-2020-0368>
- Amos, G. J. (2023). Corporate social and environmental reporting in the mining sector: seeking pragmatic and moral forms of legitimacy?. *Journal of Accounting in Emerging Economies*. <https://doi.org/10.1108/JAEE-05-2021-0152>
- Angotti, M., Ferreira, A.C.d.S., Eugénio, T. and Branco, M.C. (2022), "A narrative approach for reporting social and environmental accounting impacts in the mining sector – giving marginalized communities a voice", *Meditari Accountancy Research*, Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-11-2021-1513>.
- ANM. Agência Nacional de Mineração. *Exploração Mineral*. Recuperado em 11 de outubro de 2023, de <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/exploracao-mineral>
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições, 70.
- BBC News Brasil. *Mineradoras estrangeiras são campeãs de denúncias e conflitos no Brasil*. ([s.d.]). Recuperado 18 de outubro de 2023, de <https://www.bbc.com/portuguese/58377635>
- Boiral, O. (2013). Sustainability reports as simulacra? A counter-account of A and A+ GRI reports. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 26(7), 1036-1071. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2012-00998>
- Boiral, O. (2016). Accounting for the unaccountable: Biodiversity reporting and impression management. *Journal of business ethics*, 135(4), 751-768. <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2497-9>
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality?. *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>

- Calixto, L. (2013). A divulgação de relatórios de sustentabilidade na América Latina: um estudo comparativo. *Revista de Administração*, 48(4), 828-842. <https://doi.org/10.5700/rausp1124>
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, organizations and society*, 40, 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Cho, C. H., Krasodomska, J., Ratliff-Miller, P., & Godawska, J. (2021). Internationalization and CSR reporting: evidence from US companies and their Polish subsidiaries. *Meditari Accountancy Research*, 29(7), 135-162. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2020-0922>
- Cho, C. H., Fabrizi, M., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2022). Not all bad news is harmful to a good reputation: evidence from the most visible companies in the US. *Journal of Management and Governance*, 1-28. <https://doi.org/10.1007/s10997-022-09645-6>
- Conflitos da Mineração no Brasil 2020. *Em Defesa dos Territórios*. (Agosto de 2021). http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%CC%A7a%CC%83o-no-Brasil_2020-F.pdf
- Conflitos da Mineração no Brasil 2021. *Em Defesa dos Territórios*. (Novembro de 2022). <http://emdefesadosterritorios.org/mapa-de-conflitos-da-mineracao-revela-644-casos-e-840-ocorrencias-em-2021-envolvendo-ao-menos-762-246-pessoas-no-brasil/>
- Crous, C., Owen, J. R., Marais, L., Khanyile, S., & Kemp, D. (2021). Public disclosure of mine closures by listed South African mining companies. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(3), 1032-1042. <https://doi.org/10.1002/csr.2103>
- De Villiers, C., & Alexander, D. (2014). The institutionalization of corporate social responsibility reporting. *The British Accounting Review*, 46(2), 198-212. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2014.03.001>
- Freeman, R. E. (1984). Strategic management: a stakeholder approach, Pitman. *Boston, MA*.
- Gray, R. (1992). Accounting and Environmentalism: an exploration of the challenge of gently accounting for accountability, transparency and sustainability. *Accounting, organizations and society*, 17(5), 399-425. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90038-T](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90038-T).
- Gray, R., Kouhy, R., & Lavers, S. (1995). Constructing a research database of social and environmental reporting by UK companies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 8(2), 78-101. <https://doi.org/10.1108/09513579510086812>
- Gray, R. (2010). Is accounting for sustainability actually accounting for sustainability... and how would we know? An exploration of narratives of organisations and the planet. *Accounting, organizations and society*, 35(1), 47-62. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.04.006>
- GRI. Global Reporting Initiative (2015). <https://www.globalreporting.org/>

- GRI. Global Reporting Initiative (2022). La locura de la materialidad: Por qué importan las definiciones. Número 3, de 22 de febrero de 2022. Recuperado em 13 de dezembro de 2023, de <https://www.globalreporting.org/search/?query=materiality>
- Guix, M., Bonilla-Priego, M. J., & Font, X. (2019). The process of sustainability reporting in international hotel groups: An analysis of stakeholder inclusiveness, materiality and responsiveness. *Journal of Sustainable Tourism*, 26(7), 1063-1084. <https://doi.org/10.1080/09669582.2017.1410164>
- Heitzman, S., Wasley, C., & Zimmerman, J. (2010). The joint effects of materiality thresholds and voluntary disclosure incentives on firms' disclosure decisions. *Journal of accounting and economics*, 49(1-2), 109-132. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2009.10.002>
- Higgins, C., Tang, S., & Stubbs, W. (2020). On managing hypocrisy: The transparency of sustainability reports. *Journal of Business Research*, 114, 395-407. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.08.041>
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (2015). Laudo Técnico Preliminar: Impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Recuperado em 25 de outubro de 2023, de https://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/laudos/laudo_tecnico_pr_eliminar_ibama.pdf
- IBRAM (2023). Instituto Brasileiro de Mineração. *Publicações*. ([s.d.]). Recuperado 12 de junho de 2023, de <https://ibram.org.br/publicacoes/>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2012). What drives corporate social performance? The role of nation-level institutions. *Journal of international business studies*, 43, 834-864. <https://doi.org/10.1057/jibs.2012.26>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper*, (11-100). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1799589>
- Ivic, A., Saviolidis, N. M., & Johannsdottir, L. (2021). Drivers of sustainability practices and contributions to sustainable development evident in sustainability reports of European mining companies. *Discover Sustainability*, 2, 1-20. <https://doi.org/10.1007/s43621-021-00025-y>
- Khalid, S. M., Atkins, J., & Barone, E. (2019). Sartrean bad-faith? Site-specific social, ethical and environmental disclosures by multinational mining companies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(1), 55-74. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2016-2473>
- Krippendorff, K. (2004). Reliability in content analysis: Some common misconceptions and recommendations. *Human communication research*, 30(3), 411-433. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2958.2004.tb00738.x>

- Laine, M., Tregidga, H., & Unerman, J. (2021). *Sustainability accounting and accountability*. Routledge.
- Larrinaga, C. (2023). Contabilidade sustentável: as abordagens ESG não são suficientes. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34, e9042. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20239042.en>
- Larrinaga, C., & Senn, J. (2021). Norm development in environmental reporting. *Routledge handbook of environmental accounting*, 137-150.
- Movimento dos Atingidos por Barragens. *Em Itueta, o rio Doce morre pela segunda vez*. Recuperado 26 de outubro de 2023 de <https://mab.org.br/2015/12/18/em-itueta-rio-doce-morre-pela-segunda-vez/>
- Macellari, M., Yuriev, A., Testa, F., & Boiral, O. (2021). Exploring bluewashing practices of alleged sustainability leaders through a counter-accounting analysis. *Environmental Impact Assessment Review*, 86, 106489. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2020.106489>
- Machado, B. A. A., Dias, L. C. P., & Fonseca, A. (2021). Transparency of materiality analysis in GRI-based sustainability reports. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(2), 570-580. <https://doi.org/10.1002/csr.2066>
- Mancini, L., & Sala, S. (2018). Social impact assessment in the mining sector: Review and comparison of indicators frameworks. *Resources Policy*, 57, 98-111. <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2018.02.002>
- Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. *ES - População da Grande Vitória sofre com poluição provocada por siderúrgicas e luta por indenizações*. ([s.d.]). Recuperado 18 de outubro de 2023 de <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/es-populacao-da-grande-vitoria-sofre-com-poluicao-provocada-por-siderurgicas-e-luta-por-indenizacoes/>
- Matlaba, V. J., Mota, J. A., Maneschy, M. C., & dos Santos, J. F. (2017). Social perception at the onset of a mining development in Eastern Amazonia, Brazil. *Resources Policy*, 54, 157-166. <http://dx.doi.org/10.1016/j.resourpol.2017.09.012>
- Mazboudi, M., Sidani, Y. M., & Al Ariss, A. (2020). Harmonization of firm CSR policies across national contexts: Evidence from Brazil & Sweden. *International Business Review*, 29(5), 101711. <https://doi.org/10.1016/j.ibusrev.2020.101711>
- Michelon, G., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2015). CSR reporting practices and the quality of disclosure: An empirical analysis. *Critical Perspectives on Accounting*, 33, 59-78. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.10.003>
- Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what counts. *Academy of management review*, 22(4), 853-886. <https://doi.org/10.5465/amr.1997.9711022105>

- Mineradoras estrangeiras são campeãs de denúncias e conflitos no Brasil.* ([s.d.]). Recuperado 16 de maio de 2023, de <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2021/09/03/mineradoras-estrangeiras-sao-campeas-de-denuncias-e-conflitos-no-brasil.htm>
- Moneva, J. M., Archel, P., & Correa, C. (2006, June). GRI and the camouflaging of corporate unsustainability. *In Accounting forum* (Vol. 30, No. 2, pp. 121-137). No longer published by Elsevier. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2006.02.001>
- Nossa, V. (2002). *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/T.12.2002.tde-21122005-101506. Recuperado em 2023-05-15, de www.teses.usp.br
- Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil. ([s.d.]). Recuperado 16 de maio de 2023, de <https://pyxis.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=050fb6228bfe42e29e12f64d7be0d55>
- OECD (2016), "Environmental policy: Environmental Policy Stringency index", *OECD Environment Statistics (database)*, <https://doi.org/10.1787/2bc0bb80-en> (accessed on 18 October 2023).
- Puroila, J., & Mäkelä, H. (2019). Matter of opinion: Exploring the socio-political nature of materiality disclosures in sustainability reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(4), 1043-1072. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2016-2788>
- Quattrone, P. (2022). Seeking transparency makes one blind: how to rethink disclosure, account for nature and make corporations sustainable. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(2), 547-566. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2021-5233>
- Rodrigue, M., Cho, C. H., & Laine, M. (2015). Volume and tone of environmental disclosure: A comparative analysis of a corporation and its stakeholders. *Social and Environmental Accountability Journal*, 35(1), 1-16. <https://doi.org/10.1080/0969160X.2015.1007465>
- Saunders, M. N., Lewis, P., & Thornhill, A. (2016). *Research Methods for Business Students*. Pearson education.
- Souza, F. M., Colauto, R. D., & Panhoca, L. (2020). Hipocrisia organizada e fachada organizacional nos relatórios de sustentabilidade corporativa. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 39(2), 117-131. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v39i2.44339>
- The IUCN Red List of Threatened Species.* ([s.d.]). IUCN Red List of Threatened Species. Recuperado 4 de outubro de 2023, de <https://www.iucnredlist.org/en>
- Temper, L., Del Bene, D., & Martinez-Alier, J. (2015). Mapping the frontiers and front lines of global environmental justice: the EJAtlas. *Journal of Political Ecology*, 22(1), 255-278. <https://doi.org/10.2458/v22i1.21108>

- Tregidga, H. & Laine, M. (2021) "Chapter 8: Stand-alone and integrated reporting". In Bebbington, J., Larrinaga, C., O'Dwyer, B. & Thomson, I. (eds) *Routledge Handbook of Environmental Accounting*, pp.108-124. Routledge: Abingdon.
- Unerman, J., & Zappettini, F. (2014). Incorporating materiality considerations into analyses of absence from sustainability reporting. *Social and Environmental Accountability Journal*, 34(3), 172-186. <https://doi.org/10.1080/0969160X.2014.965262>
- Viveros, H. (2016). Examining stakeholders' perceptions of mining impacts and corporate social responsibility. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 23(1), 50-64. <https://doi.org/10.1002/csr.1363>

ANEXO A - QUESTÕES COM *STAKEHOLDERS* - ALCOA

Ano	2020		2021		2022	
Local	Problema	Ação	Problema	Ação	Problema	Ação
Juruti, Pará, Brasil						
Caso 1	Em novembro de 2019, famílias sem título de propriedade da terra em uma área dentro do Assentamento Curumucuri bloquearam as atividades de exploração da Alcoa que já haviam sido autorizadas pela Acoglec, que é a associação comunitária local.	Após várias sessões de negociação envolvendo a Alcoa, a Acoglec e o Iterpa (órgão estadual de terras) em 2020, nenhum acordo formal foi estabelecido sobre a realocação das famílias. As alternativas ainda estão sendo avaliadas.	Em novembro de 2019, as famílias sem título de propriedade da terra em uma área dentro do Assentamento Curumucuri, em Juruti, Brasil, bloquearam as atividades de exploração da Alcoa que já haviam sido autorizadas pela Acoglec, que é a associação comunitária local e detentora legal do título da terra.	Após várias sessões de negociação envolvendo a Alcoa, Acoglec e o Iterpa (órgão estadual de terras) em 2020, nenhum acordo formal foi estabelecido sobre a realocação das famílias. Em 2021, decidimos iniciar as negociações diretamente com a Acoglec para resolver a questão. Por meio da Acoglec, chegamos a um acordo positivo com a maioria das famílias. Esperamos que essa disputa seja resolvida em 2022, mas o gerenciamento do influxo continua sendo um risco crítico a ser tratado na área de influência de Juruti.	-	-

Ano	2020		2021		2022	
Caso 2	<p>Devido às fortes chuvas e inundações, uma camada de terra no topo de uma área de mineração em Juruti se rompeu em 26 de dezembro de 2020, enviando solo e vegetação pelo planalto e para o rio Jauari. Ninguém ficou ferido. O material causou um aumento da turbidez na água, que foi uma situação temporária que melhorou progressivamente. O sedimento não era resíduo de rejeito de bauxita, e não são esperados efeitos negativos ou de longo prazo.</p>	<p>Trabalhamos com representantes da comunidade para realizar testes periódicos da água do rio. Também reforçamos a barragem e a estrada de acesso à área. Mantivemos uma comunicação ativa com nossos stakeholders enquanto trabalhávamos para mitigar quaisquer impactos negativos temporários da situação. Assim que o evento ocorreu, entramos em contato com as 47 famílias para atender quaisquer necessidades básicas (água e alimentos). Um acordo formal, que inclui compensação financeira e fornecimento de água e alimentos até que o ambiente afetado se recupere, está em processo de finalização.</p>	<p>Em dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, nossas operações de Juruti no Brasil sofreram três incidentes ambientais menores relacionados a um aumento significativo da água da chuva durante a estação úmida. A erosão do solo causou turbidez em uma fonte de água potável para a comunidade de Juruti e em uma área de pesca da comunidade de Capiranga.</p>	<p>Todas as situações voltaram ao normal em 10 a 15 dias, e fornecemos alimentos, água potável compensação financeira aos que foram afetados. Em 2021, assinamos um acordo com cada uma das comunidades para realizar um estudo técnico sobre os impactos socioeconômicos e ambientais dos incidentes. Também concordamos em continuar a fornecer compensação financeira, alimentos e água potável para as comunidades afetadas até que o valor da de compensação financeira seja determinado pelo estudo independente, que foi concluído no início de 2022. A SEMAS, agência ambiental estadual, suspendeu a licença de mineração de Juruti no final de março de 2021 para as seis áreas ativas da mina enquanto a agência abria uma investigação para obter para obter garantias de que a situação estava sob controle e não ocorreriam outros incidentes. Assinamos um acordo com as comunidades no final de 2021, e todas as suspensões foram revogadas.</p>	<p>Nossas operações em Juruti, no Brasil, sofreram três pequenos incidentes ambientais relacionados a um aumento significativo da água da chuva durante a estação chuvosa em dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. Devido às fortes chuvas, o muro de contenção construído em torno das áreas de mineração que haviam sido liberadas para operação falhou, causando erosão do solo e subsequente turbidez em uma fonte de água potável para a comunidade de Jauari e em uma área de pesca para a comunidade de Capiranga.</p>	<p>Após os incidentes, criamos um grupo de trabalho com cada uma das comunidades afetadas. Um plano de ação foi acordado e incluiu a indenização pelos danos causados e o fornecimento de cestas básicas e água até que a área afetada voltasse à sua condição original. Um pagamento mensal inicial às famílias afetadas foi acordado com relação à compensação pelos danos. Foi realizado um estudo técnico sobre os impactos ambientais e sociais, e um segundo estudo para traduzir o estudo de impacto em valores econômicos. Pagamos por ambos os estudos e suporte técnico especializado para ambas as comunidades. Em abril de 2022, entregamos os estudos concluídos às comunidades e autoridades. Ambos os estudos foram realizados de forma independente, seguindo as metodologias e legislação aplicáveis. Os estudos concluíram que os impactos sociais e biofísicos são reversíveis após ações corretivas eficazes que foram implementadas. A avaliação econômica quantificou as perdas e os danos sofridos pela comunidade, considerando os impactos dos acidentes tangíveis e intangíveis. Após várias discussões durante o segundo semestre de 2022, não se chegou a um acordo entre as partes sobre o valor final dos danos. A próxima etapa é a arbitragem, que se</p>

Ano	2020		2021		2022	
Caso 3						espera que seja resolvida no primeiro semestre de 2023.
Caso 4	Desde 2018, o Ministério Público Federal de Santarém e a Justiça Federal de Santarém proibiram a Alcoa de realizar qualquer atividade de mineração e relações comunitárias na região do Lago Grande, em Santarém. Não realizamos nenhuma atividade de exploração na área desde 2008, e suspendemos as	Em 2020, apresentamos ao Ministério Público Federal uma proposta de consulta com base na OIT 169 para reiniciar o engajamento com as comunidades da região para chegar a um acordo com elas. Não recebemos aprovação para reiniciar o engajamento em 2020 devido à pandemia. Reiteramos nossa solicitação no início de 2021.	Desde 2018, o Ministério Público Federal de Santarém e a Justiça Federal de Santarém proibiram a Alcoa de realizar qualquer atividade de mineração e relações comunitárias na região do Lago Grande, em Santarém. Não conduzimos nenhuma atividade de exploração na área desde 2008, e suspendemos as atividades de relacionamento com a comunidade em 2018.	Em 2020, enviamos uma proposta de consulta baseada na OIT 169 ao Ministério Público Federal para reiniciar o engajamento com as comunidades da região para chegar a um acordo com elas. Não recebemos aprovação para reiniciar o engajamento em 2020 devido à pandemia. Reiteramos nossa solicitação no início de 2021, e o governo está avaliando a possibilidade de mediar a consulta à comunidade.	-	-

Ano	2020		2021		2022	
	atividades de relacionamento com a comunidade em 2018.					
Caso 5	Em outubro de 2019, a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (Acorjuve) emitiu uma carta impedindo-nos de desenvolver atividades sociais em Juruti Velho e comunidades vizinhas. Isso ocorreu após decisão da Acorjuve de não seguir um caminho acordado para criar uma fundação para administrar os royalties que pagamos à Acorjuve para garantir transparência e boa governança. O INCRA (órgão fundiário federal) assumiu uma posição	Continuamos a nos engajar com os advogados públicos, o Incra, a Acorjuve e as comunidades afetadas em 2020 com relação à retomada das atividades na região. O Termo de Compromisso e Sustentabilidade Social, Ambiental e Econômica assinado pela Alcoa, Acorjuve, Incra e procuradores estaduais e federais em 2018 consolidou o acordo multipartidário entre a empresa e as comunidades em prol do uso compartilhado da terra. As compensações e royalties para a região de Juruti Velho deveriam ser gerenciados por uma fundação (a ser	Em outubro de 2019, a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE) emitiu uma carta impedindo a Alcoa de desenvolver atividades sociais em Juruti Velho e nas comunidades vizinhas. Isso ocorreu após a decisão da ACORJUVE de não seguir um rumo acordado para criar uma fundação para gerenciar os royalties que pagamos à ACORJUVE para garantir transparência e boa governança.	Um grupo executivo formado pela Alcoa, ACORJUVE e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi reintegrado em 2021 para prosseguir com a avaliação das perdas e danos que definirão a indenização paga às comunidades. Em julho de 2021, a ACORJUVE apresentou sua proposta de estatuto para a criação da fundação, e trabalharemos com ambas as partes para concluir rapidamente a formação da fundação. Em dezembro de 2021, a Alcoa e a ACORJUVE assinaram um Protocolo de Intenções com o objetivo geral de melhorar as relações bilaterais e a confiança. O objetivo é construir respeito mútuo, transparência e boa fé e definir o entendimento e as intenções comuns.	-	-

Ano	2020		2021		2022	
	<p>firme para concluir o processo de criação de uma fundação e para permitir que continuemos a realizar as atividades de controle ambiental na área nesse meio tempo.</p>	<p>estabelecida em 2019) que garantiria transparência e governança. A criação dessa fundação é uma nova abordagem para o engajamento da comunidade, envolvendo todos os stakeholders no processo de tomada de decisão.</p>				
	<p>A comunidade de Prudente (Juruti) estava preocupada com o fato de que uma de suas estradas de acesso fosse bloqueada devido à sua localização próxima à nossa nova área de mineração autorizada. A comunidade pediu apoio para construir uma estrada alternativa.</p>	<p>Assinamos um acordo com a cidade com relação à construção da estrada. Devido à pandemia, autorização para planos de gerenciamento de fauna e flora necessários foi adiada. Estamos nos envolvendo com a comunidade e as autoridades durante todo o processo, e a construção está prevista para começar em 2021.</p>	<p>A comunidade de Prudente estava preocupada com o fato de que uma de suas estradas de acesso fosse bloqueada devido à sua localização próxima à nossa nova área de mineração autorizada. A comunidade pediu apoio para construir uma estrada alternativa.</p>	<p>Em 2021, realizamos um estudo de flora e fauna que foi exigido para a licença ambiental da nova estrada. A construção está prevista para começar em 2022.</p>	-	-

Ano	2020		2021		2022	
São Luiz, Maranhão Brasil					A comunidade de Mangue seco levantou 3 questões: i) falta de informação sobre os riscos, impactos e plano de resposta a ERP e treinamento; ii) A população reivindica a propriedade de uma área iii) Aumento da turbidez da água do rio Pedrinhas	Participamos de audiência pública com a comunidade e várias autoridades para discutir as questões levantadas. Fornecemos documentação sobre os controles ambientais e a integridade estrutural dos represamentos e compartilhamos informações adicionais sobre ERP da instalação. Também explicamos que a área reivindicada está dentro da concessão da Alumar. O estado concedeu como uma zona de proteção para instalações industriais e não pode ser usada para outros fins. Com relação a turbidez da água do rio, uma investigação será realizada em 2023.

ANEXO B - EMPRESA ANGLO GOLD ASHANTI

Ano	2020		2021		2022	
	Problema	Ação	Problema	Ação	Problema	Ação
Caso 1	Em 5 de junho de 2020, ocorreu um vazamento em uma seção da tubulação de rejeitos da mina de Cuiabá, localizada entre a usina e a TSF. A maior parte do material foi derramada na estrada não pavimentada de acesso à TSF, mas apesar das medidas adicionais para conter o derramamento com geotêxteis, cerca de 5m ³ entraram no córrego Cuiabá por meio de um sistema de valas de águas pluviais e poços de sedimentação. As amostras do córrego impactado encontraram manganês e turbidez fora dos limites de conformidade.	O sistema de bomba de resíduos foi interrompido e foi iniciado o trabalho de reparo da tubulação. Paralelamente às operações de limpeza da estrada e do sistema de drenagem de águas pluviais, o monitoramento da qualidade da água e o monitoramento de sedimentos a jusante do local foi iniciado. A equipe da mina informou as autoridades ambientais e as principais partes interessadas, incluindo líderes comunitários. O monitoramento dos cursos de água mostrou que o efeito se dissipou completamente em dois dias. O material de rejeitos finos nas margens do rio Sabará foi limpo posteriormente.	“Uma tubulação de PVC que transportava o excesso de derramamento da usina de moagem e flotação para a nova área de filtragem e secagem de rejeitos da mina falhou, liberando água carregada de sedimentos nas estradas de acesso na área imediata. Uma parte do derramamento entrou em um canal de águas pluviais próximo e chegou ao Rio Sabará, impactando-o visualmente em uma extensão de cerca de 40 metros.	Embora as análises da água na zona afetada não tenham refletido um impacto determinável na química da água, o derramamento incluiu constituintes marginalmente acima dos limites de liberação aplicáveis. Cerca de 90 m ³ de sedimentos foram recuperados da área afetada. A tubulação de PVC foi substituída por uma tubulação de HDPE mais durável e câmeras de monitoramento adicionais foram instaladas ao longo da tubulação, assim como a frequência das inspeções físicas.”	Após ventos sazonais fortes e secos em setembro de 2022, a poeira da instalação de armazenamento de rejeitos da Mina de Serra Grande resultou em uma não conformidade com o limite nacional de qualidade do ar ambiente na cidade de Crixás; 353 µg/m ³ (limite de 240 µg/m ³). Isso ocorreu apesar dos controles de gerenciamento de poeira significativamente aprimorados aplicados na instalação após a transição da mina para o empilhamento filtrado de rejeitos, um ano antes. Um aumento nas reclamações da comunidade sobre a poeira da TSF desde essa mudança levou à aplicação de polímeros na superfície da instalação (seca) e, posteriormente, a canhões de irrigação de água.	A mina continuará com seu processo de fechamento da instalação, remodelando a superfície da TSF com a colocação de material de rejeitos filtrados. A reabilitação final começará assim que a remodelagem for concluída, o que reduzirá o risco de poeira liberada da TSF. O monitoramento e o controle de poeira aprimorados continuarão a ser aplicados

Ano	2020		2021		2022	
	Problema	Ação	Problema	Ação	Problema	Ação
Caso 2	Um vazamento na tubulação de rejeitos da Mineração Serra Grande foi detectado pela equipe da mina durante inspeções no final de junho de 2020. Ao avaliar a extensão do vazamento, descobriu-se que a lama liberada havia chegado ao Rio Vermelho por meio de um caminho de drenagem natural. Os resultados das amostras de água coletadas no rio não detectaram nenhuma mudança significativa na qualidade da água. Representantes da comunidade e das autoridades locais perguntaram sobre o incidente e as respostas foram fornecidas pela equipe da mina.	Os sistemas de bombeamento foram imediatamente desligados e o vazamento foi consertado. A autoridade ambiental e as principais partes interessadas (incluindo líderes comunitários) foram notificadas e o órgão ambiental visitou o local nos dois dias seguintes. Amostras de água, solo e sedimentos foram coletadas pela autoridade do órgão ambiental e pela equipe de Serra Grande. A mina foi solicitada a fornecer ao órgão informações adicionais ao órgão regulador, tais como análises de água, solo/sedimento e resultados de sua investigação interna.	Um canal de concreto que transporta a lama de rejeitos por gravidade da planta de processo para a instalação de armazenamento de rejeitos da mina transbordou em um ponto de inspeção, onde foi descoberto. Estima-se que 30 m ³ de rejeitos tenham transbordado para um canal de concreto adjacente que drena a água de efluentes tratados da mina da planta de processamento para o rio Conceição. O fluxo de rejeitos foi interrompido e o evento foi comunicado às autoridades competentes e aos representantes das comunidades a jusante. As amostras da água do efluente impactado pelo vazamento indicaram que o limite legal de liberação de arsênio dissolvido, manganês e sólidos suspensos totais foi excedido.	A análise da qualidade da água a montante e a jusante continuou durante as atividades de limpeza que iniciamos imediatamente e concluímos em 27 de maio. Informações adicionais foram solicitadas à AGA após inspeções da Agência Estadual de Meio Ambiente, da Agência Nacional de Mineração, da Polícia Ambiental e do Ministério Público Estadual. Em 27 de agosto, recebemos das autoridades um aviso de violação e uma multa associada de R\$ 183 mil (US\$ 35 mil). As medidas para evitar a recorrência incluem a instalação de barreiras físicas entre os dois canais e câmeras de monitoramento em pontos de alto risco	Em março de 2022, cerca de 81m ³ de lama de rejeitos vazaram através de um revestimento danificado da baía de secagem da planta de moagem e flotação da mina de Cuiabá, entrando em um canal de drenagem de água local e impactando visivelmente o rio Sabará até o centro da cidade de Sabará. O derramamento excedeu os limites de efluentes para manganês, turbidez e sólidos suspensos totais e alterou a qualidade do Rio Sabará de Classe 2 para Classe 3 em um período de dois dias.	O fluxo de rejeitos foi interrompido imediatamente após a descoberta e estruturas de contenção de sedimentos foram instaladas para limitar o impacto, após o que a limpeza do(s) curso(s) de água foi iniciada por uma empreiteira externa especializada. O evento foi comunicado às autoridades competentes e aos representantes das comunidades a jusante. A mina foi multada em ~US\$ 72 mil pelas autoridades municipais e estaduais. Além disso, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais iniciou uma ação contra a mina, resultando no desenvolvimento de projetos sociais e ambientais em Sabará, doando 200 hectares de terra para conservação e realizando uma análise independente dos processos operacionais no local da mina.

Ano	2020		2021		2022	
	Problema	Ação	Problema	Ação	Problema	Ação
Caso 3			Os volumes de água bombeados para a superfície da mina subterrânea Córrego do Sítio I, para tratamento e liberação, excederam a capacidade do tanque de armazenamento. Isso resultou em um transbordamento estimado de aproximadamente 500m3 de água de mina não tratada que atingiu o rio Conceição, a jusante. A água não tratada continha altos níveis de sólidos em suspensão e níveis de arsênico dissolvido marginalmente acima do limite de liberação.	Uma vez detectado, o transbordamento foi interrompido e a amostragem de campo foi iniciada. Embora o evento não tenha acionado os limites regulamentares de relatório, ele foi classificado como "Alto" de acordo com o padrão de gerenciamento de incidentes ambientais da AGA. As investigações revelaram que as taxas de fluxo da mina haviam aumentado progressivamente, colocando pressão sobre a flexibilidade do sistema de tratamento de água. As medidas para evitar a recorrência incluíram a revisão e a alteração da capacidade de tratamento de água da instalação e a melhoria dos sistemas de controle e informação para os operadores.		

4. PRESSÕES DE *STAKEHOLDERS* E RESPOSTA CORPORATIVA: UMA ANÁLISE CROSS-COUNTRY DA DIVULGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE MULTINACIONAIS MINERADORAS

Resumo

As multinacionais que operam em outros países são consideradas potencialmente capazes de influenciar as práticas de outras entidades em prol da sustentabilidade. Porém, a literatura indica que há diferenças relevantes nas divulgações de uma mesma empresa em diferentes contextos. Vários estudos comparativos foram conduzidos, em diferentes setores, porém, ainda não se sabe quais as pressões que podem influenciar as divulgações de grandes mineradoras em seu país de origem e que são relaxadas em outros contextos. Assim, o objetivo deste estudo foi analisar as pressões que influenciam as divulgações de CSR de multinacionais mineradoras consideradas *benchmarks*. Por meio de um painel de dados contendo 65 empresas de 19 países, e do uso de um modelo de regressão com efeitos fixos, este estudo investigou a pressão interna proveniente da estrutura de governança corporativa das mineradoras e pressões externas para analisar as divulgações de multinacionais mineradoras no período de 2013 a 2020. Os resultados indicam que as pressões da estrutura de governança de entidades que adotam estratégias de CSR influenciam as divulgações. As pressões externas provenientes do mercado e a rigidez regulatória também influenciam as divulgações. Contudo, a regulação apresentou relação negativa, demonstrando que ela pode gerar impactos inesperados na divulgação. Os resultados têm implicações para os preparadores das informações e demais grupos de *stakeholders*, como órgãos reguladores, fiscalizadores, investidores, credores e acadêmicos. Os achados indicam a necessidade de que as estratégias de CSR sejam mais amplamente implementadas para que a divulgação seja um reflexo da incorporação das questões em prol da sustentabilidade nas decisões corporativas. Além disso, os resultados ressaltam a necessidade de que as medidas regulatórias sejam estabelecidas de maneira mais eficiente, considerando-se os possíveis efeitos adversos ou inesperados da regulação e que sejam acompanhadas de *enforcement* legal específico para que possam ser efetivos.

Palavras-chave: Relatório de sustentabilidade; Mineradoras; Governança Corporativa; Teoria dos *stakeholders*; Responsabilidade social corporativa

STAKEHOLDER PRESSURES AND CORPORATE RESPONSE: A CROSS-COUNTRY ANALYSIS OF THE SOCIAL RESPONSIBILITY DISCLOSURE OF MINING MULTINATIONALS

Abstract

Multinational companies (MNCs) operating in other countries are considered potentially influential on the sustainability practices of other entities. However, the literature indicates significant differences in the disclosure practices of the same company in different contexts. Several comparative studies have been conducted in a range of sectors, but it is not clear what pressures may influence the disclosures of large mining companies in their home country and which are relaxed in other contexts. Thus, the objective of this study was to analyze the primary pressures that influence the CSR disclosures of mining multinationals that are considered benchmarks. Using a data panel of 65 companies from 19 countries and fixed effects regression model, this study investigated internal and external pressures to analyze the disclosures of mining multinationals from 2013 to 2020. The results indicate that the adoption of CSR strategies can influence disclosures. External pressures from the market and regulatory stringency also affect disclosures. However, regulation showed a negative relationship, demonstrating that it can have unexpected impacts on disclosure. The results have implications for information preparers and other stakeholder groups, such as regulators, inspectors, investors, creditors and academics. The findings indicate the need for CSR strategies to be more widely implemented so that disclosure reflects the incorporation of sustainability issues into corporate decisions. In addition, the results highlight the need for regulatory measures to be established more efficiently, taking into account the possible adverse or unexpected effects of regulation and to be accompanied by specific legal enforcement so that they can be effective.

Keywords: Sustainability report; Mining companies; Corporate governance; Stakeholder theory; Corporate Social Responsibility

4.1 Introdução

As pressões que os diferentes ambientes institucionais podem exercer sobre as decisões corporativas relacionadas à sustentabilidade são heterogêneas e complexas. Isso se deve ao fato de que contextos distintos implicam em diferentes *stakeholders* e, portanto, diferentes percepções e características do negócio (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Quattrone, 2022). Essa heterogeneidade ressalta, também, a importância da análise da influência dessas pressões no desencadeamento das respostas corporativas de cunho social e ambiental, tendo em vista a diversidade e especificidades setoriais.

Por meio da estrutura de governança, as entidades estabelecem estratégias de responsabilidade social corporativa (*Corporate Social Responsibility - CSR*). Essas estratégias são discutidas e implementadas de forma a fazer frente às diversas pressões e atender as demandas da entidade, setor e contexto institucional (Mitchell et al., 1997; Neu, Warsame, & Pedwell, 1998; Rahim & Alam, 2014). Apesar da complexidade de mensuração e de equilíbrio de demandas e expectativas tão heterogêneas, a adoção de estratégias de CSR é uma resposta visível aos desafios globais de sustentabilidade. As estratégias traçadas podem indicar o nível de engajamento corporativo com as questões críticas de sustentabilidade que podem influenciar o nível de transparência percebida das divulgações e a reputação corporativa em diferentes contextos e países (De Villiers & Alexander, 2014; Cho, Fabrizi, & Pilonato, 2022; Correa-Mejía, 2022).

As crescentes exigências de *stakeholders*, pressões sociais e a emergência climática têm contribuído para que as entidades busquem se adequar e melhor informar seus *stakeholders* sobre suas atividades, impactos e riscos envolvidos. A evidenciação dessas questões, ainda que negativas, sugere um melhor nível de transparência das divulgações, podendo influenciar positivamente a percepção de *stakeholders* sobre a credibilidade e a reputação corporativa (Cho et al., 2022). Assim, considerando os efeitos que a divulgação pode exercer sobre as decisões dos *stakeholders* e o desempenho corporativo, é relevante compreender as pressões que influenciam as práticas de divulgação de CSR.

A literatura prévia indica que os diferentes contextos e ambientes institucionais podem moldar os relatórios de sustentabilidade (Khalid, Atkins, & Barone, 2018; Rim, Kim, & Dong, 2019; Correa-Mejía, 2022) e nessa perspectiva, este estudo se baseia no pressuposto de que a transparência dos relatórios de sustentabilidade não é estática (Adams & Abhayawansa, 2022),

mas é uma questão de perspectiva e que a informação divulgada já incorpora um viés, pois não é livre dos arranjos institucionais locais aos quais deve se adequar (Quattrone, 2022).

Os arranjos institucionais podem incluir, por exemplo, o nível de desenvolvimento e crescimento dos países e dos mercados (Ioannou & Serafeim, 2017; Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Ding et al., 2022), a regulação e o nível de *enforcement* legal (Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Correa-Mejía, 2022). Esses são fatores usualmente discutidos como direcionadores das práticas de CSR e da divulgação dos relatórios de sustentabilidade, principalmente em empresas de setores com maior potencial de impacto socioambiental, como o setor extrativista (ANM, 2023; IBRAM, 2023).

A mineração é uma das atividades mais investigadas em termos de CSR, pois, é responsável por impactos relevantes ao meio ambiente, sociedade e economia (Matlaba et al., 2017; Khalid, Atkins, & Barone, 2018; Folke et al., 2019; Alves et al., 2021; Angotti et al., 2022). Em se tratando de grandes multinacionais mineradoras, existem diferentes práticas de divulgação de informações de CSR nos diferentes países em que operam (Rathert, 2016; Ioannou & Serafeim, 2023). Diferentes abordagens de pesquisa foram utilizadas com o intuito de comparar as práticas em diferentes contextos e considerando diferentes setores (Andrew & Baker, 2020; Cho, Krasodomska, Ratliff-Miller, & Godawska, 2021; Ivic, Saviolidis, & Johannsdottir, 2021; Ding, Levine, & Xie, 2022). Contudo, as análises intersetoriais podem ignorar a dinâmica intrassetorial, ou seja, desconsiderar as pressões provenientes de fatores internos e externos no desencadeamento das respostas corporativas, tendo em vista que esses fatores podem variar entre os setores (Damert & Baumgartner, 2018).

No que se refere às respostas corporativas às diversas pressões por meio das divulgações de CSR, nota-se uma tendência de que as divulgações realizadas no país de origem de empresas multinacionais sejam diferentes e mais detalhadas do que as divulgações realizadas nas subsidiárias em outros países (De Villiers & Alexander, 2014; Rathert, 2016; Cho et al., 2021). No entanto, apesar dos avanços alcançados na literatura, pouco se sabe sobre a influência conjunta que diferentes pressões podem exercer nas divulgações de mineradoras multinacionais em seu país de origem. Neste artigo, considera-se as pressões locais e de *stakeholders* internos e externos nas análises.

Em nível macroeconômico, o nível de rigidez da regulação ambiental é um aspecto a ser mais profundamente investigado, pois pode influenciar as divulgações das entidades de forma distinta em diferentes países (Rathert, 2016). Além disso, a análise das pressões de

stakeholders nos países de origem, considerando-se grandes multinacionais mineradoras, pode prover informações relevantes para a tomada de decisões de diversas partes como reguladores, acionistas, formuladores de políticas e o público em geral para o desenvolvimento sustentável (ODS).

Portanto, este estudo busca responder a seguinte indagação: Que pressões podem influenciar as divulgações de CSR de multinacionais mineradoras em seu país de origem? A expectativa é que as divulgações sejam moldadas por diferentes *stakeholders*, principalmente por aqueles considerados mais importantes para as entidades, e também por características institucionais contextuais. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é analisar as pressões que influenciam as divulgações de CSR de multinacionais (em inglês *multi-national corporations - MNCs*) mineradoras consideradas *benchmarkings*.

As práticas dessas multinacionais, consideradas *benchmarkings*, possuem o potencial de influenciar as práticas corporativas em prol da sustentabilidade, de forma coletiva, dentro do setor em que atuam e nos diferentes países em que operam (WBA, 2021). Essas empresas, conseqüentemente, tendem a contribuir para um melhor nível coletivo de transparência nas divulgações de sustentabilidade, com maior coerência entre a prática e a divulgação (Folke et al., 2019).

Os resultados possibilitarão a compreensão das diferentes estratégias de responsabilidade social adotadas por multinacionais em diferentes contextos e que tendem a impactar o nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade. Além disso, contribuem para fomentar a discussão sobre os motivos pelos quais as multinacionais mineradoras optam por não divulgar informações mais completas de sustentabilidade nos países de operação com a inclusão de más notícias (como de conflitos socioambientais, por exemplo), mas optam por fazê-lo no país de origem, onde os *stakeholders* são mais exigentes e o ambiente regulatório é mais rígido. Por fim, os resultados expandem a literatura ao investigar diferentes aspectos associados à qualidade e ao nível de transparência da informação divulgada nos relatórios de sustentabilidade.

4.2 Referencial Teórico

4.2.1 Responsabilidade social corporativa e Sustentabilidade

A Responsabilidade Social Corporativa centra-se nas ações e atividades em âmbito corporativo que vão além de gerar retorno financeiro para os acionistas e além do que é requerido legalmente (Andrew & Baker, 2020). Contudo, esse termo, CSR, é muitas vezes utilizado de forma intercambiável com o termo sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável. No âmbito da contabilidade, os termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável estão associados a uma sistêmica sobre o papel da contabilidade e da prestação de contas na transição para um ambiente, sociedade e economia mais sustentáveis (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Nesse sentido, a divulgação de relatórios de sustentabilidade (ou similares) são um mecanismo de prestar contas à sociedade e demais *stakeholders* sobre as ações e impactos das empresas em decorrência de suas atividades.

Por meio de mecanismos de governança corporativa e divulgação, as ações estratégicas de responsabilidade social e ambiental adotadas em prol da sustentabilidade podem ser observadas e avaliadas (Fuente, García-Sánchez, & Lozano, 2017; Correa-Mejía, 2022). Neste artigo, as divulgações de informações de CSR relacionadas com o desenvolvimento sustentável são função de diversas pressões internas e externas que tendem a contribuir para a sustentabilidade, uma vez que intensificam a prestação de contas das entidades (Damert & Baumgartner, 2018; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Parte-se do pressuposto de que quanto maior o nível de engajamento corporativo por meio da adoção de estratégias e práticas de CSR, mais as entidades desejam tornar públicas suas iniciativas e ações, favorecendo, teoricamente, a qualidade das informações divulgadas pelas organizações (Cho & Patten, 2007; Fuente et al., 2017).

As empresas multinacionais que incorporam práticas de CSR em suas decisões possuem a capacidade de influenciar outras empresas, em âmbito global, em questões críticas de sustentabilidade (Folke et al., 2019; Cho et al., 2021; WBA, 2021). A escassez de recursos naturais cada vez mais severa, a dificuldade de manter a confiança pública e as diversas pressões acabam incentivando as multinacionais a assumirem suas responsabilidades globalmente (Österblom et al., 2022). Mediante a urgência de ações em prol do desenvolvimento sustentável e necessidade de adaptação das entidades, diversas iniciativas vêm sendo propostas com o

intuito de motivar ou facilitar esse processo de transição para as organizações. Uma delas é a Aliança Mundial de *Benchmarking* (WBA).

A WBA identificou sete transformações (social, alimentar e agrícola, descarbonização e energia, natureza, digital, urbana e financeira) que precisam ocorrer para que a sociedade e a economia mundial alcancem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (WBA, 2021). Com o intuito de converter essas sete transformações em prática, a WBA desenvolveu uma série de *benchmarks*, avaliando 2.000 empresas como mais influentes do mundo, classificando e medindo suas contribuições para alcançar os ODS (WBA, 2021).

Por meio dos *benchmarks*, as empresas e os diversos *stakeholders* podem se comparar com seus pares sobre pontos de melhoria e pontos que requerem uma ação urgente para cumprir com os ODS. A expectativa é que essa classificação das entidades forneça orientação para impulsionar mudanças e criar responsabilização (*accountability*) para aquelas entidades que não se adequarem (WBA, 2021). O estabelecimento de um *ranking* mundial de empresas que estão em processos adaptativos e transformativos de governança sustentável visa motivar as maiores empresas de um determinado setor a operar e influenciar a estrutura e o sistema em que operam (Folke et al., 2019; WBA, 2021).

As ações de empresas multinacionais, combinadas com políticas públicas específicas e melhoria das regulações governamentais, poderiam acelerar os esforços de sustentabilidade de forma coletiva (com maior potencial de transformação) e não individual (WBA, 2021). Nesse sentido, além da pressão dos *stakeholders*, os fatores contextuais específicos podem influenciar o engajamento corporativo com práticas de CSR e, conseqüentemente, as divulgações de grandes multinacionais. Fato que tende a repercutir nas demais empresas, ao longo do tempo (Boiral, 2013; Cho *et al.*, 2015; Cho *et al.*, 2021; Larrinaga & Senn, 2021).

Parte da literatura revisada buscou analisar a convergência de práticas de CSR adotadas pelas entidades em diferentes países por meio do uso de técnicas de análise de conteúdo e estudos de caso, fundamentados na teoria institucional (De Villiers & Alexander, 2014; Rathert, 2016; Rim, Kim, & Dong, 2019; Ivic, Saviolidis, & Johannsdottir, 2021; Amos, 2023). Outras abordagens, com base na teoria da legitimidade, utilizaram modelos estatísticos para analisar comparativamente as divulgações corporativas, considerando também outros setores (Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Cho, Fabrizi, Pilonato, 2022).

Uma terceira parte da literatura revisada utilizou modelos estatísticos fundamentados na teoria dos *stakeholders* para identificar os incentivos contextuais macroeconômicos e pressões

de *stakeholders* para as práticas e divulgação de CSR (Damert & Baumgartner, 2018; Adel et al., 2019; Ding, Levine, & Xie, 2022; Correa-Mejía, 2022). Este estudo se enquadra nessa última vertente teórica e metodológica de pesquisa. No entanto, as estratégias de CSR adotadas pelas entidades como, por exemplo, a criação de um comitê específico para questões e estratégias em prol da sustentabilidade são analisadas como uma pressão de *stakeholders* internos para a divulgação.

Na maioria dos estudos, os resultados parecem indicar que as mineradoras divulgam informações de CSR para garantir a legitimidade de suas operações (Neu et al., 1998; Damert & Baumgartner, 2018; Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Ding, Levine, & Xie, 2022). Em se tratando do nível de transparência das divulgações, alguns trabalhos (Neu et al., 1998; Ismail, Rahman, & Hezabr, 2018; Rim, Kim, & Dong, 2019) muitas vezes consideram o nível ou a qualidade da divulgação utilizando abordagens de *checklist* de temas cobertos no âmbito do modelo GRI ou por contagem de palavras, dada a complexidade de mensuração e divulgação de questões de sustentabilidade e transparência.

Este estudo, no entanto, considera a pontuação ESG como *proxy* para a divulgação, uma vez que ela ocorre como um resultado das pressões internas e externas as quais as mineradoras estão sujeitas. A adoção de estratégias de CSR (pressão interna) são a medida de integração da sustentabilidade na estrutura de governança corporativa das entidades e um dos fatores explicativos da divulgação (Damert & Baumgartner, 2018). Considera-se que o nível de engajamento corporativo por meio da adoção de estratégias e práticas de RSC afeta diretamente o desejo de tornar públicas suas iniciativas e ações, o que, por sua vez, tende a influenciar a divulgação das informações corporativas (Cho & Patten, 2007; Fuente et al., 2017; Correa-Mejía, 2022). As pressões externas neste estudo foram mensuradas por meio de alguns grupos de *stakeholders*, discutidos no tópico seguinte.

4.2.2 Teoria dos *stakeholders*

A literatura indica que as pressões de *stakeholders* e expectativas institucionais moldam os relatórios de sustentabilidade, porém, tais pressões são heterogêneas e provenientes de diferentes contextos (Boiral et al., 2017; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). A ampliação do conhecimento por meio da identificação e da magnitude dessas pressões que impactam as divulgações de *benchmarkings* da mineração pode influenciar as práticas de mineradoras em âmbito global não só para criar valor para os acionistas, como para garantir a sustentabilidade.

O conceito de *stakeholder*, segundo Freeman (1984), sugere que qualquer parte ou grupo pode ser considerado como *stakeholder* de uma entidade, desde que seja impactado por ela ou seja capaz de impactá-la de alguma forma. Nessa perspectiva, os *stakeholders* podem ser, por exemplo, os acionistas, os credores, os funcionários, os fornecedores, os clientes, a comunidade em que se inserem, a sociedade, a mídia, órgãos governamentais e não governamentais, o meio ambiente, as gerações futuras, dentre outros (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021; Quattrone, 2022).

Considerando as diferentes demandas, interesses e expectativas de cada *stakeholder*, as entidades podem enfrentar desafios complexos para equilibrar essas pressões. Roberts (1992) ressalta que as entidades tendem a valorizar a opinião de *stakeholders* sobre as decisões estratégicas corporativas, desde que seu apoio seja necessário para que a entidade continue a existir (Clarkson, 1995). Sobre essa diferenciação entre os grupos de *stakeholders*, Clarkson (1995) os classifica, de um ponto de vista financeiro, em primários e secundários. Os *stakeholders* primários são considerados necessários para a sobrevivência das entidades. Em contrapartida, o grupo de *stakeholders* secundários não são essenciais para a sobrevivência ou para a continuidade da entidade. Mitchell et al. (1997) classifica tais *stakeholders* de acordo com os atributos de poder, legitimidade e urgência que possuem e que culminam em uma priorização de algumas demandas em detrimento de outras e que podem se revelar por meio da divulgação.

Este estudo está fundamentado na teoria dos *stakeholders* para analisar as pressões que influenciam as divulgações de RSC, pois parte-se de uma amostra não probabilística em que as mineradoras selecionadas são de grande porte, multinacionais que podem atuar em outros países, que negociam suas ações em bolsas de valores e possuem alto potencial de influência sobre as demais mineradoras em prol da sustentabilidade, nos diversos contextos nos quais operam ou operarão (WBA, 2021; Österblom et al., 2022). A partir das divulgações corporativas é possível analisar as decisões estratégicas das entidades, seus grupos prioritários de *stakeholders* e como são atendidos em suas necessidades. Com base na teoria dos *stakeholders*, considera-se que a divulgação é uma função das pressões impostas por diversos *stakeholders* e instituições às entidades em relação à RSC. Nesse sentido, as empresas fornecem as informações em resposta às pressões e demandas sociais, políticas e econômicas que as cercam (Freeman, 1984; Mitchell et al., 1997).

Além disso, estudos prévios indicam que as divulgações realizadas por multinacionais em seu país de origem são mais abrangentes e claras do que as divulgações realizadas nos países anfitriões (De Villiers & Alexander, 2014; Ioannou & Serafeim, 2017; Rim, Kim, & Dong, 2019; Cho, Krasodomska, Ratliff-Miller, & Godawska, 2021). Contudo, pouco se sabe sobre as pressões originais que influenciam as divulgações na sede e do que as entidades abrem mão ao atuarem em outros países e contextos. A identificação de pressões originais pode oferecer maior aprofundamento teórico e novos *insights* acerca das diferentes divulgações realizadas pelas mineradoras-sede e subsidiárias.

Em relação à abordagem teórica, alguns estudos revisados consideraram a teoria institucional para explicar práticas convergentes ou divergentes de RSC e de divulgação (De Villiers & Alexander, 2014; Rathert, 2016; Boiral, Heras-Saizarbitoria, & Testa, 2017; Damert, & Baumgartner, 2018; Rim, Kim, & Dong, 2019). Este estudo se concentra em analisar as entidades que podem espalhar ou expandir as melhores práticas sobre as questões de RSC e sustentabilidade. Portanto, essa análise tem caráter antecedente a qualquer processo de convergência e parte da prática cotidiana adotada por cada mineradora (sede) em seu país de origem, mas que seguramente contribuirá para fomentar pesquisas futuras por meio da comparação de práticas em prol da sustentabilidade adotadas em empresas sede e suas subsidiárias. Dessa forma, para a análise das pressões que podem afetar as divulgações considera-se a ótica da teoria dos *stakeholders* a mais apropriada.

Os *stakeholders* reconhecidos pelas organizações como suas partes interessadas (seja por escolha ou por demanda desses grupos) influenciam a contabilidade e o cumprimento das responsabilidades dessas organizações (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). O grupo de *stakeholders* considerado primário, segundo Clarkson (1995), é composto por *stakeholders* que podem impactar a continuidade ou a sobrevivência das entidades (acionistas, investidores, analistas do mercado financeiro e credores, por exemplo); geralmente está preocupado com a gestão de riscos e impactos financeiros relacionados à sustentabilidade. Dessa forma, esse grupo de *stakeholders* demanda informações de alta qualidade, concisas e comparáveis e podem estar familiarizados com a leitura de relatórios corporativos (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Consequentemente, suas demandas também estão refletidas nos relatórios de sustentabilidade.

Confirmando a relevância dos *stakeholders* financeiros para as divulgações, Silva Monteiro & Guzman (2010) buscaram identificar os principais fatores que pudessem influenciar a extensão das divulgações ambientais voluntárias de 109 grandes empresas

portuguesas que operam em setores poluentes. Por meio de análise de conteúdo dos relatórios anuais e análise de regressão, os autores identificaram que o tamanho da empresa e o fato de negociar suas ações no mercado de ações estão positivamente relacionados à extensão da divulgação ambiental.

Considerando que a divulgação de informações de sustentabilidade pode refletir o comprometimento das organizações com o desenvolvimento sustentável, García-Sánchez et al. (2020) analisaram a influência que os investidores institucionais exercem sobre a adoção de estratégias de divulgação. Os resultados, para uma amostra de 989 empresas de 53 países e 10 diferentes setores e que elaboram seus relatórios de sustentabilidade seguindo as diretrizes do GRI, mostraram que a propriedade de investidores estrangeiros, fundos de pensão e outros investidores influencia positivamente as divulgações em relação à Agenda 2030. Por outro lado, a alavancagem, que representa a influência de credores, não influenciou as divulgações.

Os credores, como bancos, financiadores e seguradoras também estão interessados na gestão de riscos corporativos e podem considerar as questões ESG na tomada de decisões. Um exemplo seria em relação à decisão de financiamento de grandes projetos de investimento. No entanto, os credores podem demandar relatórios adicionais e privados em vez de confiar apenas em informações de sustentabilidade disponíveis publicamente (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Sobre a pressão que os credores exercem nas divulgações corporativas de sustentabilidade, a literatura se mostra divergente. Alguns estudos apresentaram resultados positivos (Ismail et al., 2018) e outros negativos (Ikpor et al., 2022). No entanto, em boa parte dos estudos os resultados não foram estatisticamente significantes (Neu et al., 1998; García-Sánchez et al., 2020; Ding, Levine, & Xie, 2022).

Com relação aos *stakeholders* críticos, como as ONGs, acadêmicos e a mídia, esse grupo pode assumir, consciente ou inconscientemente, a representação de partes interessadas que não podem manifestar suas preocupações: como o meio ambiente, direitos humanos, as gerações futuras, dentre outros. Possivelmente, podem ler os relatórios de sustentabilidade, mas de forma crítica, comparando as informações reportadas com informações de outras fontes (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Os estudos prévios (Boiral, 2013; Rathert, 2016; Sarmiento & Larrinaga, 2021; Macellari, 2021) indicam a relevância desse grupo de *stakeholders* (que são chamados de contra-contas porque são informações provenientes de fontes alternativas que não estão sob o controle das entidades) para a melhoria da divulgação corporativa e do nível de transparência das informações divulgadas.

Em se tratando das pressões ou estímulos provenientes da estrutura de governança corporativa, Adel et al. (2019) analisaram o impacto de características da governança e de outras variáveis específicas das empresas sobre a qualidade da divulgação da CSR. Por meio de um modelo Tobit e uma amostra com 336 empresas provenientes de 16 países europeus, os autores identificaram que a presença de um comitê específico e o tamanho da empresa afetam positivamente a qualidade das divulgações de CSR.

Para identificar a influência da governança corporativa (GC) e do contexto institucional sobre a qualidade dos relatórios corporativos das multinacionais latinas, Correa-Mejía (2022) utilizaram regressões com dados em painel para um período de análise de sete anos. Os autores concluíram que a estrutura apropriada de GC tem um impacto positivo sobre a qualidade dos relatórios das empresas analisadas. Além disso, indicaram que a qualidade regulatória de cada país tem um efeito positivo sobre as empresas na produção de relatórios de maior qualidade.

No que se refere à análise comparativa entre as divulgações em contextos diferentes, De Villiers & Alexander (2014) examinaram as estruturas de relatórios CSR por meio de uma comparação das divulgações em dois países com diferentes questões sociais. Os autores analisaram dois contextos institucionais distintos em relação ao nível de desenvolvimento dos países: 18 mineradoras australianas e 18 sul africanas. Com base na teoria institucional, os autores realizaram uma análise de conteúdo quantitativa por meio de contagem de sentenças e comparação de médias por ANOVA para o ano de 2007. Os resultados encontrados apresentaram padrões gerais semelhantes de divulgação nos diferentes ambientes. No entanto, os autores indicaram diferenças no conteúdo das divulgações. Em outras palavras, os autores sinalizaram a existência de padrões comuns na forma de divulgação (convergência), porém, o conteúdo dos relatórios divulgados foi diferente.

Ao investigar as influências provenientes de características contextuais locais nas práticas de RSC, Rathert (2016) analisou como as instituições do país anfitrião influenciam a adoção de RSC de empresas europeias multinacionais (MNEs). O autor analisou 540 empresas multinacionais de 16 países com 48.644 subsidiárias no ano de 2012. Por meio de um modelo Probit, os resultados mostraram que as diferentes pressões e expectativas, em diferentes contextos institucionais, podem afetar de forma diferente as ações adotadas pelas empresas. O autor enfatizou que, em alguns casos, as multinacionais se distanciaram de ambientes institucionais considerados normativamente questionáveis, corruptos ou perigosos aos olhos

dos *stakeholders*. Nesse sentido, a adoção de práticas diferentes de CSR pode implicar em diferentes relatórios, de forma a atender os objetivos de cada entidade em cada local.

Rim, Kim, & Dong (2019) analisaram comparativamente as divulgações de RSC em empresas globais, com foco na extensão da sinalização de transparência em três países: Estados Unidos, Coreia do Sul e China. Por meio de uma análise de conteúdo qualitativa para o período de 2014 a 2017, constataram que o nível de transparência nos relatórios é diferente, mesmo entre as maiores corporações do mundo. Os autores argumentaram que as empresas sediadas nos EUA e na Coreia do Sul, incluídas na amostra, mostraram maior nível de transparência em comparação com as empresas Chinesas.

Ampliando o período de análise, Ding, Levine, & Xie (2022) analisaram outro tipo de influência contextual: o impacto das leis de concorrência sobre a responsabilidade social corporativa. Por meio de regressões com dados em painel, os autores analisaram 47 países e 1.325 empresas de 2002 a 2015. Os resultados indicaram que a intensificação do rigor das leis de concorrência induziu as empresas a aumentarem suas atividades de CSR como uma estratégia para fortalecer o relacionamento com os grupos de *stakeholders* mais relevantes para as entidades.

De forma geral, a literatura indica uma relevante influência de âmbito contextual local nas estratégias adotadas pelas empresas nas atividades de RSC e divulgações relacionadas (Dam, & Scholtens, 2008). Em outras palavras, diferentes contextos podem moldar diferentes relatórios, inclusive de uma mesma empresa. As diferenças contextuais não só afetam a compreensão das estratégias de empresas multinacionais, mas também podem ajudar a entender por que estratégias semelhantes podem oferecer resultados distintos em diferentes contextos ou ainda, por que diferentes estratégias são adotadas por uma mesma empresa em diferentes países.

A abordagem entre países permite explorar as múltiplas mudanças na adoção de práticas de CSR em diferentes países e em diferentes momentos (Ding, Levine, & Xie, 2022). Adicionalmente, traz à tona características muitas vezes ignoradas nas análises, por já estarem consolidadas em alguns contextos (Mazboudi, Sidani, & Al Ariss, 2020). Assim, essa análise é oportuna e relevante pois pode fornecer contribuições para uma compreensão holística e para o aprofundamento do papel exercido pela estrutura de governança em estratégias de sustentabilidade das entidades mineradoras em diferentes países. Nesse sentido, a contabilidade pode contribuir de forma mais eficaz para o processo de transição das entidades ao desenvolvimento sustentável (Rahim & Alam, 2014).

Para complementar a literatura existente e fornecer uma contribuição mais específica ao setor de mineração, este estudo considera duas características específicas em nível de país: a rigidez ambiental regulatória e o PIB per capita dos países onde as grandes multinacionais estão sediadas (Dam, & Scholtens, 2008). Essas entidades são classificadas pela WBA como de grande potencial de influência em prol da sustentabilidade por atuarem em diferentes países. Além disso, dados os diferentes contextos e mercados, é relevante considerar nas análises a heterogeneidade dos *stakeholders* e as diferentes pressões que podem exercer de acordo com o país em que estão sediadas (Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Correa-Mejía, 2022).

Neste estudo, são analisados quatro grupos de *stakeholders* que, segundo a literatura prévia, são influenciadores potenciais das divulgações das informações de sustentabilidade. São eles: os acionistas, os credores, os analistas de mercado, a mídia e a estrutura interna de governança corporativa.

4.3. Metodologia

Para analisar as pressões que influenciam as divulgações de RSC de multinacionais mineradoras consideradas *benchmarks* foi utilizada uma estratégia de análise longitudinal que abrange um período de oito anos (de 2013 a 2020). A delimitação do período de análise se deu a partir da maior disponibilidade de dados na base de dados Refinitiv. Inicialmente, foram conduzidas as análises descritivas. As análises empíricas foram realizadas por meio de uma regressão com dados em painel com efeitos fixos. Acredita-se que essa abordagem é adequada para responder à questão de pesquisa, pois considera o caráter dinâmico dos países ao longo do tempo (Baltagi, 2005).

4.3.1 Amostra e Coleta de dados

O universo de análise é composto por 96 empresas do setor de mineração e correlatos que foram ranqueadas pela WBA como empresas com grande potencial de influência para o desenvolvimento sustentável. Esse setor foi selecionado para a análise tendo em vista que possui alto potencial de impactos relevantes ao meio ambiente, sociedade e economia, em âmbito global. 31 empresas foram excluídas da amostra por não possuírem dados anuais disponíveis para as variáveis utilizadas neste estudo. Além disso, foram excluídas outras 70

observações sem dados suficientes provenientes de empresas chinesas (55), americanas (4), russas (5) e luxemburguesas (6). Por fim, a amostra final foi composta por 65 empresas localizadas em 19 países e que totalizam 450 observações (Ver Tabela 1).

Tabela 1 - Composição da amostra de pesquisa por país de origem

País	Quantidade de empresas	Quantidade de observações	Percentual em relação ao total de Observações (%)
África do Sul	6	48	10,67
Alemanha	2	16	3,56
Austrália	3	24	19,56
Áustria	1	8	1,78
Brasil	2	16	3,56
Canadá	4	32	7,11
China	14	57	12,67
Estados Unidos	6	44	9,78
Índia	4	32	7,11
Indonésia	1	8	1,78
Japão	4	32	7,11
Luxemburgo	2	10	2,22
México	2	16	3,56
Noruega	1	8	1,78
Reino Unido	5	40	8,89
República da Coréia	2	16	3,56
Rússia	4	27	6,00
Suíça	1	8	1,78
Taiwan	1	8	1,78
Total	65	450	100

Fonte: Dados da pesquisa

Mesmo após as exclusões realizadas, a China detém o maior número de empresas da amostra (14) e a segunda maior representatividade em relação ao total de observações (12,7%). As mineradoras australianas possuem a maior representatividade (19,6%), seguidas pela África do Sul (10,7%), Estados Unidos (9,8%) e Reino Unido (8,9%). As mineradoras canadenses, indianas e japonesas representam cerca de 7,1% cada uma em relação ao total das observações. Os demais países representam, conjuntamente, 17% das observações.

As análises se restringem a grandes multinacionais da mineração por três razões principais: i) possuem maior proeminência e visibilidade, características que tendem a sofrer maior escrutínio e pressão públicos; ii) pela magnitude de seus impactos e riscos socioambientais (Laine, Tregidga, & Unerman, 2021); iii) pela intensidade e heterogeneidade das pressões exercidas pelos *stakeholders* (Boiral, 2013) e iv) pelo potencial de influência que

estas entidades possuem em relação às demais, para melhores práticas de sustentabilidade e divulgação. Adicionalmente, ao restringir as análises a grandes mineradoras mundiais, tende-se a obter algum nível de homogeneidade entre as empresas da amostra. Por se tratar de grandes entidades multinacionais, os *stakeholders* tendem a exigir que essas organizações assumam e demonstrem sua responsabilidade, engajamento e as estratégias CSR por meio da divulgação de informações mais confiáveis de seu compromisso com a sustentabilidade (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020).

Os dados macroeconômicos foram coletados da base de dados da OCDE (<https://data.ocde.org>), e do Banco Mundial (<https://data.worldbank.org>). Os demais dados utilizados foram obtidos a partir da base de dados da Refinitiv (<https://www.lseg.com/en/data-analytics>). Os dados financeiros foram deflacionados tendo como ano base o ano de 2020 por meio do *website* da Agência de estatísticas do trabalho dos Estados Unidos (*U.S. Bureau of Labor Statistics* - https://www.bls.gov/data/inflation_calculator.htm).

4.3.2 Variáveis da pesquisa

A pontuação ESG obtida por cada empresa em relação à divulgação de informações sociais, ambientais e de governança foi considerada como variável dependente na estimação do modelo deste estudo. Essa pontuação pode variar de 0 a 100 pontos e seu cálculo é específico para cada setor, assim, as entidades são avaliadas e pontuadas apenas em relação aos dados relevantes para o setor de mineração. A seleção dessa variável considera os seguintes aspectos: i) a amostra é formada por grandes multinacionais em seu país de origem e que tendem a divulgar informações com maior detalhamento; ii) entidades que negociam suas ações em bolsas de valores internacionais; iii) os acionistas, reguladores e o mercado de forma geral tendem a ser os usuários primários das informações divulgadas e iv) a pontuação ESG é direcionada especificamente para o mercado. Nesse sentido, este estudo não está focado em cobrir de forma completa e exaustiva todos os tópicos que deveriam compor as divulgações de sustentabilidade, mas sim em entender as pressões que influenciam as divulgações mais abrangentes que são realizadas nos países de origem das multinacionais analisadas e que tendem a influenciar as demais entidades do setor a médio e longo prazo.

No entanto, ressalta-se uma limitação relacionada ao uso da *proxy* pontuação ESG para a divulgação. A pontuação de cada entidade considera a cobertura de informação requerida para o cumprimento de um tema de divulgação proposto por determinado modelo de divulgação

adotado. Nesse ponto, pode haver uma lacuna entre a prática e a informação divulgada e que, muitas vezes, não está ao alcance dos auditores, dada a complexidade das informações de sustentabilidade (Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Entretanto, este estudo não busca explicar o nível de transparência das divulgações ou a qualidade delas, mas as divulgações realizadas dentro da expectativa de cobertura dos tópicos ESG.

As variáveis explicativas incluídas na análise representam algumas das pressões as quais as entidades estão sujeitas como, por exemplo, as pressões de *stakeholders* salientes, as características individuais das entidades e as características contextuais no nível do país de origem. Na Figura 1, apresenta-se cada variável, a operacionalização, a relação esperada para cada uma e a literatura prévia relacionada.

Variável	Descrição	Relação esperada	Referências
<i>Report</i>	Variável dependente. Pontuação obtida no <i>score</i> geral ESG pela empresa <i>i</i> no ano <i>t</i>		Boubakri, Ghoual, Guedhami, & Wang (2020)
<i>CSRs</i>	Estratégias de Responsabilidade social corporativa	+	Damert & Baumgartner (2018); Ding et al. (2022)
<i>Regul</i>	Nível de rigidez da regulação ambiental do país em <i>t</i>	+/-	Dam & Scholtens (2008); Damert & Baumgartner (2018)
<i>Controv</i>	<i>Score</i> de controvérsias ESG obtido pela empresa <i>i</i> no ano <i>t</i> .	+	Neu et al. (1998); Rathert (2016); Aouadi, & Marsat (2018)
<i>Roe</i>	Razão entre o lucro líquido e o total do Patrimônio Líquido da empresa <i>i</i> no ano <i>t</i>	+	Silva Monteiro & Guzman (2010)
<i>Onerat</i>	Razão entre o total do passivo oneroso e o total ativo da empresa <i>i</i> no ano <i>t</i> .	+/-	Neu et al. (1998); Damert & Baumgartner (2018); Ding et al. (2022)
<i>Cover</i>	Quantidade de analistas cobrindo a empresa <i>i</i> no ano <i>t</i>	+	Aouadi, & Marsat (2018); García-Sánchez et al. (2020)
<i>Lnatot</i>	Logaritmo natural do total do ativo da empresa <i>i</i> no ano <i>t</i>	+	Silva Monteiro & Guzman (2010); Ioannou & Serafeim (2017); Damert & Baumgartner (2018) Mazboudi et al. (2020); Ding et al. (2022)
<i>Lngdppc</i>	Logaritmo natural do PIB per capita (anual) do país	+	Ioannou & Serafeim (2017); Ding et al. (2022)

Figura 1 - Variáveis da pesquisa

Dentre os aspectos contextuais específicos (macroeconômicos) considera-se a rigidez da regulação ambiental do país e o PIB per capita anual. No que se refere às pressões das partes interessadas, foram incluídas *proxies* para as pressões exercidas por acionistas (*Roe*) e cobertura de analistas (*Cover*), credores (*Onerat*), mídia (controvérsias ESG - ambientais, sociais e de governança), e pela estrutura de governança corporativa de cada empresa (*CSRs*), além de

controlar o tamanho das mineradoras. Os grupos de variáveis são detalhados nos tópicos a seguir.

4.3.2.1 Variáveis contextuais específicas

As expectativas sociais em diferentes contextos institucionais podem afetar de forma distinta a divulgação das entidades (Rathert, 2016; Rim, Kim, & Dong, 2019; Ding, Levine, & Xie, 2022). A rigidez da política ambiental é uma das variáveis de interesse neste estudo. Ela representa o grau em que tais políticas impõem um preço explícito ou implícito ao comportamento poluidor ou prejudicial ao meio ambiente (Dam, & Scholtens, 2008; Kruse, Dechezleprêtre, Saffar, & Robert, 2022).

Este estudo utiliza o Índice de Rigidez da Política Ambiental da OCDE (*Environmental Policy Stringency Index* - EPS) nas análises inferenciais entre grandes mineradoras de diferentes países, pois é uma medida específica de cada país que permite comparabilidade internacional no que se refere ao rigor regulatório ambiental (OCDE, 2023). Uma grande dificuldade para analisar a pressão regulatória é a falta de dados sobre a regulação (Dam, & Scholtens, 2008). A variável selecionada, neste estudo, para a rigidez da regulação ambiental se baseia em 13 instrumentos de política ambiental e varia de 0 (não rigoroso) a 6 (maior grau de rigor). Espera-se uma relação positiva, pois uma maior rigidez regulatória tende a promover maior divulgação com o intuito de prestação de contas e controle.

A segunda variável contextual é o PIB per capita (*Lngdppc*). Essa é uma *proxy* para o desenvolvimento econômico dos países nos quais as mineradoras analisadas estão sediadas. Usualmente, países desenvolvidos possuem maior PIB per capita, ambiente institucional mais forte e tendem a possuir um mercado de capitais mais desenvolvido e regulado (Ioannou & Serafeim, 2017; Agnihotri & Bhattacharya, 2019; Ding et al., 2022). Além disso, salvo algumas exceções como, por exemplo, os países exportadores de petróleo que apresentam elevados níveis de desigualdade socioeconômica, em países com maior PIB per capita, a população tende a ter maior nível de escolaridade e consciência em relação a seus direitos e deveres. Esse fato acaba repercutindo em maior exigência social em relação a questões de sustentabilidade. Nesse sentido, a relação esperada é positiva (Jamali & Neville, 2011).

4.3.2.2 Pressões de *stakeholders*

A *proxy* para pressão exercida pela estrutura de governança corporativa é o índice de estratégia de responsabilidade social corporativa (CSRs). Esse índice agrega oito indicadores relacionados ao nível de integração de estratégias de RSC nas operações e processos de tomada de decisão. Dentre as estratégias de RSC incluídas no índice, estão: a existência de um comitê de sustentabilidade ou similar, se a entidade publica um relatório relacionado à RSC ou uma seção no relatório anual sobre as atividades de RSC, se tais relatórios seguem as diretrizes da *Global Report Initiative* (GRI) que busca contemplar um maior número de *stakeholders*, se a entidade reporta em seu relatório sobre as operações globais realizadas em outros países, dentre outros aspectos. A relação esperada entre CSRs e a pontuação de divulgação ESG é positiva, tendo em vista que a adoção de estratégias e práticas de RSC afeta diretamente o desejo de tornar públicas as iniciativas e ações adotadas por meio da divulgação (Cho & Patten, 2007; Fuente et al., 2017).

Como *proxy* para a pressão dos acionistas e do mercado, foram utilizadas duas variáveis, o retorno sobre o Patrimônio Líquido (Roe) e o nível de cobertura de analistas (*Cover*). De acordo com a literatura prévia, as demandas de acionistas são consideradas prioritárias em relação às pressões de outros grupos de *stakeholders* (Clarkson, 1995; Neu et al., 1998). Nesse sentido, as entidades que negociam suas ações em bolsa de valores tendem a divulgar informações e adotar estratégias para atender também a essas demandas (Silva Monteiro & Guzman, 2010; IFRS, 2021). Portanto, a expectativa é que a relação entre o Roe e a divulgação seja positiva. Seguindo o mesmo raciocínio, quanto maior o número de analistas cobrindo a entidade, maior tende a ser a pressão do mercado em relação à divulgação (Aouadi, & Marsat, 2018; García-Sánchez et al., 2020). Assim, espera-se uma relação positiva entre *Cover* e a divulgação (*Report*).

No que se refere às pressões de credores (*Onerat*), a literatura ainda é inconclusiva. Por um lado, tem-se que empresas maiores e com mais acesso a recursos têm maior potencial para implementar tecnologias e inovações para aperfeiçoamento de processos e sistemas de produção mais limpa e outras iniciativas (Marcovitch, 2014; Bryant, Griffin, & Perry, 2020). Por outro lado, empresas muito alavancadas podem refletir alta restrição de recursos e maior comprometimento das empresas com credores. Nesse sentido, as empresas tendem a utilizar as fontes de recursos disponíveis para pagar as dívidas, culminando em menor envolvimento em iniciativas, práticas de CSR e divulgação mais ampla. Neste estudo, considera-se que as grandes

empresas se antecipam à regulação e já incorporaram programas ambientais dentro de suas estratégias de longo prazo (Peng et al., 2018; Prates et al., 2022). Assim, o endividamento (*Onerat*) de grandes empresas mineradoras pode sugerir maior investimento corporativo em novas tecnologias e inovações que impactam a divulgação dessas empresas.

Para a pressão da mídia e de outros *stakeholders* críticos, considerou-se como *proxy* o índice de controvérsias ESG calculado pela Refinitiv. Por representar a exposição da empresa frente a controvérsias ambientais, sociais e de governança, além de outros eventos negativos divulgados publicamente (Refinitiv, 2022), esse índice representa as pressões sofridas pelas grandes mineradoras globais em relação à responsabilidade social. Dessa forma, quanto menor exposição controversa de uma entidade na mídia, maior será a pontuação do índice. A pontuação de controvérsias de ESG é calculada com base em 23 tópicos controversos provenientes de diversas fontes de mídia, incluindo os principais veículos de notícias de língua inglesa, ONGs como a Anistia Internacional, *Human Rights Watch*, Greenpeace, Transparência Internacional, e sindicatos (Aouadi & Marsat, 2018). Na ocorrência de um evento controverso ou escândalo, a entidade envolvida é penalizada, pois a pontuação e a classificação geral de controvérsias ESG *score* diminui. O impacto do evento negativo pode ainda persistir no ano seguinte à sua ocorrência, caso ocorram novas divulgações do desenvolvimento do caso como ações judiciais, disputas legislativas em andamento ou multas (Refinitiv, 2022). Novas publicações na mídia são incorporadas à medida que as divulgações na mídia ocorrem.

A literatura prévia sugere que as empresas de setores mais sensíveis tendem a divulgar mais informações sobre responsabilidade socioambiental (Patten, 2002; Cho & Patten, 2007). Além disso, ao enfrentarem a ocorrência de eventos controversos, as grandes empresas e com grande exposição, tendem a aumentar a divulgação para mostrar-se mais comprometidas e engajadas em prol de questões de sustentabilidade. Porém, esse tipo de divulgação, decorrente de períodos de ocorrência de eventos adversos, apresenta um efeito ambíguo. Ao mesmo tempo em que o aumento da divulgação favorece o *score* ESG, um efeito adverso ainda mais potente reduz o *score* de Controvérsias ESG (*Controv*) em função do grau de exposição midiática controversa e da conseqüente deterioração de sua imagem junto à opinião pública. Da mesma forma, quanto menos envolvidas em questões controversas na mídia, maior será o *score* obtido em *Controv* e mais a entidade se mostra comprometida e socialmente responsável perante os seus diversos *stakeholders* por meio da divulgação. Nesse sentido, a relação esperada entre *Controv* e *Report* neste estudo é positiva.

O mesmo raciocínio fundamenta o controle de tamanho das entidades. Estudos anteriores indicam que as grandes empresas possuem maior visibilidade e, por isso, possuem maiores estímulos à divulgação e comunicação com a sociedade e com os diversos usuários da informação contábil (Cho et al., 2015; Haque & Ntim, 2017; Cheng et al., 2018; Murillo-Avalos, 2021; Grosbois & Fennell, 2022). Conseqüentemente, tais entidades sinalizam aos *stakeholders* uma maior responsabilidade social por meio de estratégias de governança relacionadas ao desenvolvimento sustentável. Dessa forma, a relação esperada entre *LnAtot* e *Report* é positiva.

4.3.3 Modelo Econométrico

Este estudo utiliza um modelo de efeitos fixos com dados em painel para análise das pressões que influenciam as divulgações das mineradoras da amostra. As estimações incluem a variável dependente defasada, entre os regressores. Essa inclusão é teoricamente importante para este estudo, pois a literatura sugere que, ao longo do tempo, as entidades tendem a modificar suas práticas de sustentabilidade, que podem seguir um mesmo padrão e práticas convergentes de divulgação (Cho et al., 2015; Ding, Levine, & Xie, 2022).

O painel é composto de N=65 empresas e T=8. Para definição e validação do modelo, foram realizados diversos testes estatísticos como teste de Chow, Breusch-Pagan (LM) e Hausman. Além disso, foram conduzidos outros testes que atestaram a ausência de multicolinearidade entre os regressores do modelo (estatística VIF), a presença de heterocedasticidade (Wald modificado) e auto correlação serial (Wooldridge). A normalidade dos resíduos foi confirmada por meio do teste Doornik-Hansen.

Portanto, para analisar a influência das pressões sobre a divulgação de RSC, foi construído um modelo econométrico com base na literatura prévia e adaptados ao objetivo deste estudo:

$$Report_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 Report_{i,t-1} + \beta_2 CSR_{i,t} + \beta_3 Regul_{i,t} + \beta_4 Controv_{i,t} + \beta_5 Roe_{i,t} + \beta_6 Onerat_{i,t} + \beta_7 Cover_{i,t} + \beta_8 LnAtot_{i,t} + \beta_9 Lngdppc_t + \varepsilon$$

Na equação 1, a variável dependente é o *Report*, que representa o *score* ESG obtido pela empresa (i) no ano (t); β_1 é o parâmetro estimado do termo defasado para a variável dependente; β_2 é o *score* CSR da empresa (i) no ano (t); β_3 é o índice de rigidez da regulação ambiental do país; β_4 é o *score* de controvérsias ESG obtido pela empresa (i) no ano (t); β_5 é o ROE da empresa (i) no ano (t); β_6 é a razão entre o passivo oneroso de longo prazo e o ativo total da

empresa (i) no ano (t); β_7 é o número de analistas cobrindo a empresa (i) no ano (t); β_8 é o logaritmo natural do ativo total da empresa (i) no ano (t); β_9 é o logaritmo natural do PIB per capita (anual) e ε é o termo de erro do modelo. Como o modelo incorpora a defasagem da variável dependente, o resultado foi a redução de uma observação por empresa da amostra, obtendo-se um conjunto de dados de painel pequeno e desbalanceado, composto por 372 observações.

4.4 Resultados e Discussão

Diferentes *stakeholders* e contextos institucionais exercem pressões distintas sobre entidades em relação às questões de sustentabilidade (Boiral, Heras-Saizarbitoria, & Testa, 2017; Laine, Tregidga, & Unerman, 2021). Dada a complexidade e a heterogeneidade dessas informações e pressões, este estudo buscou identificar algumas dessas pressões e analisá-las sob a ótica da teoria dos *stakeholders* (Freeman, 1984), considerando os diferentes atributos que eles possuem (Mitchell et al., 1997) em seu país de origem. Partiu-se da abordagem de Neu, Warsame, & Pedwell (1998), com adaptações para o cumprimento do objetivo deste estudo. Os resultados e a discussão são apresentados em três subtópicos. Inicialmente, apresentam-se as estatísticas descritivas dos dados analisados. Na sequência, os resultados da estimação do modelo de regressão e, por fim, a discussão dos resultados encontrados.

4.4.1 Estatística descritiva

Na Tabela 2, detalha-se a estatística descritiva das variáveis da pesquisa.

Tabela 2 - Estatística descritiva das variáveis da pesquisa - 2013 a 2020

Estatística	Mediana	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Coefficiente de Variação
Report	64,13	62,64	17,61	10,76	92,24	0,28
Report (t-1)	62,62	62,11	17,83	10,76	92,24	0,29
CSRs	78,12	69,19	26,95	0,00	99,66	0,39
Regul	2,86	2,47	0,92	0,58	4,22	0,37
Controv	100	77,47	32,33	0,81	100,00	0,42
Roe	0,06	0,47	0,39	-5,29	2,22	0,83
Cover	15	15	8,73	0,00	39	0,58
Onerat	0,22	0,22	0,14	0,00	1,39	0,63
Lnatot	9,74	9,78	0,99	7,26	12,12	0,10
Lngdppc	10,37	9,87	1,12	7,27	11,724	0,11

Fonte: Dados da pesquisa. Nota. CSRs: Pontuação de estratégias de Responsabilidade social corporativa; Report: pontuação obtida no *score* geral ESG; Regul: Nível de rigidez da regulação ambiental; Controv: *Score* de

controvérsias ESG; Roe: razão entre o lucro líquido e o total do Patrimônio Líquido; Onerat: Razão entre o total do passivo oneroso e o total ativo; Cover: Quantidade de analistas cobrindo a empresa; lntot: logaritmo natural do ativo total; lngdppc: logaritmo natural do PIB per capita (anual).

Os resultados mostram que apesar de conter grandes empresas, multinacionais da mineração mundial, as entidades são diferentes em diversos aspectos, tanto em nível de país como em relação às características específicas das empresas da amostra. Considerando o tamanho do mercado de ações, de acordo com a categorização dos países pelo MSCI (<https://www.msci.com>), a amostra é composta por 10 países desenvolvidos (29 mineradoras) e 9 países emergentes (36 mineradoras).

Há diferentes padrões de divulgação de informações de CSR. A média de divulgação (*Report*) foi de 62,64 pontos. A pontuação mínima de 10,76 foi obtida pela empresa russa Polyuse e pontuação máxima de 92,24 foi alcançada pela norueguesa Norsk Hydro. Essa disparidade em relação às pontuações também sinaliza a heterogeneidade entre as empresas, mesmo entre as grandes multinacionais mineradoras.

Em relação ao tamanho das empresas (*Lnatot*) pode-se notar que o porte das mineradoras analisadas é bastante heterogêneo, apesar da seleção amostral partir de grandes empresas multinacionais. A média e a mediana da variável tamanho foram em torno de 9,78 e 9,74 milhões de dólares, respectivamente.

No que se refere às estratégias de CSR adotadas por meio da governança corporativa, a pontuação média geral obtida (*CSRs*) foi de 69,19 pontos. A pontuação mínima foi zero e a máxima 99,7, sinalizando a heterogeneidade das empresas em relação à adoção de estratégias de CSR. Dentre as empresas que obtiveram pontuação zero em alguns períodos, estão as chinesas Tongling Nonferrous, Jiangxi Copper e Maanshan Iron & Steel, a russa Polyus, a australiana South32 e as americanas Nucor Corp e Steel Dynamics. As maiores pontuações foram alcançadas pelas empresas China Steel Corp (99,7), a americana Alcoa (99,4) e a australiana BHP Group. A dispersão dos dados está refletida no alto desvio padrão (26,95) e no coeficiente de variação (0,39) para essa variável.

A variável de rigidez regulatória (*Regul*) variou de 0,6 por ano a 4,2 pontos. As empresas que apresentaram valores mais próximos de zero são aquelas que apresentam menor rigidez regulatória. Essa variável praticamente não variou de ano para ano, para a maioria das mineradoras, mostrando que os efeitos temporais tendem a ser pequenos.

As controvérsias ESG (*Controv*) apresentaram média geral em torno de 77,47 pontos e um desvio padrão de 32,33 pontos. As pontuações mínimas e máximas variaram de 0,8 a 100

pontos. As empresas que enfrentaram maior exposição por controvérsias, na mídia, apresentaram pontuações mais próximas a zero. O país com menor média foi a Suíça e o país com maior média foi Taiwan.

A cobertura de analistas (*Cover*) apresentou números aproximados de média e mediana, sinalizando simetria na distribuição dos dados. No entanto, o número máximo (39) e mínimo (0) de cobertura de analistas sinalizam a heterogeneidade da pressão mercadológica sobre as entidades analisadas. O valor mínimo de ROE foi de -5,29 e o máximo de 2,22. Identificou-se que as mineradoras apresentaram prejuízo anual em 27% (120) das 450 observações.

O *Lngdppc* apresentou valores de média geral em torno de 9,9 milhões de dólares, mediana em torno de 10,4 milhões de dólares e um desvio padrão de 1,12. Na Tabela 3, apresenta-se a matriz de correlação entre as variáveis.

Tabela 3 - Matriz de correlação entre as variáveis

	Report	Report (t-1)	CSRs	Regul	Controv	Cover	Roe	Onerat	Lnatot	Lngdppc
Report	1									
Report (t-1)	0,95	1								
CSRs	0,70	0,65	1							
Regul	0,08	0,09	0,04	1						
Controv	-0,34	-0,36	-0,31	0,01	1					
Cover	0,37	0,37	0,28	0,50	-0,18	1				
Roe	0,02	0,03	0,01	-0,06	0,09	-0,06	1			
Onerat	0,05	0,00	0,08	-0,18	-0,03	-0,01	-0,18	1		
Lnatot	0,38	0,38	0,31	0,46	-0,25	0,46	-0,03	0,03	1	
Lngdppc	0,29	0,28	0,07	0,59	-0,12	0,26	-0,08	-0,17	0,39	1

Fonte: Dados da pesquisa. Nota: Destaque para as correlações estatisticamente significantes ao nível de 5%. Nota. CSRs: Estratégias de Responsabilidade social corporativa; Report: Pontuação obtida no *score* geral ESG; Regul: Nível de rigidez da regulação ambiental; Controv: *Score* de controvérsias ESG; Roe: Razão entre o lucro líquido e o total do Patrimônio Líquido; Onerat: Razão entre o total do passivo oneroso e Lnatot: total ativo; Cover: Quantidade de analistas cobrindo a empresa; Gdppc: PIB per capita (anual).

As variáveis não apresentaram problemas de multicolinearidade. A estatística VIF para o modelo de regressão OLS (*Ordinary Least Squares*) apresentou um VIF médio de 1,69.

4.4.2 Resultado da análise de regressão

Para seleção do modelo foram realizadas estimativas iniciais por meio do modelo de dados em painel. Com base nos testes aplicados: Chow (p-valor = 0,00), Hausman (p-valor = 0,00), Breusch Pagan (p-valor = 0,00), o modelo de efeitos fixos mostrou-se o mais adequado para a análise proposta. Os testes de validação indicaram a ausência de problemas de multicolinearidade (VIF médio de 1,69). O teste de Wooldridge revelou a existência de

autocorrelação de primeira ordem ($F_{1,57} = 41,245$ p valor = 0,00). O modelo também apresentou resíduos heterocedásticos, conforme o resultado do teste de Wald modificado (p-valor = 0,00). Nesse sentido, usamos uma matriz de variância-covariância robusta para minimizar o problema.

O teste Doornik-Hansen indicou a existência de normalidade na distribuição dos resíduos do modelo (p-valor = 0,4589). Como os resíduos apresentaram heterocedasticidade e autocorrelação, usamos a técnica de mínimos quadrados fatoriais generalizados. Na Tabela 4, apresenta-se os resultados da estimação realizada, os testes aplicados e o nível de significância.

Tabela 4 - Resultados da regressão

Variável dependente: <i>Report</i>		Obs. 372
Regressores	Coefficiente	Erro padrão corrigido
<i>Report (t-1)</i>	0,8423 ***	0,1654
<i>CSRs</i>	0,0408 ***	0,0108
<i>Regul</i>	-1,5355 ***	0,3433
<i>Controv</i>	0,0048	0,0053
<i>Roe</i>	0,0107	0,7483
<i>Onerat</i>	-3,0908	2,0597
<i>Cover</i>	0,0851 ***	0,0309
<i>Lnatot</i>	0,3823 *	0,2177
<i>Lngdppc</i>	1,3961 ***	0,2470
<i>Const.</i>	-6,2850***	2,3746

Fonte: Dados da pesquisa. Notas: ***Significante ao nível de 1%/** Significante ao nível de 5%/ Significante ao nível de 10%. CSRs: Estratégias de Responsabilidade social corporativa; Report: Pontuação obtida no *score* geral ESG; Regul: Nível de rigidez da regulação ambiental; Controv: *Score* de controvérsias ESG; Roe: Razão entre o lucro líquido e o total do Patrimônio Líquido; Onerat: Razão entre o total do passivo oneroso e Lnatot: total ativo; Cover: Quantidade de analistas cobrindo a empresa; Gdppc: PIB per capita (anual).

A variável *LnRepor(t-1)* defasada apresentou relação positiva e significativa com *LnRepor (t)* confirmando que as divulgações realizadas influenciam as divulgações da divulgação no tempo *t*. A variável *CSRs* apresentou relação positiva e significativa (p-valor <0,01) com *LnReport*, indicando que a adoção de estratégias de CSR influencia positivamente a divulgação (Ver Tabela 4). Esse resultado é relevante e corrobora a literatura prévia, pois ao incorporar em sua estrutura de governança práticas e estratégias em prol da sustentabilidade, as entidades tendem a refletir seus esforços por meio da divulgação mais ampla de tópicos de sustentabilidade (Cho & Patten, 2007; Fuente et al., 2017; Damert & Baumgartner, 2018).

A variável *Regul* apresentou relação negativa e significativa com a variável *LnReport* (p-valor <0,01) (Ver Tabela 4). Nesse sentido, o aumento na rigidez regulatória pode ter um efeito

reduzidor da divulgação, diferente da expectativa prévia. Esse resultado significa que quanto maior a rigidez regulatória, menor tende a ser a divulgação de CSR das empresas componentes da amostra, o que contraria a literatura revisada. Esse achado pode indicar um impacto limitador adverso da divulgação das mineradoras frente à obrigatoriedade coletiva de padronização pela regulação.

O *Roe* não foi estatisticamente significativa para influenciar a divulgação (*LnReport*). No entanto, a variável *Cover* (cobertura de analistas) apresentou uma relação positiva e significativa (p-valor <0.05) com a divulgação. Isso sinaliza que as entidades tendem a atender as pressões e demandas informacionais desse grupo de *stakeholders* que está diretamente relacionado com as pressões do mercado.

O PIB per capita (*Lngdppc*) apresentou relação positiva e significativa (p-valor <0.01) para explicar a divulgação das mineradoras componentes da amostra. Em países com maior PIB per capita, as entidades tendem a divulgar mais informações de sustentabilidade e responsabilidade social, fato que também corrobora a literatura prévia.

As controvérsias (*Controv*), *Onerat* e *Lnatot* não foram estatisticamente significantes (p-valor >0,05), ou, em outras palavras, não foram relevantes para explicar a divulgação (*LnReport*) das empresas analisadas neste estudo.

Em relação à pressão dos credores (*Onerat*), a variável não foi significativa, corroborando a literatura prévia (Neu et al., 1998; Garcia-Sanchez et al., 2020; Correa-Mejía, 2022). Há algumas possíveis explicações para esse resultado. Uma delas é que esse tipo de divulgação (ESG) possui pouca relevância para os credores. Outra possível explicação é o fato de que essas instituições financeiras usualmente demandam informações adicionais que podem ou não ser diferentes daquelas disponibilizadas publicamente nos relatórios. Uma terceira explicação é que apesar do alto potencial de impacto social e ambiental das mineradoras, os credores não estão preocupados com os riscos associados à capacidade dessas multinacionais em honrar seus compromissos financeiros.

4.4.3 Discussão dos Resultados

Considerando que as empresas analisadas são multinacionais do setor de mineração, de forma geral, os dados sugerem que essas mineradoras não parecem adotar as mesmas estratégias de divulgação. Estudos prévios, em diversos setores, indicam que no país de origem as divulgações tendem a ser mais detalhadas e informativas, enquanto em outros países se revelam

limitadas e insuficientes (De Villiers & Alexander, 2014; Rathert, 2016; Cho et al., 2021; Ioannou & Serafeim, 2023).

Por meio da análise empírica realizada, foi possível analisar o nível de cobertura da divulgação de multinacionais mineradoras em seu país de origem e identificar as pressões que influenciam as divulgações dessas entidades consideradas *benchmarks* da mineração. Os resultados indicaram que, com exceção do *Roe*, de *Controv* (Controvérsias), do controle para o tamanho das mineradoras (*Lnatot* p-valor= 0,08), da variável *Onerat* (*proxy* para a pressão dos credores), as demais variáveis apresentaram significância estatística para influenciar as divulgações das mineradoras analisadas.

As análises permitiram a identificação de três tipos de pressões que influenciam as divulgações das mineradoras: as pressões da estrutura de governança das entidades por meio da adoção de práticas estratégicas de CSR, as pressões regulatórias e as pressões mercadológicas (analistas). Esses resultados estão fundamentados na teoria dos *stakeholders*, tendo em vista que as entidades devem lidar com diferentes pressões e demandas em relação às divulgações de CSR. Adicionalmente, os achados evidenciam ainda mais a complexidade da divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade, tendo em vista os diferentes contextos institucionais e pressões distintas que cada entidade enfrenta dependendo do setor, do contexto e da região geográfica em que atuam.

Apesar do *Roe* não ter sido estatisticamente significativo para influenciar as divulgações das empresas da amostra, o nível de cobertura de analistas revelou que a pressão do mercado afeta o nível de divulgação das mineradoras analisadas, corroborando estudos anteriores (Garcia-Sanchez et al., 2020). Por outro lado, a pressão dos credores foi indiferente para influenciar as divulgações.

A rigidez ambiental regulatória apresentou sinal diferente do esperado nas estimações. Usualmente, espera-se que uma regulação mais rigorosa possibilite que as divulgações sejam adequadas às necessidades primordiais da sociedade e do mercado. No entanto, o resultado encontrado indica um efeito contrário da regulação ambiental sobre as divulgações. Ao seguir um padrão mínimo de divulgação requerido, as entidades podem deixar de divulgar ou omitir informações relevantes em seus relatórios, questões específicas das atividades de cada empresa nos países em que operam, simplesmente porque não são requeridas. Nesse sentido, a regulação, em diversos âmbitos, pode gerar resultados ambíguos, pois também depende do *enforcement* legal de cada país (Ioannou & Serafeim, 2017; Peng et al., 2018).

A incorporação de práticas estratégicas de CSR (*CSRs*) na estrutura de GC se reflete na divulgação mais abrangente de informações de sustentabilidade das mineradoras analisadas. Esse resultado corrobora os achados de Correa-Mejía (2022) para multilatinas. No entanto, isso não necessariamente significa maior transparência, ou qualidade da divulgação de RSC, mas sim uma maior cobertura de tópicos de divulgação sugeridos, propiciada por uma estrutura de governança corporativa mais engajada e mais preparada para lidar com as informações e questões complexas que o desenvolvimento sustentável requer.

4.5 Conclusões

As divulgações de informações de RSC e sustentabilidade são uma resposta corporativa para diversas pressões as quais está sujeita como as diferentes demandas de *stakeholders* e expectativas institucionais. Elas refletem, dentre outras coisas, o comprometimento das empresas com as partes interessadas e podem revelar, ainda que de forma limitada, a responsabilidade social das entidades e seu comprometimento com a sustentabilidade. Embora essas pressões tenham sido amplamente estudadas na literatura, pouco se sabe sobre as pressões originais que moldam as divulgações de multinacionais da mineração em seu país de origem e que podem ou não ser relaxadas quando operam em outros países.

Buscando contribuir para o preenchimento dessa lacuna, este estudo analisou as pressões que influenciam as divulgações de RSC das multinacionais de mineração consideradas *benchmarks*, considerando o contexto original do país de sede de cada uma delas. Essa questão foi analisada tendo em vista a divergência entre os fatos existentes: Por um lado, as organizações da amostra têm o potencial de disseminar boas práticas de sustentabilidade para outras empresas do setor, especialmente em outros países onde possuem operações (WBA). Por outro lado, a literatura mostra uma tendência (considerando diferentes setores) de que as divulgações nos países subsidiários não seguem os mesmos padrões de divulgação das empresas matrizes. Portanto, considerando que nos países de origem das empresas as divulgações são mais detalhadas e claras sobre questões de sustentabilidade, buscou-se analisar empiricamente as pressões que influenciam a cobertura dos tópicos de RSC nos países-sede das multinacionais de mineração.

Os resultados revelaram que a pressão interna, advinda da adoção de práticas de CSR na estrutura de governança corporativa das entidades, a rigidez regulatória, os analistas de

mercado e o PIB per capita influenciam as divulgações das mineradoras analisadas. Isso significa que tais pressões efetivamente moldam as divulgações nos países de origem. Considerando que a maioria delas depende do contexto local, especula-se que a divulgação nos contextos das subsidiárias sejam moldadas de acordo com as pressões predominantes naqueles países e que podem limitar a incorporação de práticas mais sustentáveis. Estudos futuros podem investigar quais dessas pressões são relaxadas nos países das subsidiárias e que conseqüentemente prejudiquem a prática e a divulgação de CSR.

Nesse sentido, o estudo expande a literatura prévia ao investigar as pressões originais que influenciam os RS nos contextos em que a evidenciação de informações tende a ser mais detalhada e clara. Os achados indicam os grupos de *stakeholders* os quais essas entidades priorizam e tendem a responder para satisfazer demandas e expectativas.

Embora as divulgações sejam parciais, em relação ao público alvo, o fato de evidenciar e prestar contas tem o potencial de mudar comportamentos e estratégias corporativas ao longo do tempo. A expectativa é que tal mudança também promova mudança de filosofia e das práticas gerenciais (Buhr, Gray, & Milne, 2014).

Os achados oferecem contribuições teóricas e práticas. Inicialmente, o estudo analisa multinacionais da mineração em seu país de origem, explorando contextos diferenciados. Essa abordagem traz à tona fatores que muitas vezes permanecem camuflados, quando se analisa um único contexto, onde algumas práticas já estão consolidadas. Adicionalmente, este estudo provê informações relevantes ao manter o foco em um único setor, buscando garantir que as especificidades relacionadas a mineração não fossem ofuscadas em relação as características de outros setores, ainda que também tivessem alto potencial de impacto social e ambiental.

Ao explorar as multinacionais mineradoras, este estudo fomenta a discussão e a reflexão de alguns grupos específicos de *stakeholders* em relação ao papel que desempenham para o desenvolvimento sustentável. Considerando-se que as entidades tendem a responder (ou ignorar) as pressões de grupos de maneira diferenciada, este estudo revela que a governança corporativa engajada com práticas CSR pode contribuir para que as mineradoras ampliem a cobertura de tópicos relevantes para o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, que a rigidez da regulação pode gerar efeitos inesperados em relação à divulgação de informações de sustentabilidade.

As pressões identificadas podem contribuir também para que as entidades analisadas assumam de maneira mais ampla a responsabilidade e prestem contas de suas ações e impactos

relacionados à sustentabilidade. Apesar da existência de grupos de *stakeholders* ignorados, dadas as prioridades corporativas e o alto potencial de impacto socioambiental dessas entidades, os grupos identificados poderiam assumir um papel relevante em âmbito global em prol do desenvolvimento sustentável que, ao longo do tempo, afetaria as práticas de outras entidades do setor.

No que se refere à rigidez regulatória, este estudo complementa a literatura prévia que analisou e comparou países (sede e subsidiárias) ao mostrar o papel relevante que a regulação exerce, mas que sem o *enforcement* necessário, se torna insuficiente e inefetiva. É necessário que a rigidez regulatória seja pensada de modo a motivar a divulgação e a responsabilização e assim mitigar os efeitos adversos ou inesperados que possam existir.

Os resultados fornecem suporte empírico para a teoria dos *stakeholders*, confirmando o papel relevante da estrutura de governança corporativa, da regulação e de pressões de *stakeholders* na melhoria da divulgação de RSC e, conseqüentemente, da prestação de contas. Ao utilizar uma amostra contendo apenas grandes mineradoras, as variáveis de estudo foram selecionadas de forma compatível para todas as empresas da amostra. No entanto, outras pressões podem influenciar as divulgações e não foram analisadas neste estudo, como, por exemplo, pressões provenientes de ONG's, funcionários e comunidade, sendo um caminho próspero para futuras investigações.

Como em todos os estudos empíricos, há algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados e conclusões. Inicialmente, o período analisado compreendeu apenas oito anos, sendo insuficiente para obter conclusões definitivas sobre a variação da divulgação de tópicos relacionados a sustentabilidade e sobre a influência das variáveis analisadas nas práticas de divulgação das multinacionais mineradoras. Estudos futuros poderão ampliar o período de análise para confirmação dos resultados obtidos e inclusão de outros grupos de *stakeholders*.

Em segundo lugar, enfatiza-se que a *proxy* utilizada para a divulgação (*ESG score*) não representa a qualidade ou a transparência das informações divulgadas, mas sim a amplitude da divulgação de tópicos relacionados a questões de sustentabilidade. Além disso, as *proxies* utilizadas como explicativas foram selecionadas a partir da literatura mais atual revisada, no entanto, outras *proxies* podem ser testadas para ampliar o conhecimento sobre as pressões externas e internas que influenciam as divulgações.

Por fim, os resultados se limitam às multinacionais mineradoras com potencial de influência global a outras empresas do setor em prol do desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, estas entidades possuem, teoricamente, mais recursos disponíveis para investir em questões de CSR e para preparar e divulgar relatórios de sustentabilidade.

Apesar das limitações mencionadas, este estudo contribui para a literatura sobre divulgação de informações de sustentabilidade ao fornecer uma visão sobre as práticas de divulgação de multinacionais mineradoras em seu país de origem. Outra sugestão para pesquisas futuras seria utilizar entrevistas semiestruturadas para se aprofundar em outras pressões internas relacionadas à construção dos relatórios de sustentabilidade de empresas multinacionais de mineração.

REFERÊNCIAS

- Adel, C., Hussain, M. M., Mohamed, E. K., & Basuony, M. A. (2019). Is corporate governance relevant to the quality of corporate social responsibility disclosure in large European companies?. *International Journal of Accounting & Information Management*, 27(2), 301-332. <https://doi.org/10.1108/IJAIM-10-2017-0118>
- Agnihotri, A., & Bhattacharya, S. (2019). Communicating CSR practices–Role of internationalization of emerging market firms. *Journal of Marketing Communications*, 25(4), 365-384. <https://doi.org/10.1080/13527266.2016.1251488>
- Alves, W., Ferreira, P., & Araújo, M. (2021). Challenges and pathways for Brazilian mining sustainability. *Resources Policy*, 74, 101648. <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2020.101648>
- Amos, G. J. (2023). Corporate social and environmental reporting in the mining sector: seeking pragmatic and moral forms of legitimacy?. *Journal of Accounting in Emerging Economies*. <https://doi.org/10.1108/JAEE-05-2021-0152>
- Andrew, J., & Baker, M. (2020). Corporate social responsibility reporting: the last 40 years and a path to sharing future insights. *Abacus*, 56(1), 35-65. <https://doi.org/10.1111/abac.12181>
- Angotti, M., Ferreira, A.C.d.S., Eugénio, T. and Branco, M.C. (2022), "A narrative approach for reporting social and environmental accounting impacts in the mining sector – giving marginalized communities a voice", *Meditari Accountancy Research*, Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-11-2021-1513>.
- ANM. Agência Nacional de Mineração. *Exploração Mineral*. Recuperado em 03 de dezembro de 2023, de <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/exploracao-mineral>
- Aouadi, A., & Marsat, S. (2018). Do ESG controversies matter for firm value? Evidence from international data. *Journal of Business Ethics*, 151, 1027-1047. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3213-8>
- Arellano, M., & Bond, S. (1991). Some tests of specification for panel data: Monte Carlo evidence and an application to employment equations. *The review of economic studies*, 58(2), 277-297.
- Arellano, M., & Bover, O. (1995). Another look at the instrumental variable estimation of error-components models. *Journal of econometrics*, 68(1), 29-51.
- Baltagi, B. H., & Baltagi, B. H. (2005). *Econometric analysis of panel data* (Vol. 4, pp. 135-145). Chichester: Wiley.
- Blundell, R., & Bond, S. (1998). Initial conditions and moment restrictions in dynamic panel data models. *Journal of econometrics*, 87(1), 115-143.
- Boiral, O. (2013). Sustainability reports as simulacra? A counter-account of A and A+ GRI reports. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 26(7), 1036-1071. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2012-00998>

- Boiral, O., Heras-Saizarbitoria, I., & Testa, F. (2017). SA8000 como lavagem de RSE? O papel das pressões das partes interessadas. *Responsabilidade Social Corporativa e Gestão Ambiental*, 24 (1), 57-70. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality?. *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>
- Boubakri, N., El Ghouli, S., Guedhami, O., & Wang, H. H. (2020). Corporate social responsibility in emerging market economies: Determinants, consequences, and future research directions. *Emerging Markets Review*, 46, 100758. <https://doi.org/10.1016/j.ememar.2020.100758>
- Buhr, N., Gray, R., & Milne, M. J. (2014). Histories, rationales, voluntary standards and future prospects for sustainability reporting. *Sustainability accounting and accountability*, 51.
- Bryant, A., Griffin, J. J., & Perry, V. G. (2020). Mitigating climate change: A role for regulations and risk-taking. *Business Strategy and the Environment*, 29(2), 605-618. DOI: <https://doi.org/10.1002/bse.2391>
- Cheng, J., & Liu, Y. (2018). The effects of public attention on the environmental performance of high-polluting firms: Based on big data from web search in China. *Journal of Cleaner Production*, 186, 335-341. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.03.146>
- Cho, C. H., & Patten, D. M. (2007). The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: A research note. *Accounting, organizations and society*, 32(7-8), 639-647. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.09.009>
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, organizations and society*, 40, 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Cho, C. H., Krasodomska, J., Ratliff-Miller, P., & Godawska, J. (2021). Internationalization and CSR reporting: evidence from US companies and their Polish subsidiaries. *Meditari Accountancy Research*, 29(7), 135-162. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2020-0922>
- Cho, C. H., Fabrizi, M., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2022). Not all bad news is harmful to a good reputation: evidence from the most visible companies in the US. *Journal of Management and Governance*, 1-28. <https://doi.org/10.1007/s10997-022-09645-6>
- Clarkson, M. E. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *Academy of management review*, 20(1), 92-117. Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/258888>
- Correa-Mejía, D. A. (2022). Impact of corporate governance and institutional context on multinationals' reporting quality. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, 22(6), 1259-1274. 5. <https://doi.org/10.1108/CG-09-2021-0343>

- Dam, L., & Scholtens, B. (2008). Environmental regulation and MNEs location: Does CSR matter?. *Ecological Economics*, 67(1), 55-65. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2007.11.007>
- Damert, M., & Baumgartner, R. J. (2018). External pressures or internal governance—what determines the extent of corporate responses to climate change?. *Corporate social responsibility and environmental management*, 25(4), 473-488. <https://doi.org/10.1002/csr.1473>
- De Villiers, C., & Alexander, D. (2014). The institutionalization of corporate social responsibility reporting. *The British Accounting Review*, 46(2), 198-212. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2014.03.001>
- Ding, W., Levine, R., Lin, C., & Xie, W. (2022). Competition laws, ownership, and corporate social responsibility. *Journal of International Business Studies*, 53(8), 1576-1602. <https://doi.org/10.1057/s41267-022-00536-4>
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: a stakeholder approach*, Pitman. Boston, MA.
- Folke, C., Österblom, H., Jouffray, J. B., Lambin, E. F., Adger, W. N., Scheffer, M., ... & de Zeeuw, A. (2019). Transnational corporations and the challenge of biosphere stewardship. *Nature ecology & evolution*, 3(10), 1396-1403. <https://doi.org/10.1038/s41559-019-0978-z>
- Fuente, J., García-Sánchez, I., & Lozano, M. (2017). The role of the board of directors in the adoption of GRI guidelines for the disclosure of CSR information. *Journal of Cleaner Production*, 141, 737-750. <https://doi.org/10.1016/J.JCLEPRO.2016.09.155>.
- García-Sánchez, I. M., Rodríguez-Ariza, L., Aibar-Guzmán, B., & Aibar-Guzmán, C. (2020). Do institutional investors drive corporate transparency regarding business contribution to the sustainable development goals?. *Business Strategy and the Environment*, 29(5), 2019-2036. <https://doi.org/10.1002/bse.2485>
- Grosbois, D., & Fennell, D. A. (2022). Determinants of climate change disclosure practices of global hotel companies: Application of institutional and stakeholder theories. *Tourism Management*, 88, 104404. <https://doi.org/10.1016/j.tourman.2021.104404>
- Haque, F., & Ntim, C. G. (2018). Environmental policy, sustainable development, governance mechanisms and environmental performance. *Business Strategy and the Environment*, 27(3), 415-435. <https://doi.org/10.1002/bse.2007>
- IBRAM. Instituto Brasileiro de Mineração. *Publicações* (2023). Recuperado 03 de dezembro de 2023, de <https://ibram.org.br/>
- IFRS. International Financial Reporting Standards (2021). *General Sustainability-related Disclosures*. <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/general-sustainability-related-disclosures/#about>

- Ikpor, I. M., Bracci, E., Kanu, C. I., Ievoli, R., Okezie, B., Mlanga, S., & Ogbaekirigwe, C. (2022). Drivers of Sustainability Accounting and Reporting in Emerging Economies: Evidence from Nigeria. *Sustainability*, 14(7), 3780. <https://doi.org/10.3390/su14073780>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper*, (11-100). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1799589>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2023). What drives corporate social performance? The role of nation-level institutions. *Journal of International Business Studies*, 54(1), 14-23. <https://doi.org/10.1057/s41267-022-00579-7>
- Ismail, A. H., Abdul Rahman, A., & Hezabr, A. A. (2018). Determinants of corporate environmental disclosure quality of oil and gas industry in developing countries. *International Journal of Ethics and Systems*, 34(4), 527-563. <https://doi.org/10.1108/IJOES-03-2018-0042>
- Ivic, A., Saviolidis, N. M., & Johannsdottir, L. (2021). Drivers of sustainability practices and contributions to sustainable development evident in sustainability reports of European mining companies. *Discover Sustainability*, 2, 1-20. <https://doi.org/10.1007/s43621-021-00025-y>
- Jamali, D., & Neville, B. (2011). Convergence versus divergence of CSR in developing countries: An embedded multi-layered institutional lens. *Journal of business ethics*, 102, 599-621. <https://doi.org/10.1007/s10551-011-0830-0>
- Khalid, S. M., Atkins, J., & Barone, E. (2018). Sartrean bad-faith? Site-specific social, ethical and environmental disclosures by multinational mining companies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(1), 55-74. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2016-2473>
- Kruse, T., Dechezleprêtre, A., Saffar, R., and L. Robert (2022), "Measuring environmental policy stringency in OECD countries - An update of the OECD composite EPS indicator", *OECD Economics Department Working Papers*, No. 1703, OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/18151973>
- Laine, M., Tregidga, H., & Unerman, J. (2021). *Sustainability accounting and accountability*. Routledge.
- Larrinaga, C., & Senn, J. (2021). Norm development in environmental reporting. *Routledge handbook of environmental accounting*, 137-150.
- Macellari, M., Yuriev, A., Testa, F., & Boiral, O. (2021). Exploring bluewashing practices of alleged sustainability leaders through a counter-accounting analysis. *Environmental Impact Assessment Review*, 86, 106489. <https://doi.org/10.1016/j.eiar.2020.106489>
- Matlaba, V. J., Mota, J. A., Maneschy, M. C., & dos Santos, J. F. (2017). Social perception at the onset of a mining development in Eastern Amazonia, Brazil. *Resources Policy*, 54, 157-166. <http://dx.doi.org/10.1016/j.resourpol.2017.09.012>

- Mazboudi, M., Sidani, Y. M., & Al Ariss, A. (2020). Harmonization of firm CSR policies across national contexts: Evidence from Brazil & Sweden. *International Business Review*, 29(5), 101711. <https://doi.org/10.1016/j.ibusrev.2020.101711>
- Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what counts. *Academy of management review*, 22(4), 853-886. <https://doi.org/10.5465/amr.1997.9711022105>
- Murillo-Avalos, C. L., Cubilla-Montilla, M., Celestino Sánchez, M. Á., & Vicente-Galindo, P. (2021). What environmental social responsibility practices do large companies manage for sustainable development?. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(1), 153-168. <https://doi.org/10.1002/csr.2039>
- Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. *Accounting, organizations and society*, 23(3), 265-282. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(97\)00008-1](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(97)00008-1)
- OECD (2016), "Environmental policy: Environmental Policy Stringency index", *OECD Environment Statistics (database)*, <https://doi.org/10.1787/2bc0bb80-en> (accessed on 18 October 2023).
- OECD (2024), Gross domestic product (GDP) (indicator). doi: 10.1787/dc2f7aec-en (Accessed on 25 January 2024)
- Österblom, H., Bebbington, J., Blasiak, R., Sobkowiak, M., & Folke, C. (2022). Transnational corporations, biosphere stewardship, and sustainable futures. *Annual Review of Environment and Resources*, 47, 609-635. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-120120-052845>
- Patten, D. M. (2002). The relation between environmental performance and environmental disclosure: a research note. *Accounting, organizations and Society*, 27(8), 763-773. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(02\)00028-4](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(02)00028-4)
- Peng, B., Tu, Y., Elahi, E., & Wei, G. (2018). Extended Producer Responsibility and corporate performance: Effects of environmental regulation and environmental strategy. *Journal of Environmental Management*, 218, 181-189. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2018.04.068>
- Prates, J. C. R., Magalhães, A. S., Prates, T. M., & Avelino, B. C. (2022). How Different and How Alike? Cluster Analysis Applied to Greenhouse Gas Emissions Inventory Data from Companies Listed on the Brazilian Stock Exchange. *Revista De Gestão Social e Ambiental*, 16(2), e02924. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v16n2-005>
- Quattrone, P. (2022). Seeking transparency makes one blind: how to rethink disclosure, account for nature and make corporations sustainable. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(2), 547-566. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2021-5233>

- Rahim, M.M., Alam, S. Convergence of Corporate Social Responsibility and Corporate Governance in Weak Economies: The case of Bangladesh. *J Bus Ethics* 121, 607–620 (2014). <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1699-x>
- Rathert, N. (2016). Strategies of legitimation: MNEs and the adoption of CSR in response to host-country institutions. *Journal of International Business Studies*, 47, 858-879. <https://doi.org/10.1057/jibs.2016.19>
- Refinitiv. (2022). *Environmental, Social and Governance (ESG) Scores from Refinitiv*. Recuperado em dezembro 19, 2022, de https://www.lseg.com/content/dam/marketing/en_us/documents/methodology/refinitiv-esg-scores-methodology.pdf
- Rim, H., Kim, J., & Dong, C. (2019). A cross-national comparison of transparency signaling in corporate social responsibility reporting: The United States, South Korea, and China cases. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(6), 1517-1529. <https://doi.org/10.1002/csr.1766>
- Roberts, R. W. (1992). Determinants of corporate social responsibility disclosure: An application of stakeholder theory. *Accounting, Organizations and Society*, 17(6), 595-612. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(92\)90015-K](https://doi.org/10.1016/0361-3682(92)90015-K)
- Sarmiento, H. J., & Larrinaga, C. (2021). De otro mundo y en otra lengua. Informes de sostenibilidad sin conflictos ambientales ni pueblos originarios. *Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales*, 31(82), 87-106. <https://doi.org/10.15446/innovar.v31n82.98418>
- Silva Monteiro, S. M., & Aibar-Guzmán, B. (2010). Determinants of environmental disclosure in the annual reports of large companies operating in Portugal. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 17(4), 185-204. <https://doi.org/10.1002/csr.197>
- WBA. Disponível em <https://www.worldbenchmarkingalliance.org/sdg2000/#company-overview>)

5 CONCLUSÃO DA TESE

Neste estudo, defendeu-se a tese de que “O nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade é heterogêneo, complexo de ser mensurado, individual, parcial e construído de acordo com o contexto institucional e mercadológico”. A verificação desta tese ocorreu em três etapas de investigação, delimitadas em três artigos científicos por meio de diferentes abordagens metodológicas. Na Figura 1, apresenta-se o resumo da pesquisa.

Problema de pesquisa: De que forma diferentes grupos de <i>stakeholders</i> e o contexto institucional influenciam a construção da lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade?		
Objetivo: Compreender de que forma diferentes grupos de <i>stakeholders</i> e contextos influenciam a construção da lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade de multinacionais mineradoras.		
Artigo 1 - Uma análise alternativa da transparência nos relatórios de sustentabilidade diante dos desafios sociais e ambientais	Artigo 2 - Análise comparativa do nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade de empresas estrangeiras de mineração que operam no Brasil: Como os conflitos socioambientais são relatados em diferentes contextos?	Artigo 3 - Pressões de <i>stakeholders</i> e resposta corporativa: uma análise <i>cross-country</i> da divulgação de responsabilidade social de multinacionais mineradoras
Cumprimento dos objetivos específicos 1, 2 e 3	Cumprimento dos objetivos específicos 4, 5 e 6	Cumprimento do objetivo específico 7
Contribuição para a tese: Os acadêmicos apresentaram dois entendimentos centrais e distintos acerca da transparência dos relatórios de sustentabilidade. Um deles relacionado a comparabilidade das informações e outro voltado ao relacionamento e prestação de contas aos <i>stakeholders</i> .	Contribuição para a tese: Em contextos diferentes, as empresas divulgam diferentes conteúdos sobre um mesmo problema. Diferentes grupos de <i>stakeholders</i> são priorizados. Os relatórios são moldados em relação a aspectos externos e internos a entidade e apresentam diferentes níveis de transparência.	Contribuição para a tese: As pressões internas e externas influenciam as divulgações. Contudo, a regulação pode gerar impactos inesperados na divulgação. As características contextuais e regulatórias podem interferir na integridade e no nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade.
Ação: Investigar a prática da divulgação de relatórios de sustentabilidade de grandes empresas com alto potencial de impacto ambiental, social e econômico para identificar se a transparência pode variar em diferentes contextos, porém considerando-se a mesma empresa/grupo.	Ação: Uma análise <i>cross-country</i> pode prover novas perspectivas sobre as diferentes pressões que afetam as divulgações de CSR das mineradoras em diferentes contextos e, conseqüentemente, o nível de transparência percebido dos relatórios.	
Tese: O nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade é heterogêneo, complexo de ser mensurado, individual, parcial e construído de acordo com o contexto institucional e mercadológico		

Figura 1 - Resumo da pesquisa

Considerando as especificidades que permeiam as informações de sustentabilidade e sua divulgação, esta pesquisa buscou compreender de que forma diferentes grupos de *stakeholders* e contextos influenciam a construção da lógica da transparência nos relatórios de sustentabilidade de multinacionais mineradoras. De modo conjunto, os resultados encontrados em cada etapa respondem à questão de pesquisa inicialmente proposta.

Inicialmente, foram identificados, por meio da revisão da literatura dos últimos cinco anos, os diferentes conceitos de transparência utilizados por pesquisadores em suas produções científicas aplicadas aos relatórios de sustentabilidade (objetivo específico 1). Os artigos foram sumarizados considerando os conceitos centrais utilizados pelos pesquisadores nas produções científicas e que norteiam a lógica da transparência para a academia (objetivo específico 2). Mediante exposição conceitual, foram discutidas as características peculiares da transparência relacionadas com as divulgações de sustentabilidade (objetivo específico 3). Esse processo permitiu a reflexão sobre a influência de padrões na lógica da transparência e instigou a indagação sobre a possibilidade desses conceitos identificados estarem vinculados à prática corporativa.

No artigo 2, foi realizada uma análise de conteúdo qualitativa dos relatórios de sustentabilidade considerando-se grandes multinacionais da mineração que divulgaram relatórios no Brasil (subsidiária) e no exterior (empresa-mãe). Foi possível descrever e comparar a prática de divulgação das entidades (objetivos específicos 4 e 5), ao longo de três anos, tomando-se como base a ocorrência de conflitos socioambientais ocorridos no Brasil e denunciados por canais alternativos (contra-contas). Foram apresentadas evidências das diferenças e semelhanças entre as divulgações da empresa sede e subsidiária e identificados os possíveis direcionadores das divulgações de relatórios de sustentabilidade em cada contexto. Esse processo revelou que a transparência é heterogênea e individual, podendo ser modificada de acordo com o país, contexto e *stakeholders* mais importantes para a entidade. A análise indicou, ainda, alguns grupos específicos de *stakeholders* prioritários, caracterizados por pressões mercadológicas e regulatórias como potenciais direcionadoras do conteúdo dos relatórios (objetivo específico 6).

No terceiro artigo, foram analisadas diferentes pressões que influenciam as divulgações de sustentabilidade no país de origem (objetivo específico 7). Considerou-se analisar as empresas sede em seu país de origem dado que as divulgações realizadas nas empresas-mães apresentaram maior nível de transparência (artigo 2). Por meio do método dos momentos

generalizados, analisou-se as pressões internas e externas que influenciam as divulgações mais detalhadas, englobando um período de oito anos. Identificou-se grupos específicos de *stakeholders* que exercem influência sobre as divulgações, além do ambiente regulatório.

Os achados evidenciam que a percepção de diversos grupos de usuários da informação sobre a transparência dos relatórios de sustentabilidade não é uniforme, mas multifacetada e suportam a tese proposta de que *o nível de transparência dos relatórios de sustentabilidade é heterogêneo, complexo de ser mensurado, individual, parcial e construído de acordo com o contexto institucional e mercadológico.*

A transparência é relativa, dependendo do ponto de vista de cada necessidade e na medida que são contempladas. Nesse sentido, a transparência é uma forma de ver e de não ver algo. Quando se denomina transparente a divulgação de informações que atende a alguns grupos e não a outros, ou quando escolhe-se divulgar informações relevantes para uns e não divulgar outras, deixa-se de enxergar o que não foi divulgado. Sob a perspectiva da contabilidade, o que não foi divulgado deixa de existir, pois como se pode analisar ou comparar relatórios que não contemplam tais informações relevantes? Assim, a busca de benefícios advindos da divulgação mais transparente implica também no reconhecimento dos interesses e demandas informacionais de outros usuários.

Levando-se em consideração que foi realizado um recorte para o cumprimento dos objetivos desta tese, estudos futuros poderão aprofundar o conhecimento científico e prático das entidades por meio da análise de outros setores, individualmente. As características setoriais são específicas e carecem de análises que respeitem as limitações envolvidas. No Brasil, por exemplo, a agropecuária, a siderurgia e o setor químico são especialmente sensíveis e responsáveis por impactos sociais e ambientais profundos. Esses setores precisam ser mais profundamente investigados no que se refere às práticas de responsabilidade social e divulgações de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

- Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2022). Connecting the COVID-19 pandemic, environmental, social and governance (ESG) investing and calls for ‘harmonisation’ of sustainability reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 82, 102309. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102309>
- Boiral, O. (2016). Accounting for the unaccountable: Biodiversity reporting and impression management. *Journal of business ethics*, 135(4), 751-768. <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2497-9>
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality?. *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118596>
- Cho, C. H., Laine, M., Roberts, R. W., & Rodrigue, M. (2015). Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. *Accounting, organizations and society*, 40, 78-94. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2014.12.003>
- Cho, C. H., Krasodomska, J., Ratliff-Miller, P., & Godawska, J. (2021). Internationalization and CSR reporting: evidence from US companies and their Polish subsidiaries. *Meditari Accountancy Research*, 29(7), 135-162. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2020-0922>
- De Villiers, C., & Alexander, D. (2014). The institutionalization of corporate social responsibility reporting. *The British Accounting Review*, 46(2), 198-212. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2014.03.001>
- Higgins, C., & Larrinaga, C. (2014). Sustainability reporting: Insights from institutional theory. *In Sustainability accounting and accountability* (pp. 273-285). Routledge.
- Laine, M., Tregidga, H., & Unerman, J. (2021). *Sustainability accounting and accountability*. Routledge.
- Larrinaga, C., Rossi, A., Luque-Vilchez, M., & Núñez-Nickel, M. (2020). Institutionalization of the contents of sustainability assurance services: A comparison between Italy and the United States. *Journal of Business Ethics*, 163(1), 67-83. <https://doi.org/10.1007/s10551-018-4014-z>
- Larrinaga, C., & Bebbington, J. (2021). The pre-history of sustainability reporting: a constructivist reading. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2017-2872>
- Larrinaga, C. (2023). Sustainability accounting: ESG approaches are not enough. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34, e9042. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20239042.pt>

- Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. *Accounting, organizations and society*, 23(3), 265-282. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(97\)00008-1](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(97)00008-1)
- Owen, D., Gray, R., & Adams, C. (2014). *Accountability, social responsibility and sustainability: Accounting for society and the environment*. Pearson Higher Ed.
- Quattrone, P. (2022). Seeking transparency makes one blind: how to rethink disclosure, account for nature and make corporations sustainable. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(2), 547-566. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2021-5233>
- Rathert, N. (2016). Strategies of legitimation: MNEs and the adoption of CSR in response to host-country institutions. *Journal of International Business Studies*, 47, 858-879. <https://doi.org/10.1057/jibs.2016.19>
- Rockström, J., Steffen, W., Noone, K., Persson, Å., Chapin, F. S., Lambin, E. F., ... & Foley, J. A. (2009). A safe operating space for humanity. *Nature*, 461(7263), 472-475 <https://doi.org/10.1038/461472a>
- Sarmiento, H. J., & Larrinaga, C. (2021). De otro mundo y en otra lengua. Informes de sostenibilidad sin conflictos ambientales ni pueblos originarios. *Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales*, 31(82), 87-106. <https://doi.org/10.15446/innovar.v31n82.98418>